



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013 - Nº 3.986

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis



Praia da Tartaruga / Peixe - TO



COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

EDITAL Nº 004/CFSD-2013/CBMT0

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, designado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 09 de abril de 2012, torna pública a suspensão de Concurso Público e adota outras providências.

SUMÁRIO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	02
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
ADAPEC	42
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	43
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	44
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	45
TERRAPALMAS	46
DETRAN	46
NATURATINS	52
RURALTINS	52
UNITINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	54
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	61
TRIBUNAL DE CONTAS	64
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	65
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	68

DA SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1. Em razão da inadimplência da empresa contratada para a realização da 1ª, 2ª e 3ª etapa do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Soldado Bombeiro Militar, que culminou no Termo de rescisão unilateral do Contrato nº 004/2013, é declarado suspenso o concurso.

DA MANUTENÇÃO INSCRIÇÕES

2. Os candidatos inscritos no certame terão suas inscrições garantidas para a realização das provas.

DAS PUBLICAÇÕES

3. Informações referentes às datas e à nova instituição responsável pela elaboração e aplicação das provas serão divulgadas no site oficial do Corpo de Bombeiros www.bombeiros.to.gov.br em data oportuna.

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 1º de outubro de 2013.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS – CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2013

CONTRATO Nº: 015/2013
PROCESSO Nº: 2009 1007 000009
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Pontua Prestação de Serviços em Concursos LTDA ME
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 004/2013, por inadimplência da contratada no que tange à Cláusula Quinta, alínea “b” do instrumento original, nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do mesmo diploma legal
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 244, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei 2.735, de 04 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção processual com foco nos Contratos e Convênios no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Sergivan Sales de Brito	8531523	Presidente
Andréa Karen Kaji Cavalcante Miranda	1084720	Membro
Danilo Corado Lopes	1236165	Membro

Art. 3º A execução dos trabalhos pela Comissão será realizada no dia 05 de novembro do corrente ano.

Art. 4º Determinar que a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária deverá possibilitar o livre acesso aos sistemas informatizados e documentos, assim como contribuir para consecução dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1042 - REM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

PEDRO FERREIRA, matrícula nº 11160551, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 18 de outubro de 2013.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 218, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, com fundamento no Regimento Interno, Instruções Normativas n. 14/2003 e 04/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais normas aplicáveis à matéria, considerando, a necessidade da continuidade dos trabalhos da comissão de tomada de contas Processo 2013.3300.000362 e; considerando que a Portaria que constituiu e designou os servidores: ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 74130-1, CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO, matrícula nº 1206923-3 e ANGELINA SOUTO STEFANELLO, matrícula nº 1253662-4 integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão de que tratou o artigo 1º da Portaria 179, de 23 de agosto de 2013, cujo prazo expirou, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 60 dias, continuidade da Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos do Convênio nº 05/2011 constante no Processo Administrativo nº 2011.3300.000131, visando a apuração dos fatos, a quantificação do dano causado ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 74130-1, CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO, matrícula nº 1206923-3 e ANGELINA SOUTO STEFANELLO, matrícula nº 1253662-4 integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 061/2013

1º Termo Aditivo Convênio: 61/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000360

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONVENENTE: Sindicato Rural de Aliança do Tocantins.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 61/2013 para o dia 10 de novembro de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para setembro do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº. 2013.3300.000360.

VIGÊNCIA: 10/10/2013

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Luiz Carlos Veloso – Presidente do Sindicato.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2013.3300.000392.

Convênio n. 68/2013.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO, CNPJ 37.344.397/0001-49.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da VI EVENTO AGROPECUÁRIO DO PRODUTOR RURAL DE CARIRI DO TOCANTINS, a realizar-se nos dias 28 e 29 de setembro do ano corrente, no Município de Cariri do Tocantins -TO, tendo como objetivo principal fomentar o agronegócio no Município e região, fortalecendo a economia.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000004, natureza da despesa nº 334041, recurso este proveniente de emenda parlamentar.

Vigência: 29 de outubro de 2013.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da Agricultura e Pecuária
José Gomes – Prefeito de Cariri do Tocantins - TO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA GAB/SEDECTI Nº 455, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

autorizar a fruição de férias legais e regulamentares do servidor CLÁUDIO LÍSIAS LIMA RESENDE, nº funcional 845830-1, Gestor Público, no período de 11 de dezembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014, suspensas anteriormente pela Portarias nº 149/GABSECT, de 22 de junho de 2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 2051, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora VANUSA SALES BASTOS, número funcional 527261, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2012 a 04 de maio de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2052, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no Município de Palmas, resolve:

REMOVER,

a partir de 15 de outubro de 2013, a servidora REGIANE CRISTINA DE SOUZA MARQUES FARIA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 1130064, com lotação na Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, no Município de Buriti do Tocantins, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2053, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VALTEIR TPEKRU XERENTE, matrícula nº 65332, Professor Normalista, com lotação na Escola Indígena Wakuke, no Município de Tocantínia, para o Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Wara, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2054, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no Município de Araguatins, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 03 de outubro de 2013, o servidor JOSE ERISVALDO BARROS, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 1218743, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2055, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VANILDA PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 514310, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2056, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IDALINA SOARES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 394182, Professora Normalista, com lotação na Subsecretaria de Gestão e Finanças, desta Pasta, para a Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2057, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2003, de 30 de setembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.974, de 03 de outubro de 2013, na parte que designou o servidor MARCELO TELES AZEVEDO, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Col Est Cel Joaquim Francisco de Azevedo	Col Est Cel José Francisco de Azevedo

PORTARIA-SEDUC Nº 2058, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUZINEIDE BRITO DE CASTRO, matrícula nº 483622, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário-Geral, da Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, a partir de 12 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2059, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ELIA BARROS DE MIRANDA, matrícula nº 559778-3, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar - FCM-3, durante o período de 1º a 30 de novembro de 2013, em substituição a sua titular NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, matrícula 710018-5, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2060, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EVANEIDE CARVALHO PEREIRA POVOA, matrícula nº 618047, Professora Normalista, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar, FCM-3, da Escola Estadual Cel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis, no período de 20 de agosto de 2013 a 15 de fevereiro de 2014, em substituição a sua titular KEYSILA MONTEIRO FREIRE RODRIGUES, matrícula nº 813208, que se encontra afastada por concessão de Licença Maternidade.

PORTARIA-SEDUC Nº 2061, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WALKIRIA URCINO ROCHA, matrícula nº 730558, Professora da Educação Básica, para responder, interinamente, pelo expediente da Direção do Centro de Ensino Médio Tiradentes, Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, a partir de 07 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2062, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GLADIS HELENA HOMRICH, matrícula nº 510431, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenador de Apoio Financeiro, do Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, a partir de 25 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2063, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

DALVINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 921820, Professora Normalista, da função de Coordenador de Apoio Financeiro, do Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Município de Porto Nacional, a partir de 25 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2064, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora IVONE SEILA ARRUDA BORGES DA SILVA, número funcional 626238-2, Assistente Administrativa, previstas para o período de 1º a 30 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 31 de agosto de 2012 a 30 de agosto de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2065, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES, número funcional 487720-3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2066, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SONIA PEREIRA GUEDES, matrícula nº 475686-4, Assistente Administrativa, para responder, interinamente, pelo expediente da Direção da Escola Estadual Izabel Costa, Município de Conceição do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis, a partir de 14 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2067, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AFASTAR, provisoriamente,

MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 913240-4, Professora Normalista, da Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar, da Escola Estadual Izabel Costa, no município de Conceição do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis, a partir de 14 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2068, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NAIR TEREZINHA CARACA SOUZA, matrícula nº 1191144-1, Professora da Educação Básica, para responder, interinamente, pelo expediente da Direção do Colégio Estadual Tarso Dutra, Município de Cariri do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, a partir de 14 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2069, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AFASTAR,

EDERSON DOS REIS SOARES, matrícula nº 1068547-7, Professor da Educação Básica, da Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar, do Colégio Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, a partir de 14 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº. 2.072, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação da empresa SETURB – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins, referente à venda e entrega de vales transportes aos servidores desta Pasta, pelo período de 6 (seis) meses;

Considerando o Parecer nº. 408/2013 da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de inexigir a licitação para contratação acima citada;

Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado constante no Parecer nº. 2.001/2013, aprovado pelo Despacho “GAB” nº. 3816/2013, externando a possibilidade de se inexigir a licitação para a contratação da empresa SETURB – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins, referente à venda e entrega de vales transportes aos servidores desta Pasta, pelo período de 6 (seis) meses, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 8.666/1993);

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada na venda e entrega de vales transportes aos servidores desta Pasta, pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do Processo Administrativo nº 2013/2700/003709, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0101.

NOME DA EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
SETURB – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins	38.132.932/0001-60	R\$ 201.300,00

PORTARIA-SEDUC Nº. 2.073, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Mário Augusto Oliveira e Silva Matrícula nº. 108906413	123/2013	Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB	O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de vales-transportes aos servidores desta pasta, por um período de 6 (seis) meses, no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoal sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoal para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.074, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

TANIAELY MARINHO LUSTOSA, matrícula nº 58285-5 e OSWALDO VASCONCELOS NETO, matrícula nº 133230-9, ambos lotados nesta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, Auditoria na Escola Estadual Manoel Messias, situada no Município de Miracema do Tocantins - TO, objetivando averiguar os trabalhos da referida Unidade Escolar no âmbito administrativo, financeiro e pedagógico.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da autuação dos respectivos processos administrativos, para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA-SEDUC Nº 997, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 1089862, Chefe de Setor Executivo, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoal, para a Subsecretaria da Educação Básica, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de outubro de 2013.

RICARDO TEIXEIRA MARINHO
Secretário-Executivo da Educação e Cultura

EDITAL Nº 039, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Resultado Final da seleção de Relatos de Experiências de boas práticas educacionais e Oficinas Pedagógicas integradas à prática educacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e em consonância com o art. 62, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, TORNA PÚBLICO o Resultado Final da seleção de Relatos de Experiências de boas práticas educacionais e Oficinas Pedagógicas integradas à prática educacional, instituído pelo Edital nº 027, de 26 de julho de 2013.

Relatos de Experiências de Boas Práticas Educacionais

ADILIO JORGE SABINO
CARLA SALIM TOSTA
CESAR DE CARVALHO
GERLANE ROCHA GALVAO CARNEIRO DE MEDEIROS
ITALO COSTA SILVEIRA
LUIZ RICARDO FERREIRA ALVES
MARINA RESPLANDES DA COSTA
SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
SUELI RODRIGUES ALCANTARA
TERCINO PINTO BELEM

Oficinas Pedagógicas Integradas à Prática Educacional

DEYSE RANGEL CESAR
ELIDA SABINO DA SILVA
LUCIANA PEGORARO PENTEADO
PATRÍCIA VASCONCELOS DOS SANTOS VERLANGIERI
VANJA MARIA PIAGEM DA LUZ
VERNY DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FUCKS

EDITAL Nº 040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre o "Prêmio Escola Sustentável – Compromisso Socioambiental: Meta Universal", destinado às Unidades Escolares de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, torna pública a realização do Prêmio Escola Sustentável – Compromisso Socioambiental: Meta Universal, objetivando incentivar o desenvolvimento científico, o aprendizado intelectual com a articulação da teoria e da prática nos currículos escolares.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As Coordenadorias Regionais de Ensino deverão encaminhar para o Departamento de Programas Educacionais Especiais, na SEDUC - TO, para análise da Comissão Técnica Avaliadora, 3 (três) projetos entre os apresentados que desenvolveram e apresentaram benfeitorias à escola, sob a temática "ESCOLA SUSTENTÁVEL- Compromisso Socioambiental: Meta Universal."

1.2 Serão classificados 13 projetos destaques a nível Estadual que desenvolverem a temática. Sendo finalistas 03 (três) projetos a nível Estadual conforme regras do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Cada Unidade Escolar escolherá um subtema para desenvolver o seu Projeto, de acordo com a temática "ESCOLA SUSTENTÁVEL", podendo este ser um projeto que já esteja inserido no PPP da Escola, envolvendo procedimentos conceituais, experimentais e atitudinais.

2.2 A proposta do projeto deverá envolver todas as Áreas do Conhecimento, de forma interdisciplinar e, cada etapa, deverá ser registrada detalhadamente produzindo um Portfólio.

2.3 A culminância acontecerá em outubro na "Semana de Ciência e Tecnologia ou Feira de Ciências na Escola".

2.4 Cada escola deverá enviar a ficha de inscrição, anexa, devidamente preenchida, à Coordenadoria Regional de Ensino até o dia 24 de outubro de 2013.

3. DAS ETAPAS:

No intuito de identificar e valorizar os projetos com foco na temática "ESCOLA SUSTENTÁVEL - compromisso socioambiental: meta universal.", será realizada uma seleção dos projetos destaques a nível Regional e Estadual nas etapas que se seguem:

3.1 ETAPAS I e II: FASE REGIONAL E FASE ESTADUAL**3.1.1 ETAPA I: FASE REGIONAL**

3.1.1.1 Cada escola participante deverá escolher um professor orientador para nomear, acompanhar e direcionar o projeto observando os critérios de seleção estabelecidos nesse documento.

3.1.1.2 O projeto aplicado na escola deverá dialogar com todas as Áreas do Conhecimento para favorecer a promoção de resultados e mudanças de atitudes, no que diz respeito à sustentabilidade.

3.1.1.3 Todas as etapas deverão ser registradas em relatórios, fotos depoimentos, coletas de resultados, vídeos compondo assim o Portfólio para fins de avaliação e comprovação científica.

3.1.1.4 Cada escola deverá concluir e apresentar o projeto na Semana de Ciência e Tecnologia ou Feira de Ciências na Escola e enviar o Portfólio dos projetos apresentados à Coordenadoria Regional de Ensino - CRE para análise e seleção até o dia 20 de novembro de 2013.

3.1.1.5 Cada Coordenadoria Regional de Ensino - CRE classificará 03 projetos que deverão ser enviados a Comissão Técnica Avaliadora da SEDUC até o dia 26 de novembro de 2013.

3.1.1.6 Será desclassificado qualquer projeto que não esteja devidamente documentado em Portfólio as etapas com todas as orientações contidas nesse documento.

3.1.2 ETAPA II: FASE ESTADUAL

3.1.2.1 A Comissão Técnica Avaliadora da SEDUC avaliará os Projetos devidamente documentados com seu Portfólio até dia 13 de dezembro de 2013.

3.1.2.2 Serão classificados 13 Projetos destaques nível Estadual.

3.1.2.3 Após a análise da Comissão Técnica Avaliadora SEDUC conforme os critérios descritos na ficha de avaliação serão classificados 03 projetos como finalistas.

3.1.2.4 A divulgação dos projetos classificados será por meio do sítio da SEDUC, ofício e outros meios de comunicação;

3.1.2.5 As Unidades Escolares que tiverem os seus projetos desclassificados poderão recorrer por meio de ofício, encaminhado a Comissão Técnica Avaliadora SEDUC, até 3 (três) dias após divulgação dos resultados no site da SEDUC solicitando revisão da avaliação, descrevendo o que considera ter sido mal avaliado e porque o projeto deverá ser classificado.

4. DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Cada item de seleção será pontuado de 0 a 10 pela Comissão Técnica Avaliadora da CRE e SEDUC, após avaliação do portfólio.

4.2 Dos critérios de Avaliação**4.2.1. São critérios de Avaliação:**

4.2.1.1 Subtemas Inovadores;

4.2.1.2 Relevância do Projeto;

4.2.1.3 Benefícios sustentáveis para a Unidade Escolar;

4.2.1.4 Articulação com o Currículo;

4.2.1.5 Estética do trabalho escrito seguindo às normas da ABNT;

- 4.2.1.6 A abrangência do tema em seu conteúdo;
- 4.2.1.7 A clareza da linguagem,
- 4.2.1.8 A fundamentação teórica, a contribuição técnica e a aplicabilidade;
- 4.2.1.9 Apresentação de portfólio com fotos e relatórios, constando todas as etapas do projeto;
- 4.2.1.10 Relatórios, fotos que evidenciem o envolvimento e participação dos alunos em todas as etapas do projeto.

5. DAS COMISSÕES TÉCNICAS AVALIADORAS

5.1 Os Projetos serão avaliados e selecionados pelas Comissões Técnicas Avaliadoras das CRE's e SEDUC:

5.2 Farão parte das Comissões Técnicas Avaliadoras na CRE'S e SEDUC:

- 5.2.1 CRE's;
- 5.2.2 Representantes do DPEE;
- 5.2.3 Assessor da Área de Ciências da Natureza;
- 5.2.4 Assessor de Linguagens e Códigos;
- 5.2.5 Assessor de Ciências Humanas (Geografia).

5.3 SEDUC:

- 5.3.1 Representantes do DPEE;
- 5.3.2 Assessor da Área de Ciências da Natureza;
- 5.3.3 Assessor de Linguagens e Códigos;
- 5.3.4 Representante da Subsecretaria de Educação.

6. DO RESULTADO

6.1 Após verificação dos recursos encaminhados pelas escolas que tiverem seus Projetos desclassificados os membros da Comissão Técnica Avaliadora SEDUC se reunirão e decidirão sobre a classificação e o resultado dos projetos destaques regionais e o resultado final dos projetos em 1º, 2º e 3º lugar para premiação, conforme disposto nesse Edital.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1 As Unidades Escolares vencedoras terão como premiação:
 - 7.1.1 Os treze projetos destaques regionais receberão certificados;
 - 7.1.2 1º lugar: 2 tablets (1 para o professor orientador e 1 para a escola) + troféu
 - 7.1.3 2º lugar: 2 máquinas fotográficas (1 para o professor orientador e 1 para a escola) + troféu
 - 7.1.4 3º lugar: 1 celular smartphone para o professor orientador e 1 microssisten para escola + troféu

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica Avaliadora SEDUC

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação e Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO
SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2013

Título da Proposta:		
CRE:		
Unidade Escolar:		
Público Participante:		
() 1º 5º ano E.F	() 6º 9º ano E. F	() Ensino Médio
Diretor (a):		
Orientador (a):		
Dados do Orientador		
E-mail:	Telefone:	
Dados da Unidade de Ensino		
E-mail:	Telefone:	
Número de Páginas:		
Descrição dos anexos e evidências encaminhados:		

_____ TO, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do (a) Orientador (a)

Assinatura do (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)

Assinatura do (a) Diretor (a)

EDITAL Nº 046, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõem sobre a regulamentação do Concurso "Tocantins, Estado das Águas", por ocasião do 2º Fórum das Águas do Tocantins.

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins – SEDUC, Organização Jaime Câmara com o apoio da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins – UNDIME/TO, torna público às instituições de ensino da rede pública e particular, instituições de ensino superior, professores, técnicos das Diretorias Regionais de Gestão e Formação - DRGF's e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Tocantins, a abertura das inscrições para o Concurso "Tocantins, Estado das Águas", que tem por finalidade incentivar a comunidade escolar a conhecer e interagir melhor com as questões sócio-ambientais relacionadas ao uso, conservação e preservação dos Recursos Hídricos do Tocantins, premiando os melhores projetos escolares e os maiores talentos artístico-literários da classe estudantil que expressarem a sensibilidade e o compromisso com a sustentabilidade planetária, considerando as potencialidades e as demandas das instituições de ensino e da comunidade local.

DA PARTICIPAÇÃO

Item 1º Poderão participar as instituições de ensino da rede pública e particular, instituições de ensino superior, professores e técnicos das treze (13) Diretorias Regionais de Gestão e Formação e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente de todos os 139 Municípios do Tocantins, bem como os estudantes e acadêmicos devidamente matriculados.

Parágrafo Único - Poderão participar também as Instituições de Ensino conveniadas com a rede pública.

DA DOCUMENTAÇÃO

Item 2º No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida para todas as categorias (anexo I);
- II - Instrumento de síntese do projeto devidamente preenchida (anexo II);
- III - Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos estudantes concorrentes, declaração de matrícula e laudo médico para os estudantes da inclusão (especiais);

IV - Cópia da carteira de identidade e declaração de exercício (somente para os professores e técnicos regionais);

V - Cópia da Resolução ou Portaria de autorização das Instituições de Ensino (somente para as Unidades Escolares);

VI - Comprovante de matrícula (somente acadêmicos);

VII - Cópia da publicação de criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Ato de Nomeação do Secretário.

Parágrafo Único - A ficha de inscrição descrita no inciso I deste item deverá ser remetida às Diretorias Regionais de Gestão e Formação, cabendo a(o) Diretor(a) Regional responsável ou servidor designado por este, recepcionar e assinar a presente ficha de inscrição.

DAS INSCRIÇÕES

Item 3º As inscrições e entrega dos trabalhos estarão abertas no período de 15/10/2013 a 05/11/2013, nas instituições de ensino da rede pública, conveniada e particular dos 139 Municípios do Estado.

Item 4º Cada estudante e instituição de ensino deverão inscrever-se com apenas um trabalho por categoria, inclusive a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na Categoria - Ações Socioambientais Municipal.

Parágrafo Único - Não serão recebidos trabalhos após o prazo discriminado no item 3º desse edital.

DAS CATEGORIAS

Item 5º O Concurso abrangerá as seguintes categorias:

Categoria I - Projeto de Intervenção - Unidades Escolares da rede pública, particular e conveniada.

Categoria II - Desenho Artístico - Estudantes de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Categoria III - Produção Textual - Estudantes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Categoria IV - Produção de Vídeo - Estudantes do Ensino Médio Básico e cursos Técnicos.

Categoria V - Literatura de Cordel - Estudantes da EJA II e III Segmentos.

Categoria VI - Artigo Científico - Estudantes do Ensino Superior, Técnicos das Diretorias Regionais de Gestão e Formação e Professores das Unidades Escolares.

Categoria VII - Ação Socioambiental Municipal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Estado do Tocantins.

Categoria VIII - Produção Artesanal com uso de Matérias Recicláveis - Estudantes da Inclusão (especiais) de todas as modalidades de ensino que frequentam a sala de recurso multidisciplinar.

DOS TRABALHOS

Item 6º O tema abordado no Concurso é "Tocantins, Estado das Águas", ou seja, o candidato deverá expressar ações sustentáveis para o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos do Tocantins, com vistas à diminuição dos impactos ambientais ocasionados.

Item 7º Os trabalhos apresentados deverão propor ações ambientais interventivas para o uso sustentável dos recursos hídricos, enfatizando a educação ambiental, incluindo a participação da comunidade como usuária e corresponsável pela sua conservação e preservação, as produções dos estudantes, em cada categoria, deverão apresentar também o seu papel enquanto eco-cidadão.

§ 1º Para a Categoria I - Projeto de Intervenção - deverão ser inscritos projetos de ensino e aprendizagem com foco na intervenção junto à comunidade, sobre a temática em questão, a ser desenvolvido no período de 6 a 12 meses, especificando o recurso financeiro necessário dentro do valor ofertado para premiação dessa categoria. A Unidade Escolar contemplada nessa categoria deverá apresentar os resultados na próxima edição do Fórum das Águas em 2014.

§ 2º Os trabalhos da Categoria II - Desenho Artístico - deverá ser produzido em papel A3 (tamanho 297 x 420 mm), ser de autoria individual, com livre escolha de material, podendo ser grafitado, colorido com lápis de cor ou tinta, com colagem ou outro método, desde que não descaracterize o tema, e que não seja reprodução por meios mecanográficos ou digitalizados.

§ 3º Os trabalhos da Categoria III - Produção Textual - deverão ser produzidos nas tipologias textuais: dissertação, narração, descrição, exposição e/ou diálogo, escritos em papel pautado, em no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 50 (cinquenta) linhas de corpo, contendo título, tema, nome do autor e professor orientador.

§ 4º Os trabalhos da Categoria IV - Produção de Vídeo - deverão ser produzidos com o objetivo informativo e sensibilizador, quanto às alternativas e preservação dos recursos hídricos, demonstrando a realidade vivenciada pela comunidade, enfatizando o papel da educação ambiental como mecanismo de intervenção social, através da Educomunicação. Os estudantes deverão participar do vídeo como atores no processo de edição das imagens ou filmagens.

§ 5º Os trabalhos da Categoria V - Literatura de Cordel - deverão expressar os impactos ambientais ocorridos, bem como, ações sustentáveis para o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos do Tocantins, com vistas à diminuição dos impactos ambientais ocasionados.

§ 6º Os trabalhos da Categoria VI - Artigo Científico - poderão ser apresentados por acadêmicos de qualquer curso das Instituições de Ensino Superior do Tocantins, Técnicos das Diretorias Regionais de Gestão e Formação e Professores de Unidades Escolares da rede pública e particular de ensino, que deverão expressar uma análise crítica sobre as transformações ocorridas e alternativas inovadoras para o uso sustentável dos recursos hídricos.

§ 7º Os trabalhos da Categoria VII - Ação Socioambiental Municipal - será de responsabilidade do(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente ou seu representante legal a apresentação das evidências, deverá expressar através da produção de um vídeo com duração de 3 (três) a 5 (cinco) minutos, como uso de imagens, gráficos, depoimentos, relatórios descritivos e/ou planilhas que comprovem ações concretas positivas realizadas no Município.

§ 8º Os trabalhos da Categoria VIII - Produção Artesanal com uso Materiais Recicláveis - poderão ser apresentados trabalhos de todos os estudantes especiais em qualquer modalidade de ensino, que frequentam a sala de recurso multidisciplinar com comprovação através de laudo médico.

Parágrafo Único: Nos trabalhos das categorias I, II, III, IV, V, VI e VIII deverá constar à indicação de um professor orientador, a escolha do estudante, que também será premiado juntamente com os estudantes vencedores, exceto para os trabalhos (Artigo Científico) dos técnicos das Diretorias Regionais de Gestão e Formação e professores das Unidades Escolares.

Item 8º As normas gerais do Artigo Científico deverão seguir a metodologia proposta pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT 2010, com no máximo 15 páginas, contendo os seguintes elementos:

Título;
Autor (formação, instituição de ensino, área de atuação em nota de rodapé);
Palavras chave;
Resumo em português e inglês (abstract);
Introdução;
Referencial Teórico;
Metodologia;
Análise dos dados do estudo ou pesquisa em gráficos, imagens, texto;
Considerações Finais;
Bibliografia.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Item 9º A seleção para cada categoria de trabalho deverá obedecer a critérios próprios de suas respectivas naturezas:

I - Projeto de Intervenção - coerência ao tema proposto, objetividade, relevância quanto ao ensino e aprendizagem, impactos nas escolas e comunidades;

II - Desenho Artístico - originalidade, criatividade, coerência com o tema proposto, potencial de visualização;

III - Produção Textual - coerência com o tema proposto, tipologia textual na forma de dissertação, narração, descrição, exposição e diálogo, com clareza e coesão. Obedecer ao critério básico de sequência lógica subjetiva: introdução, desenvolvimento e conclusão.

IV - Produção de Vídeo - objetividade, clareza, fidelidade ao tema, escolha de trilha sonora, organização na edição de legendas, falas e imagens com duração mínima de 03 (três) e máxima de 05 (cinco) minutos. Deverá conter ao final da edição a escola, o Município, colaboradores, autor e professor orientador.

V - Literatura de Cordel - as características fundamentais são simplicidade, uso de rimas, estrofes com sete versos, estilo poético narrativo, podendo conter gravuras.

VI - Artigo Científico - poderá ser um artigo crítico, um ensaio teórico com fidelidade ao tema. Será levado em consideração aspectos como: clareza do texto, qualidade da redação, qualidade da revisão da literatura, relevância do tema e originalidade.

VII - Ação Socioambiental Municipal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - deverão expressar através da produção de vídeo ou slides, com duração de 03 (três) a 05 (cinco) minutos, com uso de imagens, gráficos, depoimentos, relatórios descritivos e/ou planilhas que comprovem ações positivas de interferência direta na comunidade dos Municípios.

VIII - Produção Artesanal com uso Materiais Recicláveis - poderá ser produzidas peças artesanais com livre escolha de resíduos sólidos que demonstrem criatividade, espírito empreendedor, originalidade com o tema proposto, obedecendo ao tamanho máximo um metro quadrado (1m²) facilitando assim o seu deslocamento.

§ 1º É critério de seleção também o disposto nos itens 2º, 6º e 7º.

§ 2º Os trabalhos apresentados deverão estar isentos de termos pejorativos e depreciativos ao tema proposto, a critério da comissão julgadora.

DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Item 10 - A seleção dos trabalhos, com exceção dos trabalhos das categorias VI e VII, será efetuada através das comissões julgadoras, em duas fases:

I - Da 1ª (primeira) Fase – As escolas enviarão os trabalhos para as Diretorias Regionais de Gestão e Formação – DRGFs, que selecionarão os cinco melhores trabalhos das Categorias II, III, IV, V e VIII e um projeto da Categoria I por escola e encaminharão à Secretaria Estadual da Educação e Cultura.

II - Da 2ª (segunda) Fase – A Comissão Geral selecionará um projeto da categoria I, três desenhos da categoria II, um trabalho da categoria III, um da categoria IV, um da categoria V, um da categoria VI, um da categoria VII e um da categoria VIII.

§ 1º Os trabalhos das categorias VI e VII deverão ser encaminhados diretamente para a Comissão Geral, na Secretaria da Educação. O encaminhamento deverá ser postado para o endereço: Plano Diretor Sul, Quadra 103 Sul, Rua SO 03, Lote 09, Centro, CEP 77.015-016, Palmas/TO (ao lado do Hotel Estrela), envelopado com descrição de remetente e destinado ao Grupo de Trabalho de Educação Ambiental da Diretoria de Educação Indígena e Diversidade.

§ 2º Na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, o setor responsável pelo recebimento dos trabalhos é o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental. (A comissão geral analisará todos os trabalhos da categoria VI e VII).

§ 3º Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico: www.seduc.to.gov.br, www.forumdasaguastocantins.com.br e no Jornal do Tocantins.

DAS COMISSÕES JULGADORAS

Item 11 - O concurso será julgado por duas comissões:

I - Comissão da DRGF: As comissões julgadoras das DRGFs serão compostas de 05 (cinco) membros indicados pelo (a) Diretor (a) Regional, sendo 01 (um) com formação na área de educação ambiental ou afim (Biologia/Geografia e outros), 01 (um) com formação ou experiência em Arte, 01 (um) profissional na área de Letras, 01 (um) profissional na área de inclusão, 01 (um) Pedagogo com experiência em orientação de Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico (PPP).

II - Comissão Geral: Essa comissão será formada por 06 (seis) membros, sendo integrantes da comissão organizadora do 2º Fórum das Águas, indicados pela coordenação geral, observando o perfil relacionado a cada categoria. 01 (um) professor de Letras, 01 (um) profissional com formação ou experiência em Arte, 01 (um) profissional com experiência em Educação Ambiental, 01 (um) profissional na área de inclusão, 01 (um) representante da Organização Jaime Câmara e 01 (um) representante da UNDIME.

DA REALIZAÇÃO

Item 12 - Os trabalhos das Categorias I, II, III, IV, V e VIII deverão ser desenvolvidos na unidade escolar, devendo a mesma organizar-se para que os inscritos ocupem um espaço e tempo paralelo ao da realização das aulas e/ou desenvolvam as atividades durante as aulas, podendo utilizar-se do contraturno, valorizando a política da educação integral.

Para os trabalhos da categoria IV - produção de vídeo, os estudantes deverão ser acompanhados pelos professores orientadores em aulas campo, nos locais das filmagens ou captação de imagens com termo de autorização assinado pelos pais, para deslocamentos, buscando apoio de pais, comunidade, polícia comunitária, com vistas a evitar qualquer situação de risco para os estudantes.

Item 13 - Para a Categoria I - Projeto, deverá ser preenchida a ficha de inscrição, que será entregue junto com o Instrumento Síntese do Projeto e uma cópia do mesmo.

DA PREMIAÇÃO

Item 14 - Os prêmios serão entregues no dia 19 de novembro de 2013, às 17 horas, durante a programação do 2º Fórum das Águas, que acontecerá no Anfiteatro do Centro Educacional São Francisco de Assis em Palmas - TO, assim distribuídos:

I – Categoria I: Projeto de Intervenção – Financiamento no valor de R\$ 3.000,00 para o desenvolvimento das ações do projeto selecionado.

II – Categoria II: Desenho Artístico – uma bicicleta para cada um dos autores dos três melhores trabalhos.

III – Categoria III: Produção Textual – Um notebook para o autor do melhor trabalho.

IV – Categoria IV: Produção de Vídeo – Uma câmera fotográfica digital, para o autor do melhor trabalho.

V – Categoria V: Literatura de Cordel – Uma TV e um DVD, para o autor do melhor trabalho.

VI – Categoria VI: Artigo Científico – Um netbook e a publicação do artigo no Jornal do Tocantins para o autor do melhor trabalho.

VII – Categoria VII: Ação Socioambiental Municipal – Um notebook, para o melhor trabalho municipal.

VIII – Categoria VIII: Produção Artesanal com uso de Materiais Recicláveis - Um notebook para o melhor trabalho.

Parágrafo único - Cada professor orientador dos trabalhos vencedores receberá como prêmio uma assinatura anual do Jornal do Tocantins.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Item 15 - Será eliminado o trabalho que, comprovadamente, for realizado por terceiros, ou se caracterizar como plágio.

Item 16 - Fica autorizado a Comissão Geral a utilização dos trabalhos apresentados neste concurso em exposições e atividades educativas, que poderá publicar e/ou reproduzirem a totalidade ou parte da obra, em qualquer época e a seu critério, por qualquer meio de comunicação (eletrônico ou impresso), desde que citado(s) o(s) autor (es). A produção do vídeo e da Ação Socioambiental Municipal selecionado será veiculada pela TV Anhangüera. As produções artesanais selecionadas pela DRE's serão expostas durante a realização do 2º Fórum das Águas independente da premiação destinada ao finalista, como forma de valorização pela participação no concurso.

Item 17 - Caberá a Organização Jaime Câmara, arcar com as despesas da premiação. A SEDUC pela divulgação do Edital, acompanhamento de todas as etapas do concurso e apoio na organização geral. As Unidades Escolares públicas e conveniadas deverão arcar com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos contemplados para recebimento da premiação.

Item 18 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora Geral.

Item 19 - Após a seleção dos finalistas da categoria VI - Artigo Científico, o mesmo deverá se adequar aos critérios de publicação do Jornal do Tocantins, que serão informados posteriormente pela Comissão Geral.

Palmas, 14 de outubro de 2013.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação e Cultura

FÁTIMA REGINA DE S. CAMPOS RORIZ
Diretora da Organização Jaime Câmara – Tocantins

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Presidente da União dos Dirigentes Municipais
de Educação do Tocantins – UNDIME/TO

Contatos:

UNDIME/TO
Jocirley de Oliveira – (63) 3234-0207 / undime@undime.to.gov.com

SEDUC/TO
Roselice Ferreira Silva – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental
- Diretoria de Educação Indígena e Diversidade – (63) 3218-6108 /
ambiental@seduc.to.gov.br

Organização Jaime Câmara
Hellen Bertalha – Coord. de Marketing - (63) 3215-9504 / 8457-8-7891 /
hellen.bertalha@gjccorp.com.br

Monica Santos – Analista de Marketing - (63) 3215-9503 / 8457-8-7891 /
monica.santos@gjccorp.com.br

Site oficial do evento:
www.formdasaguastocantins.com.br

E-mail: forumdasaguas@ojc.com.br

2º CONCURSO “TOCANTINS O ESTADO DAS ÁGUAS”

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Nome do Estabelecimento de Ensino:		
Endereço:		<input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbana
Bairro:	Município:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:
Tipo de Estabelecimento: <input type="checkbox"/> Público Estadual <input type="checkbox"/> Público Municipal <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Conveniada		
Categoria: <input type="checkbox"/> I – Projeto de Intervenção Escolar <input type="checkbox"/> V – Literatura de Cordel <input type="checkbox"/> II – Desenho Artístico <input type="checkbox"/> VI – Artigo Científico <input type="checkbox"/> III – Produção Textual <input type="checkbox"/> VII – Ação Socioambiental Municipal <input type="checkbox"/> IV – Produção de Vídeo <input type="checkbox"/> VIII – Produção artesanal com uso de materiais recicláveis		
Título do Trabalho:		
Dados do Estudante/Servidor (para Categorias II, III, IV, V, VI e VIII)		
Nome do Estudante/Servidor:		Idade:
Endereço:		
Bairro:	Município:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Nome do professor orientador:		
Formação do professor:		Disciplinas que ministra:

Local e data

Assinatura do inscrito

Assinatura do responsável na escola

Assinatura do(a) Diretor(a) ou representante da DRE

INSTRUMENTO SÍNTESE DO PROJETO (ANEXO II)

Dados da Unidade Escolar		
Nome da Instituição de Ensino:		
Endereço:		<input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbana
Bairro:	Município:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:
Tipo de Estabelecimento: <input type="checkbox"/> Público Estadual <input type="checkbox"/> Público Municipal <input type="checkbox"/> Conveniada <input type="checkbox"/> Particular		
Dados do Responsável pelo Projeto		
Nome:		
Função:	Telefone:	E-mail:
Dados do Projeto		
Nome:		
Justificativa (resumida):		
Objetivo (resumido):		
Metodologia (resumida):		
Público alvo:		
Resultados esperados:		

Assinatura do responsável na escola

Assinatura do (a) Diretor (a) ou representante da DRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 123/2013
PROCESSO Nº: 2013/2700/003709
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de vales-transportes aos servidores desta pasta, por um período de 6 (seis) meses, no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é fundamentado na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante inexigibilidade de Licitação, conforme Portaria de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, “caput” e inciso I, do respectivo texto legal, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob nº 2013/2700/003709.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 0101 – Classificação: 27010.12.122.1066.2330
DATA DA ASSINATURA: aos 04 dias do mês de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura; JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR – Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2013 - REPETIÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Após realização de sessão DESERTA em 16 de outubro de 2013, CONVIDAMOS a quem interessar para apresentar a documentação para o Convite nº 008/2013 – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme informações a seguir:

DATA DA SESSÃO: 29 de outubro de 2013, às 14:30 horas – horário local.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à reforma parcial e construção de poço semi artesiano na Escola Estadual Dina de Oliveira Amorim, localizada no Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.703,25 (cinquenta mil setecentos e três reais e vinte e cinco centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias corridos.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto Estadual nº 4.769/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais
 LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: O Edital e anexos deverá ser retirado por meio de mídia removível (cd, *pendrive*) digitalmente junto à sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça dos Girassóis, Capital do Estado, de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30 horas. O interesse deverá ser manifestado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data da sessão. Os envelopes deverão ser entregues até a data e horário acima mencionados.

Embora facultativa, para fins de observância do disposto no art. 22, §§ 3º e 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, PUBLIQUE-SE na imprensa oficial.

Palmas-TO, 17 de outubro de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ OLIVEIRA
 MEMBROS: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA

CONVITE Nº 009/2013 - REPETIÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Após realização de sessão DESERTA em 16 de outubro de 2013, CONVIDAMOS a quem interessar para apresentar a documentação para o Convite nº 009/2013 – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme informações a seguir:

DATA DA SESSÃO: 29 de outubro de 2013, às 16:30 horas – horário local.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à reforma do pátio coberto na Escola Estadual Antônio Carlos de França, localizada no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado do Tocantins.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 80.740,72 (oitenta mil setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto Estadual nº 4.769/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais
 LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: O Edital e anexos deverá ser retirado por meio de mídia removível (cd, *pendrive*) digitalmente junto à sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça dos Girassóis, Capital do Estado, de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30 horas. O interesse deverá ser manifestado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data da sessão. Os envelopes deverão ser entregues até a data e horário acima mencionados.

Embora facultativa, para fins de observância do disposto no art. 22, §§ 3º e 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, PUBLIQUE-SE na imprensa oficial.

Palmas-TO, 17 de outubro de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ OLIVEIRA
 MEMBROS: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013 – ADIAMENTO (COMPRASNET)

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público o adiamento referente à licitação em epígrafe, cuja finalidade de selecionar a melhor proposta para aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas de pequeno e grande porte, implementar e equipar as cozinhas, refeitórios, alojamento e dormitórios das unidades escolares, para atender a Secretaria Estadual da Educação e Cultura, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 001878. Fica adiada a Abertura da Sessão para: às 13:00 horas (Horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005 e 4.769, de 02 de abril de 2013, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 Pregoeira

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 089/2013
 PROCESSO Nº: 2013 2700 003450
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Associação Assistencial Comunitária de Santa Rosa do Tocantins
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.172, Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para locação de tendas, tabladros e som, aquisição de material de consumo e publicitário, na realização do evento Festejo do Divino Espírito Santo, na cidade de Santa Rosa/TO, nos dias 15 a 20 de julho de 2013.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 09/09/2013
 DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
 Nádya Cristina da Silva Alves Araújo (Conveniente)

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 053/2013
 PROCESSO Nº: 2013. 2700 003111
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE SANDOLÂNDIA
 OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência até 04/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2013

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 532, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.753/2006 da empresa DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a pedido da empresa DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CCI/TO nº 29.384.723-1, CNPJ nº 07.189.471/0001-39, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.753/2006, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/6040/500693.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 539, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.148/2001 da empresa DACAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da empresa DACAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., CCI/TO nº 29.999.988-2, CNPJ nº 78.949.013/0001-07, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.148/2001, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2012/2597/500288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 540, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.157/2009 da empresa LOPESCO INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da empresa LOPESCO INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA., CCI/TO nº 29.058.997-5, CNPJ nº 44.885.291/0045-39, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.157/2009, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/2597/500075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 541, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.158/2009 da empresa WILSON LOPES EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da empresa WILSON LOPES EPP, CCI/TO nº 29.396.859-4, CNPJ nº 01.832.867/0001-76, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.158/2009, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e processo nº 2013/2597/500074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 542, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.072/2000 da empresa VIAPOL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.072/2000 da empresa VIAPOL LTDA., CCI/TO nº 29.999.952-1, CNPJ nº 58.681.867/0001-30, em conformidade com o Processo nº 2012/2597/500287.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 543, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.084/2001 da empresa DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS MASUT LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.084/2001 da empresa DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS MASUT LTDA., CCI/TO nº 29.999.958-0, CNPJ nº 02.368.373/0002-26, em conformidade com o Processo nº 2013/2597/500054.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 900, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Wagner Borges	570415	AFRE	Plantão Fiscal
2	Eliana Pereira	155000	AFRE	Plantão Fiscal
3	José Vieira Glória	171235	AFRE	Operação Combustíveis
4	Wilton Ferreira Machado	446960	AFRE	Operação Combustíveis
5	Maria Dalva da Silva Santos	668087	AFRE	ECF
6	Adeuvaldo de Souza Rodrigues	201410	AFRE	Monitoramento de Empresas
7	Antônio Fernandes Lustosa	234282	AFRE	Monitoramento de Empresas
8	Enoque Monteiro Júnior	504091	AFRE	Monitoramento de Empresas
9	Paulo Gomes Soares	335190	AFRE	Monitoramento de Empresas
10	Raimundo Nonato Vieira	166926	AFRE	Monitoramento de Empresas
11	Valeston Patrocínio Pinto	185271	AFRE	Monitoramento de Empresas
12	Caubi Vieira Peixoto	217132	AFRE	Operação Combustíveis
13	Maria da Silva Santos Macedo	360561	AFRE	GIAM
14	Donizeth Aparecido Silva	392940	AFRE	Saneamento de Processos

PORTARIA SEFAZ Nº 902, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adil de Araújo Sobral	598784	AFRE	ECF
2	Everton Dias da Silva	619908	AFRE	Combustível
3	Regina Fátima Pereira	205075	AFRE	Operação DIF/GIAM/Omissos
4	Nilo Alves de Melo Junior	703026	AFRE	Plantão Fiscal
5	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650	AFRE	Plantão Fiscal
6	Antônio Tiago Santana	154274	AFRE	Acomp. Abate Diário de Frigorífico
7	Nélio da Silva Rosal	276616	AFRE	Auditoria de Empresas Grupo VI
8	Joney Nunes Wolney de Mello	314538	AFRE	Auditoria de Empresas Grupo VI
9	Juscelino Carvalho de Brito	175642	AFRE	Auditoria de Empresas Grupo VI
10	Geralci Messias Gonçalves	191738	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
11	Lucio Gonçalves da Costa	472934	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
12	Marcos Ribeiro dos Santos	152022	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
13	Adão Vilarinho Ferreira	328550	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
14	Roberto Carlos Orros	153890	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
15	Eraldo Goulart de Medeiros	664367	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
16	Manoel Bomfim Gomes de Matos	118804	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
17	Luiz Rodrigues Araújo Filho	674828	AFRE	Saneamento de Processos

PORTARIA SEFAZ Nº 903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Anísia de Carvalho Ribeiro	223703	AFRE	Empresas do Grupo VI
2	Gilberto Gomes Casemiro	153154	AFRE	Empresas do Grupo VI
3	José Renaldo Lopes Brandão	376489	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 904, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas junto a Assessoria Executiva de Fiscalização, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	482666	Atividade Interna
2	Cristiano de Oliveira Silva	1019830	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 905, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

ALINE DA COSTA CHAGAS MASCARENHAS, matrícula nº 1226975, Administradora, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins para a Agência de Atendimento de Lajeado, a partir de 23 de setembro de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 906, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aristóteles Fonseca e Costa	474529	AFRE	Plantão Fiscal
2	Kênid de Almeida Costa	513810	AFRE	Monitoramento de ECF
3	João Paulo Coelho Neto	391363	AFRE	Monitoramento de combustíveis
4	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314	AFRE	TARE
5	Keila de Oliveira Carvalho	100412	AFRE	San. De Processos/Emissão de Parecer
6	Florianio Gonzaga de Campos	556753	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
7	Paulo Pereira da Costa	639889	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
8	Marcilio Sardinha	290583	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
9	Edson Antônio Dias	126709	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
10	Antônio Batista de Oliveira	1003607	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
11	Roney José Pires	796326	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
12	Maria Verônica de Medeiros	550714	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
13	Suzano Lino Marques	417832	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
14	Hyun Suk Lee	113168	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
15	Jales Pinheiro Barros	461596	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
16	Mario Coelho Parente	134597	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
17	Rubens Marcelo Sardinha	152009	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
18	Antonio Jose Pereira da Silva	329130	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 907, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal relacionado, conforme especificado abaixo, a partir de 1º de outubro de 2013.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Severino Gonçalves da Costa Júnior	812642	Assessoria Executiva de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais	Assessoria Executiva de Regimes Especiais

PORTARIA SEFAZ Nº 908, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal relacionado, conforme especificado abaixo, a partir de 1º de outubro de 2013.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	José Fonseca Costa	474402	Assessoria Executiva de Fiscalização	Delegacia Regional de Palmas

PORTARIA SEFAZ Nº 909, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual abaixo relacionados para executar atividades internas junto às respectivas Delegacias Regionais da Receita, conforme especificado, de interesse desta Secretaria, no período de 5 a 31 de agosto de 2013:

Nº	Nome	Matrícula	Delegacia Regional
1	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650	Porto Nacional
2	Esdra Avelino dos Reis	219402	Gurupi
3	Antonio Feliciano Borges	247045	Taguatinga
4	Lairnis Rodrigues Oliveira Lima	610334	Taguatinga
5	Valdir Benedito Barbosa	55065	Alvorada
6	Cejana de Fátima Bezerra Mendonça Ribeiro	664513	Alvorada
7	Reginaldo Fernandes do Amaral	722409	Alvorada
8	Mosaniel Martins Caldeira	639683	Colinas do Tocantins
9	Daniel Pereira da Silva	325690	Colinas do Tocantins
10	Marcos Antonio Maciel Cardoso	731990	Colinas do Tocantins
11	Luiz Crisóstomo de Oliveira França	362302	Araguaína
12	Francisco Simonsen de Sousa Soares	444021	Araguatins

PORTARIA SEFAZ Nº 910, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antônio de Pádua Machado Lima	314381	AFRE	Combustível
2	Francisco Ronaldo Ribeiro Lopes	449079	AFRE	Plantão Fiscal
3	José Cordeiro de Melo Filho	449146	AFRE	Simple Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 911, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	José Wilson Sabino	591467	AFRE	ECF/Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária
2.	Benvinda Antônio Soares	440611	AFRE	Monitoramento de Combustíveis
3.	Isaque Cairo Guimarães	663946	AFRE	TARE, Saneamento de Processos
4.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255	AFRE	Monitoramento Omissos/IDNR/IANR
5.	Itamar Ferreira da Costa	283268	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Lucio Soares Melo	188594	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Mosaniel Martins Caldeira	639683	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Marcos Antônio Maciel Cardoso	731990	AFRE	Plantão Fiscal
9.	Luiz Alves Carneiro	627760	AFRE	Monitoramento em empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 912, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Edvaldo Rocha de Sousa	429913	AFRE	Plantão Fiscal
2	Rivaldo Pinto da Silva	380043	AFRE	Plantão Fiscal
3	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	204848	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Adair Teodoro Terra	237210	AFRE	Outras Operações – AGA Gurupi
6	Roberto Barros Coelho	445748	AFRE	Outras Operações – AGA Formoso
7.	Daniilo Alves Dourado	703026	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis
8	Fabício de Oliveira Alves	770180	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis
9	Rosinel de Fátima Camargo	536006	AFRE	Monit. de Empresas
10	Jânio de Oliveira	794561	AFRE	Monit. de Empresas com TARE
11	Maurício de Castro Póvoa	127362	AFRE	GIAM
12	Luiz Lopes de Sousa	166264	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13	Silvânio de Matos	127258	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
14	Garden de Araújo Leitão	309786	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
15	Ieda Girardelo Vargas	543175	AFRE	Simple Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 913, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Paulo Chan	842609	AFRE	Plantão Fiscal
2	Ben Hur Xavier	726210	AFRE	Plantão Fiscal
3	Jano Ricardo Pereira Santos	339742	AFRE	ECF, Combustível
4	Silene Lima de Oliveira	338373	AFRE	Monitoramento de Empresas
5	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	339092	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 914, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Wagner Borges	570415	AFRE	Plantão Fiscal
2	Eliana Pereira	155000	AFRE	Plantão Fiscal
3	Caubi Vieira Peixoto	217132	AFRE	Operação Combustíveis
4	Wilton Ferreira Machado	446960	AFRE	Operação Combustíveis
5	Maria Dalva da Silva Santos	668087	AFRE	ECF
6	Adeuvaldo de Souza Rodrigues	201410	AFRE	Monitoramento de Empresas
7	Antoniél Fernandes Lustosa	234282	AFRE	Monitoramento de Empresas
8	Paulo Gomes Soares	335190	AFRE	Monitoramento de Empresas
9	Raimundo Nonato Vieira	166926	AFRE	Monitoramento de Empresas
10	Valeston Patrocínio Pinto	185271	AFRE	Monitoramento de Empresas
11	Caio França de Oliveira	169265	AFRE	Monitoramento de Empresas
12	Maria da Silva Santos Macedo	360561	AFRE	GIAM
13	Donizeth Aparecido Silva	392940	AFRE	Saneamento de Processos

PORTARIA SEFAZ Nº 915, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Luiz Braga de Queiroz	528315-9	AFRE	Auditoria

PORTARIA SEFAZ Nº 916, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Creuza Borges Ferreira Sardinha	355954	AFRE	Monitoramento de TARE
2	Eudival Coelho Barros	165624	AFRE	Monitoramento de TARE
3	Fábio Braga Martins	553995	AFRE	Saneamento de Processos
4	Regina Rodrigues Rezende	852731	AFRE	Saneamento de Processos
5	Valdilene Alves Lima	561207	AFRE	Saneamento de Processos
6	Claudia Maria da Ponte	455328	AFRE	ECF
7	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365	AFRE	ECF
8	Gloria Maria Prado dos Santos	371406	AFRE	ECF
9	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583	AFRE	ECF
10	Juscelino de Oliveira Cesar	349012	AFRE	Plantão Fiscal
11	Artur Alcides de Souza Barros	346370	AFRE	Plantão Fiscal
12	Solon Bezerra de Lima	62926	AFRE	Plantão Fiscal
13	Dorcídes de Sousa Ribeiro	506221	AFRE	Plantão Fiscal
14	Luiz Melchíades Gomes Neto	200387	AFRE	Agência de Atendimento
15	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	163020	AFRE	Agência de Atendimento
16	Decio Wander Braga	274966	AFRE	Agência de Atendimento
17	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	133957	AFRE	Operação DIF
18	Sandra Valeria da Silva Marinho	795681	AFRE	Operação DIF
19	Samuel Andrade dos Santos	646511	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
20	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
21	Jorge Mario Damasceno Santos	666285	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
22	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148	AFRE	Auditoria Grupo VI
23	João Alberto Barbosa Dias	189884	AFRE	Auditoria Grupo VI
24	Raimunda Nonata dos Reis	504390	AFRE	Auditoria Grupo VI
25	Carlos Alberto Rodrigues	629112	AFRE	Auditoria Grupo VI
26	Marco Antônio da Silva Menezes	450677	AFRE	Auditoria Grupo VI
27	Jorge Antônio da Silva Couto	374122	AFRE	Auditoria Grupo VI
28	Antônio Carlos Evangelista Araujo	643870	AFRE	Simples Nacional
29	Carlos Solimar Braga da Silva	607633	AFRE	Simples Nacional
30	Nedson de Brito Ribeiro	430277	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 917, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividades internas junto a Divisão de Telecomunicações e Energia Elétrica, de interesse desta Secretaria, a partir de 5 de agosto de 2013, com obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Jocilda Novas Pereira Jurubeba	243817	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 918, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Rander Alves de Oliveira	885189	AFRE	Plantão Fiscal
2	Elisângela Maria de Sousa	853395	AFRE	Plantão Fiscal
3	Eleusa de Melo Rodrigues	617584	AFRE	GIAM
4	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	622303-6	AFRE	ECF
5	Rômulo Cesar Belo de Almeida	347271	AFRE	Combustível
6	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943	AFRE	Auditoria
7	Robson Geraldo da Rocha	675456	AFRE	Saneamento de Processos
8	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	610334	AFRE	Supervisor
9	José Itaraci Guimarães	695955-5	AFRE	Simples Nacional
10	Cristiane da Silva Freitas	695068-0	AFRE	Simples Nacional
11	Everton Naves Siviero do Vale	692905-2	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 961, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PEDRO MARTINS AIRES, matrícula nº 197133, Gestor Público, para responder pelo expediente da Assessoria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, por motivo da prorrogação da licença médica de sua titular WALKÍRYA DA COSTA REIS, matrícula nº 986061, no período de 1º de setembro a 30 de outubro de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 962, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CÍCERO EVANGELISTA LIMA, matrícula nº 942847, Assessor, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Bandeirantes, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular HERTON RODRIGUES SOARES, matrícula nº 433000, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 963, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WASHINGTON PEDROSO SOARES, matrícula nº 1278967, Administrador, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular CARLÚCIO PEREIRA DE ARRUDA, matrícula nº 594559, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2013, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 965, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELIARA MARIA SILVA FONTINELE, matrícula nº 700001, Assistente Administrativa, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Guaraí, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular JOSÉ WILSON MASSOLI RODRIGUES, matrícula nº 421331, no período de 6 a 20 de setembro 2013, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 966, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LENIVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 843419, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Almas, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de licença médica de seu titular EUDISLENE RODRIGUES SUARTE, matrícula nº 457702, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 968, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto a Delegacia Regional de Porto Nacional, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 setembro de 2013:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 969, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre designação dos servidores que comporão a Comissão Técnica de recebimento dos *Hardwares* - produtos referentes ao Processo 2012/25080/000017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir identificados, para constituírem a Comissão Técnica de Recebimento dos Hardwares referentes ao Processo 2012/25080/000017 a serem entregues pela empresa CTIS Tecnologia S/A:

I – NALVA NEILA ALVES DA SILVA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 858106-1;

II – JÚLIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, Técnico em Informática, matrícula 828713-9;

III – JOSUÉ BEZERRA DA SILVA, Operador de Microcomputador, matrícula 816319-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 970, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre designação dos servidores que comporão a Comissão Técnica de recebimento dos Softwares - produtos referentes ao Processo 2012/25080/000017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir identificados, para constituírem a Comissão Técnica de Recebimento dos Softwares referentes ao Processo 2012/25080/000017 a serem entregues pela empresa CTIS Tecnologia S/A:

I – RONIVALDO FERNANDES, Técnico em Informática, matrícula 8167796-1;

II – WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 830526-9;

III – PEDRO HENRIQUE MACEDO SILVA, Analista Técnico Administrativo, matrícula 908771-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

PORTARIA Nº 089, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 230, de 08 de fevereiro de 2013,

Considerando a aprovação do projeto “CAR – Tocantins Legal” e a assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL nº 13.2.0558.1 em 28 de junho de 2013 que pré a doação de R\$ 40.504.400,00 pelo Fundo Amazônia/BNDES;

Considerando que o projeto CAR – Tocantins Legal tem como objetivo principal reduzir o desmatamento no território do Estado do Tocantins nos Biomas Amazônia e Cerrado por meio da criação de sistema de monitoramento e controle do desmatamento; da realização do Cadastro Ambiental Rural – CAR; do incentivo à descentralização da gestão ambiental para os Municípios com maior número de habitantes; do fortalecimento dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e da implantação de Pólos de Produção Sustentável e Certificado;

Considerando que no referido contrato a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é beneficiária e que o NATURATINS e o RURALTINS são intervenientes;

Considerando que no Parágrafo Único da Cláusula Primeira, “O beneficiário deverá apresentar um Plano de Aplicação de Recursos, conforme modelo anexo a este Contrato, nos termos do item II da Cláusula Quinta”;

Considerando o volume e complexidade das ações previstas no projeto “CAR – Tocantins Legal”, que tem prazo de execução previsto para 36 meses a partir da assinatura do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores que irão compor o Grupo Operacional do Fundo Amazônia – BNDES, CAR Tocantins Legal e que são eles;

- SEMADES – RUBENS PEREIRA BRITO, MARIAAMÉLIA FERNANDINO MACIEL, SEBASTIÃO PEREIRA NETO, JAMILA LEIME E CAROLINE DENCZUK FRANKIW.
- NATURATINS – SOPHIA LORENA PINTO VIEIRA E DENILSON BEZERRA COSTA.
- RURALTINS – DÉCIO ROCHA DE SOUZA, ALESSANDRO R. NEVES E JONAS AIRES DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.3900.000110
 Contrato nº 25/2013-GEF
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratada: VERA CÍCERA MARTINS PAULINO.
 Objeto do Termo de Rescisão Contratual: 1. A rescisão unilateral do contrato nº 25/2013-GEF, ante a ocorrência de fato novo (caso fortuito ou de força maior) anunciado, pela CONTRATADA, regularmente comprovado pelos documentos juntados aos autos 2013.3900.000110, “LAUDO DE VISTORIA” (fls. 64/70) e “PROPOSTA DE ORÇAMENTO COMPLEMENTAR” (fl. 71), assim, tornando-se impeditivo da execução do contrato.

2. O presente Contrato nº 25/2013-GEF fica Rescindido a partir da data da assinatura do Termo de Rescisão.

Da Fundamentação: art. 78, XVII da Lei 8.666/93 e Clausula Décima do Contrato nº 025/2013-GEF;

Da Publicação: Este Termo de Rescisão Contratual terá eficácia na data de sua publicação nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2013.

ALAN BARBIERO
 SECRETÁRIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 448, em 13 de março de 2013, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			5.476.631,00
09040.0412210402.368	CASA CIVIL Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	22.400,00 22.400,00 22.400,00
09030.0612210592.287	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13	0100	5.330.000,00 5.330.000,00 30.000,00 1.000.000,00 300.000,00 4.000.000,00
09040.0412210422.329	040 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.41	0100	5.000,00 5.000,00 5.000,00
09050.0412210772.286	050 SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	50.000,00 50.000,00 50.000,00
09070.0412210412.305	070 CASA MILITAR Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	20.000,00 20.000,00 20.000,00
09090.0612210432.299	090 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94	0100	49.231,00 49.231,00 1.231,00 43.000,00 5.000,00
11010.0412210642.292	11 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00
13010.0412210332.038	13 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Assistência Técnica e Capacitação a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP	4.4.90.36 4.4.90.92	4220	72.862,00 72.862,00 24.362,00 17.085,00 7.277,00
13010.0412210792.325	13010.0412210792.325 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33 3.3.90.39	0100	8.500,00 8.000,00 500,00
13010.0412210792.407	13010.0412210792.407 Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30 3.3.90.39	0100	40.000,00 20.000,00 20.000,00
19010.0412210632.423	19 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	1.294,00 1.294,00 604,00 604,00
19010.1912210632.315	19010.1912210632.315 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	690,00 690,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			642.305,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCECT			632.305,00
20290.1236310273.042	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades da Educação Profissional	4.4.90.51	0100	26.240,00
				26.240,00
20290.1236310274.186	Manutenção da Educação Profissional			2.430,00
		3.3.90.30	5236	2.430,00
20290.1236410274.069	Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes - PROEDUCAR			600.000,00
		4.5.90.92	0240	600.000,00
20290.1957310294.130	Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação			3.635,00
		3.3.90.39	0225	3.635,00
340	FUNDAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			10.000,00
20340.0412210874.334	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	10.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			13.700,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			13.700,00
23010.0412210612.364	Administração da Garagem Central do Estado	3.3.90.36	0100	13.700,00
		3.3.90.39	0100	7.400,00
				6.300,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			619.999,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			150.000,00
24830.0912210834.333	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0241	50.000,00
		3.1.91.13	0241	100.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			465.999,00
24870.0412210844.337	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0242	20.000,00
24870.0430210844.391	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins			445.999,00
		3.3.90.39	0242	445.999,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			4.000,00
24950.0412610614.437	Manutenção dos Sistemas de Gestão	3.3.90.30	0240	4.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			1.355.348,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			1.355.348,00
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	2.000,00
				2.000,00
25010.0412610341.154	Modernização e Aperf. dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Prof	4.4.90.30	4220	1.353.000,00
		4.4.90.39	4220	321.000,00
				1.032.000,00
25010.0413110342.115	Divulgação das Ações da Fazenda	3.3.90.92	0100	348,00
				348,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			30.000,00
26790.0412210343.111	Modernização e Aperfeiçoamento da SEFAZ	3.3.90.47	0240	30.000,00
				30.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	48.000,00
		3.3.90.49	0100	24.000,00
				24.000,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.92	0100	6.000,00
				6.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			30.000,00
32470.0412210454.342	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.96	0240	30.000,00
				30.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			78,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			78,00
33010.2012610622.394	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	78,00
				78,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			1.630.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			900.000,00
34430.2012210354.340	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	900.000,00
		3.1.91.13	0100	50.000,00
				850.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			730.000,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	730.000,00
		3.1.91.13	0100	280.000,00
				450.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			45.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			25.000,00
36610.0412210554.335	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	25.000,00
				25.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			20.000,00
36930.2312210364.343	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	20.000,00
				20.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			178.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			178.000,00
37010.0412210702.279	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	130.000,00
				130.000,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	48.000,00
				48.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.160.223,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			100.000,00
38960.0412210924.477	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.92	0100	100.000,00
				100.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			2.910.223,00
38970.0412210854.345	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	15.000,00
				15.000,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	4.4.90.39	0225	2.895.223,00
				2.895.223,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.234.242,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.234.242,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.37	0101	55.498,00
		3.3.90.47	0101	55.101,00
				397,00
27010.1212610662.388	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0101	970,00
				970,00
27010.1236810262.175	Implementação do Sistema Integrado de Gestão Educacional	3.3.90.14	0214	15.000,00
				15.000,00
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos			21.162.774,00
		3.1.90.04	0101	3.700.040,00
		3.1.90.04	0214	300.000,00
		3.1.90.11	0214	7.662.734,00
		3.1.91.13	0214	9.500.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.901.726,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.771.726,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.49	0102	30.000,00
				30.000,00
30550.1012210734.420	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0102	48.000,00
				48.000,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.36	0251	4.020,00
				4.020,00
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Proc. Educacionais em Saúde	3.3.90.30	0248	15.000,00
				15.000,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde			123.550,00
		3.3.50.43	0102	100.000,00
		3.3.90.39	0250	16.750,00
		3.3.90.92	0102	6.800,00
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços a Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS	3.3.90.32	0102	16.474,00
				16.474,00
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar			1.533.779,00
		3.1.90.04	0102	5.098,00
		3.1.90.11	0102	1.528.681,00
30550.1030310214.135	Fornecimento de Medicamentos Requeridos por Meio de Sentenças Judiciais	3.3.90.92	0102	903,00
				903,00
690	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TO			130.000,00
30690.1012210494.329	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	130.000,00
		3.1.90.94	0100	50.000,00
				80.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.816.400,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.816.400,00
31010.0612210742.298	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	1.762.400,00
		3.1.91.13	0100	1.301.000,00
				461.400,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			150.000,00
38980.2678210164.448	Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas	3.3.90.30	0235	150.000,00
				150.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			529.549,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			509.549,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	5.549,00
		3.3.90.93	0100	1.949,00
				3.600,00
40310.1812210514.339	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	500.000,00
		3.1.91.13	0100	150.000,00
				350.000,00
40310.1812210514.421	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.47	0100	4.000,00
				4.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			20.000,00
40330.1854110104.272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	3.3.90.14	0240	10.000,00
				10.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.14	0240	10.000,00
				10.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			404.034,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			404.034,00
41010.0812210802.288	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	401.000,00
		3.1.91.13	0100	111.000,00
				290.000,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	2.034,00
				2.034,00
41010.1133310222.187	Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Público de Emprego	3.3.90.39	0100	1.000,00
				1.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			16.361,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			16.361,00
43010.0412210722.341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	4.361,00
				4.361,00
43010.0412210722.369	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	12.000,00
				12.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			3.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			3.000,00
45010.2884310672.362	Administração da Dívida Interna e do Seu Serviço	4.6.90.73	0100	3.000,00
				3.000,00
54	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			180.650,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			10.000,00
54710.0412210884.341	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	10.000,00
				10.000,00
720	FUNDO CULTURAL			170.650,00
54720.1339210284.172	Incentivo a Projetos Culturais	3.3.90.39	0100	170.650,00
				170.650,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.534.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.534.000,00
63010.1612210682.293	Manutenção de Recursos Humanos			1.524.000,00
		3.1.90.11	0100	1.035.000,00
		3.1.90.92	0100	40.000,00
		3.1.90.94	0100	100.000,00
		3.1.90.96	0100	249.000,00
		3.1.91.13	0100	100.000,00
63010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social			10.000,00
		4.4.50.51	0225	10.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			203.000,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			203.000,00
65010.0412210912.490	Manutenção de Recursos Humanos			195.000,00
		3.1.90.04	0100	133.000,00
		3.1.90.13	0100	35.000,00
		3.1.90.92	0100	20.000,00
		3.1.90.94	0100	7.000,00
65010.0412210912.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			8.000,00
		3.3.90.32	0100	3.600,00
		3.3.90.33	0100	4.400,00
67	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			94.760,00
010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			94.760,00
67010.0412210564.431	Manutenção de Recursos Humanos			50.000,00
		3.1.90.04	0100	15.000,00
		3.1.90.92	0100	35.000,00
67010.0412210564.433	Manutenção de Serviços de Transporte			25.000,00
		3.3.90.39	0100	25.000,00
67010.2163110074.457	Legalização de Imóveis Rurais			19.760,00
		3.3.90.93	0225	19.760,00
				TOTAL
				41.213.162,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			5.476.631,00
020	CASA CIVIL			22.400,00
09040.0412210402.368	Manutenção de Recursos Humanos			22.400,00
		3.1.90.13	0100	22.400,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			5.330.000,00
09030.0612210592.287	Manutenção de Recursos Humanos			5.330.000,00
		3.1.90.12	0100	5.330.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			5.000,00
09040.0412210422.329	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			50.000,00
09050.0412210772.286	Manutenção de Recursos Humanos			50.000,00
		3.1.90.04	0100	50.000,00
070	CASA MILITAR			20.000,00
09070.0412210412.305	Manutenção de Recursos Humanos			20.000,00
		3.1.90.12	0100	20.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			49.231,00
09090.0612210432.299	Manutenção de Recursos Humanos			49.231,00
		3.1.90.12	0100	49.231,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			40.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			40.000,00
11010.0412210642.292	Manutenção de Recursos Humanos			40.000,00
		3.1.90.11	0100	40.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			72.862,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			72.862,00
13010.0412210332.038	Assistência Técnica e Capacitação a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP			24.362,00
		4.4.90.35	4220	24.362,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			8.500,00
		3.3.90.33	0100	500,00
		3.3.90.36	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
		3.3.90.46	0100	2.000,00
13010.0412210792.407	Manutenção de Serviços de Transporte			40.000,00
		3.3.90.33	0100	40.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			1.294,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			1.294,00
19010.0412210632.423	Manutenção de Serviços de Transporte			604,00
		3.3.90.33	0100	170,00
		3.3.90.39	0100	399,00
		3.3.90.92	0100	35,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			690,00
		3.3.90.33	0100	190,00
		3.3.90.93	0100	500,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			642.305,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCECT			632.305,00
20290.1236310273.042	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades da Educação Profissional			26.240,00
		4.4.90.52	0100	26.240,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20290.1236310274.186	Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.39	5236	2.430,00
				2.430,00
20290.1236410274.069	Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes - PROEDUCAR	4.5.90.66	0240	600.000,00
				600.000,00
20290.1957310294.130	Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação			3.635,00
		3.3.90.20	0225	500,00
		3.3.90.30	0225	987,00
		3.3.90.33	0225	767,00
		3.3.90.36	0225	476,00
		3.3.90.92	0225	905,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			10.000,00
20340.0412210874.334	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	10.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			13.700,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			13.700,00
23010.0412210612.364	Administração da Garagem Central do Estado	3.3.90.30	0100	6.300,00
		3.3.90.39	0100	7.400,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			619.999,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			150.000,00
24830.0912210834.333	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0241	150.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			465.999,00
24870.0412210844.337	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0242	20.000,00
24870.0430210844.391	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	3.3.90.92	0242	445.999,00
				445.999,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			4.000,00
24950.0412610614.437	Manutenção dos Sistemas de Gestão	3.3.90.39	0240	4.000,00
				4.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			1.355.348,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			1.355.348,00
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	2.000,00
				2.000,00
25010.0412610341.154	Modernização e Aperf. dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Prof	4.4.90.51	4220	1.353.000,00
				1.353.000,00
25010.0413110342.115	Divulgação das Ações da Fazenda	3.3.90.39	0100	348,00
				348,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			30.000,00
26790.0412210343.111	Modernização e Aperfeiçoamento da SEFAZ	3.3.90.39	0240	30.000,00
				30.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 09 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.234.242,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.234.242,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0101	55.498,00
		3.3.90.92	0101	397,00
27010.1212610662.388	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.14	0101	970,00
				970,00
27010.1236810262.175	Implementação do Sistema Integrado de Gestão Educacional	3.3.90.30	0214	15.000,00
				15.000,00
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.09	0214	21.162.774,00
		3.1.90.11	0101	8.504,00
		3.1.90.13	0101	3.000.000,00
		3.1.90.13	0214	3.004.230,00
		3.1.90.92	0214	10.750.000,00
		3.1.90.94	0101	300.000,00
		3.1.90.94	0214	2.600.000,00
		3.1.91.92	0101	100.000,00
		3.1.91.92	0214	600.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.901.726,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.771.726,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0102	30.000,00
				30.000,00
30550.1012210734.420	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0102	48.000,00
				48.000,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.39	0251	4.020,00
				4.020,00
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Proc. Educacionais em Saúde	3.3.90.33	0248	15.000,00
				15.000,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.40.92	0102	123.550,00
		3.3.90.39	0102	100.000,00
		3.3.90.39	0102	6.800,00
		3.3.90.92	0250	16.750,00
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços a Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS	3.3.90.39	0102	16.474,00
				16.474,00
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	3.1.90.04	0102	1.533.779,00
		3.1.90.09	0102	5.098,00
		3.1.90.13	0102	600,00
		3.1.90.94	0102	5.098,00
		3.1.91.13	0102	496.210,00
				1.026.773,00
30550.1030310214.135	Fornecimento de Medicamentos Requeridos por Meio de Sentenças Judiciais	3.3.90.32	0102	903,00
				903,00
690	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TO			130.000,00
30690.1012210494.329	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	130.000,00
				130.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 10 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.816.400,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.816.400,00
31010.0612210742.298	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	1.762.400,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	48.000,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.39	0100	6.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			30.000,00
32470.0412210454.342	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0240	30.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			78,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			78,00
33010.2012610622.394	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	78,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			1.630.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			900.000,00
34430.2012210354.340	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	900.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			730.000,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	730.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			45.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			25.000,00
36610.0412210554.335	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	25.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			20.000,00
36930.2312210364.343	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	20.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			178.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			178.000,00
37010.0412210702.279	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	130.000,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	48.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.160.223,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			100.000,00
38960.0412210924.477	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	100.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			2.910.223,00
38970.0412210854.345	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	15.000,00
38970.175110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	4.4.90.51	0225	2.895.223,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 12 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.534.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.534.000,00
63010.1612210682.293	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	1.100.127,00
		3.1.90.13	0100	293.646,00
		3.1.91.92	0100	130.227,00
63010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	4.4.90.51	0225	10.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			203.000,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			203.000,00
65010.0412210912.490	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	195.000,00
65010.0412210912.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	8.000,00
		3.3.90.47	0100	2.100,00
		3.3.90.92	0100	2.300,00
67	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			94.760,00
010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			94.760,00
67010.0412210564.431	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	50.000,00
67010.0412210564.433	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	25.000,00
67010.2163110074.457	Legalização de Imóveis Rurais	3.3.90.39	0225	19.760,00
				19.760,00
				41.213.162,00

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 26, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 448, em 13 de março de 2013, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 25 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 11 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			150.000,00
38980.2678210164.448	Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas	3.3.90.39	0235	150.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			529.549,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			509.549,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	5.549,00
		3.3.90.39	0100	3.600,00
40310.1812210514.339	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	500.000,00
		3.1.90.94	0100	250.000,00
40310.1812210514.421	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	4.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			20.000,00
40330.1854110104.272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	3.3.90.36	0240	10.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.30	0240	10.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			404.034,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			404.034,00
41010.0812210802.288	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	401.000,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	2.034,00
41010.1133310222.187	Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Público de Emprego	3.3.90.30	0100	1.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			16.361,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			16.361,00
43010.0412210722.341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	4.361,00
43010.0412210722.369	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	12.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			3.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			3.000,00
45010.2884310672.362	Administração da Dívida Interna e do Seu Serviço	4.6.90.71	0100	3.000,00
54	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			180.650,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			10.000,00
54710.0412210884.341	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.09	0100	500,00
		3.1.90.13	0100	5.000,00
		3.1.91.92	0100	4.500,00
720	FUNDO CULTURAL			170.650,00
54720.1339210284.172	Incentivo a Projetos Culturais	3.3.90.33	0100	170.650,00
		3.3.90.36	0100	70.650,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 26 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			17.226.288,00
010	SECRETARIA - GERAL DA GOVERNADORIA			50.000,00
09010.0412210502.308	Manutenção da Residência Oficial do Governador	3.3.90.30	0100	50.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			17.000.000,00
09030.0612210592.287	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	17.000.000,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			25.000,00
09050.0412210772.286	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	10.000,00
09050.0412210772.326	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	15.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			5.000,00
09060.0412210602.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	5.000,00
070	CASA MILITAR			145.000,00
09070.0412210412.410	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	100.000,00
09070.0612210952.305	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	45.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.288,00
09090.0618210202.194	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros	3.3.90.36	0100	1.288,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBMTO			15.000,00
10070.0618210203.127	Reestruturação das Unidades do Corpo de Bombeiros	4.4.90.51	0240	15.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			38.300,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			38.300,00
13010.0412210332.038	Assistência Técnica e Capacitação a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP	4.4.90.14	4220	35.000,00
		4.4.90.33	4220	20.000,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É Pra Já	3.3.90.92	0100	3.300,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			5.500,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT			5.500,00
20300.1912210484.359	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	5.500,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			1.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			1.000,00
25010.0412210672.485	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	3.3.90.39	0100	1.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			10.174.435,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			10.174.435,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0101	50.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 26 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1212810262.143	Formação Continuada de Gestores e Técnicos	3.3.90.39	0214	207.605,00
				207.605,00
27010.1212810262.147	Formação Inicial de Servidores da Educação	3.3.90.18	0214	282.330,00
		3.3.90.48	0214	40.800,00
				241.530,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.14	0211	57.500,00
		3.3.90.30	0211	15.000,00
		3.3.90.48	0211	12.500,00
				30.000,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.90.36	0211	6.000,00
				6.000,00
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0101	9.571.000,00
		3.1.90.04	0214	300.000,00
		3.1.90.11	0214	500.000,00
		3.1.91.13	0101	6.000.000,00
				2.771.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			5.948.898,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.948.898,00
30550.1012210214.144	Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	3.3.90.30	0248	1.080,00
				1.080,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.49	0102	30.000,00
				30.000,00
30550.1012810214.052	Capacitação dos Profissionais da Enrede do Tocantins	3.3.90.39	0250	2.690,00
				2.690,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.36	0251	24.120,00
				24.120,00
30550.1030210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.48	0250	1.768,00
				1.768,00
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços a Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS	3.3.90.32	0250	120.000,00
				120.000,00
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	3.1.90.04	0102	35.840,00
				35.840,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.14	0250	5.656.400,00
		3.3.90.32	0250	90.000,00
		3.3.90.32	0250	74.721,00
		3.3.90.36	0250	20.000,00
		3.3.90.93	0102	4.726.679,00
		3.3.90.93	0250	745.000,00
30550.1030310214.214	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.39	0102	37.000,00
				37.000,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente	3.3.90.39	0251	40.000,00
				40.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 26 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			415.334,00
38970.175110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	3.3.90.36	0100	415.334,00
				415.334,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			1.200,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			1.200,00
39010.1751210102.028	Apoio a Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.47	0100	1.200,00
				1.200,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			100.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			100.000,00
40590.1854410113.047	Desenvolv. e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos	3.3.90.35	0217	100.000,00
				100.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			126.720,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			126.720,00
41010.0812210802.288	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	100.000,00
				100.000,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	26.720,00
				26.720,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			60.180,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			60.180,00
42650.0824410234.143	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social e de Pactuação	3.3.90.39	0100	27.180,00
				27.180,00
42650.0824410234.268	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica	3.3.90.30	0100	33.000,00
				33.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			4.300.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			4.300.000,00
45010.2884310672.362	Administração da Dívida Interna e do Seu Serviço	3.2.90.22	0100	4.300.000,00
				4.300.000,00
54	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			168.000,00
720	FUNDO CULTURAL			168.000,00
54720.1339210284.172	Incentivo a Projetos Culturais	3.3.90.39	0100	168.000,00
				168.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			16.545,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			16.545,00
65010.0412210912.490	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	16.000,00
				16.000,00
65010.0412210912.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	545,00
				545,00
67	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			120.000,00
010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			120.000,00
67010.0412210564.431	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	120.000,00
		3.1.91.13	0100	40.000,00
				80.000,00
				TOTAL
				43.045.587,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 26 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			12.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			12.000,00
31010.0612210712.298	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	6.000,00
		3.1.91.13	0100	6.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			50.000,00
32470.0412210454.342	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.92	0240	50.000,00
				50.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			291.637,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			291.637,00
33010.2012210622.282	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	286.000,00
		3.1.91.13	0100	200.000,00
				86.000,00
33010.2060210012.239	Promoção de Atividades de Produção Animal	3.3.90.39	0225	5.637,00
				5.637,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			38.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			38.000,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	38.000,00
				38.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			270.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			140.000,00
36570.2312210574.344	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	140.000,00
				140.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			110.000,00
36610.0412210554.365	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0225	110.000,00
				110.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			20.000,00
36930.2312210364.343	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	20.000,00
				20.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			20.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			20.000,00
37010.0412210702.279	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	20.000,00
				20.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			4.061.884,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			3.646.550,00
38960.0412210924.477	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	700.000,00
		3.1.90.92	0100	350.000,00
		3.1.91.13	0100	100.000,00
				250.000,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	2.250,00
		3.3.90.39	0100	1.500,00
				750,00
38960.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.92	4219	2.944.300,00
		4.4.90.92	4221	1.096.300,00
				1.848.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 26 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			17.226.288,00
010	SECRETARIA - GERAL DA GOVERNADORIA			50.000,00
09010.0412210502.308	Manutenção da Residência Oficial do Governador	3.3.90.39	0100	50.000,00
				50.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			17.000.000,00
09030.0612210592.287	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	17.000.000,00
				17.000.000,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			25.000,00
09050.0412210772.286	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	10.000,00
				10.000,00
09050.0412210772.326	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.27	0100	15.000,00
				15.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			5.000,00
09060.0412210602.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	5.000,00
				5.000,00
070	CASA MILITAR			145.000,00
09070.0412210412.410	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.33	0100	100.000,00
				100.000,00
09070.0612210952.305	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.12	0100	45.000,00
				45.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.288,00
09090.0618210202.194	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros	3.3.90.30	0100	1.288,00
				1.288,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBM/TO			15.000,00
10070.0618210203.127	Reestruturação das Unidades do Corpo de Bombeiros	4.4.90.52	0240	15.000,00
				15.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			38.300,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			38.300,00
13010.0412210332.038	Assistência Técnica e Capacitação a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP	4.4.90.35	4220	35.000,00
				35.000,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É Pra Já	3.3.90.39	0100	3.300,00
				3.300,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			5.500,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT			5.500,00
20300.1912210484.359	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	5.500,00
				5.500,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			1.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			1.000,00
25010.0412210672.485	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	3.3.90.30	0100	1.000,00
				1.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			10.174.435,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			10.174.435,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0101	50.000,00
				50.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 26 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1212810262.143	Formação Continuada de Gestores e Técnicos	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36	0214 0214 0214	207.605,00 57.000,00 100.000,00 50.605,00
27010.1212810262.147	Formação Inicial de Servidores da Educação	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	0214 0214 0214 0214	282.330,00 116.590,00 16.463,00 48.080,00 101.197,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.47	0211 0211 0211	57.500,00 30.000,00 12.500,00 15.000,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.90.39	0211	6.000,00 6.000,00
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.91.13	0101 0214	9.571.000,00 3.071.000,00 6.500.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			5.948.898,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.948.898,00
30550.1012210214.144	Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	3.3.90.39	0248	1.080,00 1.080,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0102	30.000,00 30.000,00
30550.1012810214.052	Capacitação dos Profissionais da Enrede do Tocantins	3.3.90.33	0250	2.690,00 2.690,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.39	0251	24.120,00 24.120,00
30550.1030210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.33 3.3.90.92	0250 0250	1.768,00 1.271,00 497,00
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços a Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS	3.3.90.92	0250	120.000,00 120.000,00
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	3.1.90.11	0102	35.840,00 35.840,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.92	0250 0102 0102 0250	5.656.400,00 889.721,00 4.700.000,00 26.679,00 40.000,00
30550.1030310214.214	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.30 3.3.90.36	0102 0102	37.000,00 5.000,00 32.000,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente	3.3.90.92	0251	40.000,00 40.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 26 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39 010 39010.1751210102.028	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Apoio a Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.39	0100	1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00
40 590 40590.1854410113.047	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS Desenvolv. e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos	3.3.50.41	0217	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
41 010 41010.0812210802.288	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	126.720,00 126.720,00 100.000,00 100.000,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	26.720,00 26.720,00
42 650 42650.0824410234.143	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Fortalecimento das Instâncias de Controle Social e de Pautação	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	0100 0100 0100	60.180,00 60.180,00 27.180,00 12.867,00 1.538,00 12.775,00
42650.0824410234.268	Promoção dos Serviços da Proteção Social Básica	3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100	33.000,00 6.000,00 27.000,00
45 010 45010.2884310672.362	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ Administração da Dívida Interna e do Seu Serviço	3.2.90.21	0100	4.300.000,00 4.300.000,00 4.300.000,00 4.300.000,00
54 720 54720.1339210284.172	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO CULTURAL Incentivo a Projetos Culturais	3.3.50.43 3.3.90.33 3.3.90.36	0100 0100 0100	168.000,00 168.000,00 78.000,00 40.000,00 50.000,00
65 010 65010.0412210912.490	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	16.545,00 16.545,00 16.000,00 16.000,00
65010.0412210912.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100	545,00 145,00 400,00
67 010 67010.0412210564.431	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
TOTAL				43.045.587,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 26 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31 010 31010.0612210712.298	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00
32 470 32470.0412210454.342	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0240	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
33 010 33010.2012210622.282	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	291.637,00 291.637,00 286.000,00 286.000,00
33010.2060210012.239	Promoção de Atividades de Produção Animal	3.3.90.36	0225	5.637,00 5.637,00
34 490 34490.2012210544.338	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	38.000,00 38.000,00 38.000,00 38.000,00
36 570 36570.2312210574.344	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	270.000,00 140.000,00 140.000,00 140.000,00
610 36610.0412210554.365	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.37	0225	110.000,00 110.000,00 110.000,00
930 38930.2312210364.343	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	20.000,00 20.000,00 20.000,00
37 010 37010.0412210702.279	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
38 960 38960.0412210924.477	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	4.061.884,00 3.646.550,00 700.000,00 700.000,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	2.250,00 2.250,00
38960.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.61	4219 4221 4219	2.944.300,00 833.226,00 1.848.000,00 263.074,00
970 38970.1751110153.136	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	3.3.90.39	0100	415.334,00 415.334,00 415.334,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 087/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846, de 03 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 087/2013 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresas: 4S COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ: 17.356.183/0001-85

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	CX	Revelador Manual c/ 38 litros	IBF	261,00	13.050,00
2	50	CX	Fixador Manual c/ 38 litros	IBF	140,00	7.000,00
VALOR TOTAL						20.050,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria da Segurança Pública: Quadra 112 sul, SR 03, Lote 35, Centro CEP: 77.002-172, Palmas –TO e o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2013.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

4S COMERCIAL LTDA – ME
Empresa

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 138/2013
PROCESSO Nº 00.178/3100/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para Aquisição de mat. permanente (simulador de direção), por solicitação do órgão requisitante conforme DESPACHO Nº 246/2013 exarado aos autos.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 331/2013**

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, ETC

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.033/3661/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS
Data: 31/10/2013 às 16h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 180/2013
PROCESSO Nº 00.069/4301/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 180/2013 – Aquisição de serviços (seguro de vida) para o dia 31/10/2013 às 14h30m, para alterações a serem precedidas no edital.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA/SESAU/Nº 1023, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Palmas/TO, destinado ao Programa Municipal de Registro de Câncer de Base Populacional - RCBP do Município, por meio do sistema de transferência fundo a fundo.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nºs. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.662, de 24 de novembro de 2010, que "Institui incentivo financeiro para custeio das atividades desenvolvidas por Registros de Câncer de Base Populacional – RCBP";

CONSIDERANDO a Resolução da CIB Nº. 157, de 17 de novembro de 2011, aprovada na Reunião Ordinária de 17 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre a Transferência do Sistema de Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) da Gestão Estadual para a Gestão Municipal de Palmas-TO"; e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que "Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária."

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o repasse financeiro, de forma automática, via transferência fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde à Prefeitura Municipal de Palmas/Fundo Municipal de Saúde, destinado ao custeio das atividades do Programa de Registro de Câncer de Base Populacional – RCBP do Município de Palmas-TO.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o art. 1º será transferido ao Fundo Municipal de Palmas/TO em parcela única no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Parágrafo Único – O recurso financeiro para cumprimento do objeto desta Portaria é oriundo do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º É vedada a utilização do recurso financeiro em finalidade diversa do previsto nas Portarias que tratam sobre as diretrizes de execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde, em especial o incentivo as atividades desenvolvidas por Registro de Câncer de Base Populacional – RCBP.

Art. 4º Determinar que anualmente, deverá ser enviada a Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins um relatório, por meio digital, de dados consolidados e realizados em um ano, pela área de Doenças e Agravos não Transmissíveis da Secretaria de Saúde do Município de Palmas-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1257, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Portaria SESAU nº 932, de 02 de dezembro de 2011 que estabelece critérios para certificação dos Processos Educacionais em Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o parágrafo segundo ao artigo 2º da Portaria SESAU nº 932, de 02 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....”

§1º Entende-se por processo educacional todos os programas de formação e capacitação dos servidores públicos realizados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

§2º A competência para certificação de que trata o *caput* estende-se as micro-aulas realizadas durante o processo de seleção para avaliação da prática didático-pedagógica, sendo emitido somente ao candidato que obtiver nota maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído à micro-aula, conforme pontuação definida em edital.”

Art. 2º. Alterar o artigo 3º da referida Portaria, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º A certificação pela ETSUS/TO, exceto as relativas à micro-aulas, está condicionada à análise e aprovação do projeto, pelo Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde/CREPES, referente ao processo educacional com carga horária de 12 a 180 horas.

§1º

§2º

Art. 3º Incluir parágrafo único ao artigo 5º, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

Parágrafo único. O pedido de certificação de micro-aula deverá ser efetuado pelo Presidente da Comissão de Seleção do respectivo Processo Seletivo, por meio de expediente dirigido a Secretaria-Geral de Ensino da ETSUS, logo após a conclusão do processo de escolha.

Art. 4º. Renumerar a referida Portaria, em razão da inclusão de texto no artigo 6º, alterando a numeração dos artigos, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º Ao pedido de certificação de micro-aula deverão ser juntados os seguintes documentos:

I – Relatório produzido pela Comissão de Seleção relativo a micro-aula realizada pelo candidato, conforme Anexo I;

II – Cópia do Edital de Abertura de Inscrição e de Resultado Definitivo do Processo Seletivo;

Parágrafo único. A documentação deverá ser encaminhada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a conclusão do Processo Seletivo.

Art. 7º Ao pedido de certificação deverão ser juntados os seguintes documentos:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

Parágrafo único.

Art. 8º A Secretaria-Geral de Ensino da ETSUS compete à produção, o registro e a colheita das assinaturas que deverão constar no certificado.

Art. 9º. A emissão e entrega dos certificados ao Departamento/Área Técnica Responsável e ainda ao Presidente da Comissão de Seleção, se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de protocolização do pedido.

Art. 10 A emissão e entrega dos certificados bem como a relação dos nomes dos instrutores e alunos participantes será efetuada pela Secretaria-Geral de Ensino da ETSUS diretamente ao Departamento/Área Técnica Responsável pela realização do curso ou ao servidor por ela indicado e ainda ao Presidente da Comissão de Seleção, no caso de certificação de micro-aula.

Parágrafo único. Compete ao Departamento/Área Técnica Responsável pela realização do curso e ainda ao Presidente da Comissão de Seleção a entrega dos certificados.

Art. 11. A Secretaria-Geral de Ensino da ETSUS compete a correção dos dados nos certificados quando for detectada qualquer divergência:

I – (...)

II – (...)

§1º.

§2º

Art. 12. O prazo para solicitação de segunda via de certificado ou correção dos dados no certificado, não poderá exceder a 05 (cinco) anos, contados da data da conclusão do curso.

Art. 13. Em caso de Processos Educacionais com carga horária inferior a 12 (doze) horas o Departamento/Área Técnica Responsável pela realização do curso emitirá Declaração de Participação aos facilitadores e participantes.

Art. 14. A certificação dos Processos Educacionais será estruturada a partir das seguintes cargas horárias e modalidades, conceituadas da seguinte forma:

.....

Art. 15. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 1266, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

Matricula	Nome	Processo	Contrato
112676-1	Gustavo Jaime Perpetuo Coelho (Titular)	1647/13	271/13
775098-4	Valdenissi Ribeiro da Silva Marcelino (Suplente)	1647/13	271/13

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1270, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, considerando ademais,

O pedido de apuração de responsabilidades referentes à situação ocorrida junto ao Hospital Regional Dona Regina.

A necessidade de cautela e sigilo, visando resguardar a intimidade, honra imagem e privacidade, na forma do art. 5º, X, da Constituição da República, de todos os envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO destinado a apurar os fatos narrados através da notícia fato n.º 2013/8196, OFÍCIO Nº 056/2013/GAB/27º PJC-MPE/TO, oriundo da 27ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, Chefe da Assessoria Jurídica, Matrícula nº 523772;
GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVERIA, Supervisora do setor de Convênios, Matrícula nº 876607;

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.

PROCESSO Nº. 2012.3055.000843

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o valor do contrato da empresa Contratada na qualificação do Contrato nº. 180/2013 às folhas 311 a 320:

Onde se lê:

(...) O valor total do Contrato R\$38.985,40 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) (...)

Leia-se:

(...) O valor total do Contrato R\$ 39.473,90 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos) (...)

Palmas, 15 de Outubro de 2013.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária da Saúde

PROCESSO Nº. 2013.3055.00 2059

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o valor do contrato da empresa Contratada na qualificação do Contrato nº. 256/2013 às folhas 151 a 162:

Onde se lê:

(...) O valor total do Contrato R\$53.321,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um reais) (...)

Leia-se:

(...) O valor total do Contrato R\$ 250.518,40 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) (...)

Palmas, 15 de Outubro de 2013.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 07/2012

PROCESSO Nº: 2012.2900.000598

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Escola de Formação Técnica de Guaraí LTDA – ESFOTEC.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Regional de Guaraí e Hospital Regional de Pedro Afonso.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

MARLENE FERREIRA DE LUCENA MACHADO

Diretora da Escola de Formação Técnica de Guaraí – ESFOTEC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2008

PROCESSO: 2008 3055 003469 A e 2012 3055 002521 (SGD)

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 224/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: VIDROMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO

PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 224/2008 E

REAJUSTAR O SEU VALOR, NOS TERMOS DO ART.57, INC. II C/C O

ART. 62 § 3º INCISO I E ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 E DA LEI Nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 251

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

P/ CONTRATANTE

VIDROMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA

P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 04.929.044/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
79	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 25% 60ML SUSP. (1083)	SOBRAL	1.296	1,80	2.332,80
146	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75MG COMP.	BRAINFARMA	10.059	0,12	1.207,08
181	COMPRIMIDO	COMPLEXO B COMP. (TIPO BENEROC OU EQUIVALENTE) (1193)	MEDQUIMICA	56.030	0,70	39.221,00
186	FRASCO	DELTAMETRINA 20MG 100ML LOCAO(1205)	BELFAR	1.530	5,39	8.246,70
326	COPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 2MG COMP	EUROFARMA	1.300	0,52	676,00
388	FRASCO	LACTULOSE 667MG/ML FR. 120ML XPE.. (TIPO COLONAC / LACTULONA / PENTALAC OU EQUIVALENTE) (1681)	E.M.S.	2.174	10,14	22.044,36
441	CÁPSULA	NIFEDIPINA 10MG CAPS. (TIPO ADALAT / DILAVAX OU EQUIVALENTE)	GEOLAB	4.953	0,11	544,83
447	COMPRIMIDO	NIMODIPINA 30MG COMP.(1272)	E.M.S.	104.000	0,28	29.120,00
454	CAPSULA	NITROFURANTOÍNA 100 CAPSULA. (1305)	TEUTO	7.410	0,15	1.111,50
487	FRASCO	PICOSULFATO SODICO 7,5MG/ML 20ML GTS. (TIPO GUTTALAX / DILTIN / RAPILAX OU EQUIVALENTE) (1499)	CIMED	537	6,90	3.705,30
TOTAL						108.209,57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ Nº 04.485.395/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
42	FRA/AMP	ALBUMINA HUMANA 20% 200MG/ML 50ML SOL. INJ. C/EQUIPO DE INFUSAO	CSL BEHRING	32.500	102,00	3.315.000,00
126	FRA/AMP	CASPOFUNGINA, ACETATO 50MG FR./AMP. (TIPO CANCIDAS OU EQUIVALENTE) (6637)	MSD	2.600	636,35	1.654.510,00
256	SERINGA	ENOXAPARINA 100MG/1ML+SERINGA INJ (TIPO CLEXANE OU EQUIVALENTE). (1414)	SANOFI	3.900	83,71	326.469,00
257	SERINGA	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML C/SERINGA INJ. (TIPO CLEXANE / CUTENOX OU EQUIVALENTE) (1415)	SANOFI	17.000	15,92	270.640,00
258	SERINGA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML C/SERINGA INJ. (TIPO CLEXANE / CUTENOX OU EQUIVALENTE)(1416)	SANOFI	24.000	15,93	382.320,00
259	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML C/SERINGA INJ. (TIPO CLEXANE OU EQUIVALENTE)	SANOFI	12.000	24,42	293.040,00
260	SERINGA	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML C/SERINGA INJ. (TIPO CLEXANE OU EQUIVALENTE)	SANOFI	5.000	32,52	162.600,00
338	DRAGEA	HIDRALAZINA 50MG DRG.(1557)	NOVARTIS	12.285	0,17	2.088,45
361	AMPOLA	IMUNOGLOBULINAANTI RH (D) 300MG SOL. INJ.(1606)	CSL BEHRING	3.779	149,88	566.396,52
362	AMPOLA	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI SOL. INJ.(1610)	CSL BEHRING	293	37,09	10.867,37
364	AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA 320MG 2ML IM SOL. INJ.(6732)	CSL BEHRING	1.040	24,37	25.344,80
372	FRA/AMP	IOHEXOL 300MG/ML 50ML SOL. INJ. (TIPO OMNIPAQUE OU EQUIVALENTE)(1642)	GHEALTHCARE	3.510	28,75	100.912,50
416	DRAGEA	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,125MG DRG. (TIPO ERGOMETRIN / METHERGIN OU EQUIVALENTE)(1743)	NOVARTIS	27.768	0,35	9.718,80
418	FRA/AMP	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO + DIL 8ML SOL. INJ. (TIPO PREDMETIL/ SOLU MEDROL OU EQUIVALENTE)(ISENTO ICMS) (1744)	BERGAMO	4.355	8,90	38.759,50
489	COMPRIMIDO	PINDOLOL 5 MG COMP (TIPO VISKEN OU EQUIVALENTE). (1505)	NOVARTIS	5.200	0,83	4.316,00
TOTAL						7.162.982,94

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	JOSÉ LAERTE ALMEIDA – CPF Nº 645.487.161-49 BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 07.847.837/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
48	FRASCO	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML XAROPE INFANTIL(1055)	PRATI DONADUZZI	5.537	1,28	7.087,36
137	FRASCO	CETOTIFENO 0,2MG/ML SOL. ORAL 100ML FR.(6641)	PRATI DONADUZZI	114	2,79	318,06
161	FRASCO	CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL 1000ML REFIL FRASCO	RIOQUÍMICA	1.300	18,00	23.400,00
164	FRASCO	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA TOPICA 1000ML FR.(TIPO RIOHEX OU EQUIVALENTE)(6654)	VIC PHARMA	130	8,90	1.157,00
177	COMPRIMIDO	COLCHICINA 0,5MG COMP. (TIPO COLCHIS / CIXIN / COLCITRAT OU EQUIVALENTE)(1187)	MULTILAB	2.899	0,16	463,84
344	COMPRIMIDO	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO 400MG COMP	APSEN	1.300	1,02	1.326,00
395	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMP. (TIPO PURAN T4 / EUTHYROX OU EQUIVALENTE) (ISENTO ICMS) (1689)	MERCK	2.145	0,28	600,60
TOTAL						34.352,86

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA - CPF Nº. 905.113.361-87 Científica Médica Hospitalar Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
132	AMPOLA	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML SOL. INJ. (TIPO PROFENID / ARTRINID OU EQUIVALENTE)	CRISTÁLIA	8.388	1,20	10.065,60
133	FRA/AMP	CETOPROFENO 100MG IV PO SOL. INJ. (TIPO PROFENID OU EQUIVALENTE)	CRISTÁLIA	44.420	2,80	124.376,00
150	AMPOLA	CLONIDINA 150MCG/ML 1ML INJ. (8212)	CRISTÁLIA	88.920	5,06	449.935,20
162	FRASCO	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML FR.(TIPO HANDEX OU EQUIVALENTE)(6255)	CRISTÁLIA	1.040	9,20	9.568,00
167	COMPRIMIDO	CLOROQUINA 150MG COMP	CRISTÁLIA	1.300	0,36	468,00
183	FRA/AMP	DANTROLENO 20MG PO IV FR./AMP.(6661)	CRISTÁLIA	390	131,56	51.308,40
219	AMPOLA	DIFENIDRAMINA 50MG/ML 1ML SOL. INJ. (TIPO DIFENIDRIN OU EQUIVALENTE)(1294)	CRISTÁLIA	2.080	10,77	22.401,60
252	AMPOLA	EFEDRINA, SULFATO 50MG 1ML SOL. INJ. (TIPO EFEDRIN / UNIFEDRINE OU EQUIVALENTE) (1410)	CRISTÁLIA	4.550	2,28	10.374,00
271	AMPOLA	ESMOLOL, CLORIDRATO 10MG/ML 10ML SOL. INJ.(1443)	CRISTÁLIA	1.235	37,73	46.596,55
272	AMPOLA	ESMOLOL, CLORIDRATO 250MG/ML 10ML SOL. INJ.(1446)	CRISTÁLIA	130	226,86	29.491,80
295	AMPOLA	FENILEFRINA 10MG/1ML SOL. INJ.	CRISTÁLIA	1.300	6,96	9.048,00
300	TUBO	FIBRINOLISINA 666U/G + CLORANFENICOL 10MG/G + DESOXIRIBONUCLEASE 1U(LOOMIS)/G 30G POMADA 30G (TIPO FIBRASE OU EQUIVALENTE)	CRISTÁLIA	3.409	21,80	74.316,20

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	RODRIGO ROBERTO SILVA - CPF Nº. 874.605.306-97 Farmaconn Ltda
--	--

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
313	FRASCO	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO E DIBASICO (160+60)MG/ML ENEMA 130ML SOL (TIPO FLEET ENEMA OU EQUIVALENTE)(1511)	CRISTÁLIA	1.430	4,00	5.720,00
332	FRASCO	HEPARINA SÓDICA SPRAY 10000UI/ML P/ USO TOPICO 50ML FR.(6718)	CRISTÁLIA	65	165,14	10.734,10
336	AMPOLA	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML SOL. INJ. (TIPO NEPRESOL OU EQUIVALENTE)(1555)	CRISTÁLIA	6.760	3,30	22.308,00
411	AMPOLA	METARAMINOL,BITARTARATO 10ML/ML 1ML SOL. INJ (TIPO ARAMIN OU EQUIVALENTE) (1096)	CRISTÁLIA	1.300	3,77	4.901,00
458	AMPOLA	NITROGLICERINA 50MG SOL. INJ. AMP. 10ML (TIPO TRIDIL OU EQUIVALENTE) (1325)	CRISTÁLIA	3.250	22,34	72.605,00
466	FRA/AMP	OMEPRAZOL 40MG PO SOL. INJ. (TIPO LOSAR OU EQUIVALENTE) (1376)	CRISTÁLIA	165.100	3,78	624.078,00
471	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA 8MG COMP.(TIPO ZOFRAN OU EQUIVALENTE) (1395)	CRISTÁLIA	81.900	2,37	194.103,00
475	AMPOLA	PANCURONIO, BROMETO 4MG (2MG/ML) 2ML SOL. INJ.(TIPO PAVULON / PANCURON OU EQUIVALENTE)	CRISTÁLIA	26.573	2,93	77.858,89
TOTAL						1.850.257,34

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	RILDO RODRIGUES RIBEIRO – CPF Nº. 270.022.251-20 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

FARMACONN LTDA, CNPJ Nº. 04.159.816/0001-13 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
205	AMPOLA	DEXAMETASONA IM 2MG 1ML SOL. INJ. (TIPO DECADRON/DEXANIL/DEXAZONA OU EQUIVALENTE)	HYPOFARMA	30.818	0,29	8.937,22
365	FRA/AMP	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G IV PO SOL. INJ. 100ML(TIPO ARMOGLOBULINA P OU EQUIVALENTE) (ISENTO ICMS)	OCTAPHARMA	1.300	644,00	837.200,00
369	FRA/AMP	INSULINA HUMANA NPH 100 UI 10ML SOL. INJ. (TIPO HUMULIN OU EQUIVALENTE)(1615)	ASPEN	1.856	11,50	21.344,00
370	FRA/AMP	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI 10ML SOL. INJ.(1617)	ASPEN	1.929	11,50	22.183,50
440	AMPOLA	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML SOL. INJ. (TIPO NORMASTIG / PROSTIGMINE OU EQUIVALENTE) (1264)	BIOLAB	29.120	0,67	19.510,40
453	FRA/AMP	NITROFERRICIANETO DE SODIO 50MG 2ML INJ. (NITROPRUSSIATO DE SODIO)(TIPO NIPRIDE OU EQUIVALENTE) (1321)	HYPOFARMA	3.705	3,89	14.412,45
460	AMPOLA	NOREPINEFRINA 1MG/ML 4ML SOL. INJ. (1337)	HYPOFARMA	7.800	1,00	7.800,00
468	AMPOLA	ONDANSETRONA 4MG 2ML SOL. INJ. (1381)	HYPOFARMA	52.000	0,40	20.800,00
470	AMPOLA	ONDANSETRONA 8MG 4ML SOL. INJ.	HYPOFARMA	47.243	0,42	19.842,06
TOTAL						972.029,63

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	RODRIGO ROBERTO SILVA - CPF Nº. 874.605.306-97 Farmaconn Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013

PROCESSO: 2012/3055/2800

INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

GAMACORP HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 04.970.285/0001-44 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
38	AMPOLA	ALANIL-GLUTAMINA 20% 200MG/ML SOL. INJ. 50ML	CLARIS	1.300	136,49	177.437,00
TOTAL						177.437,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	DANIELA G. MALDANER COELHO - CPF Nº. 155.815.588-09 Gamacorp Hospitalar – Comércio de Medicamentos Ltda – EPP
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013

PROCESSO: 2012/3055/2800

INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 04.929.328/0001-48 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	FRASCO	FLUOCINOLONA ACETONIDA; LIDOCAÍNA; SULFATO DE NEOMICINA; SULFATO DE POLIMIXINA B 0,250 MG/ML + 10.000 UI/ML + 3,5 MG/ML + 20 MG/ML SOL OTO 5 ML (TIPO OTOSYNALAR OU EQUIVALENTE)(971)	GEOLAB	800	2,17	1.736,00
4	FRASCO	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML XAROPE ADULTO(985)	PRATI DONADUZZI	3.000	3,07	9.210,00

GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 04.929.328/0001-48 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
6	AMPOLA	ACETILCISTEINA 10% 100MG/ML 3ML SOL. INJ. (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE)	UNIÃO QUÍMICA	5.040	1,34	6.753,60
7	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 100MG GRANULADO (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE). (1006)	PRATI DONADUZZI	11.200	0,31	3.472,00
9	FRASCO	ACETILCISTEINA 20MG/1ML 100ML XPE (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE). (1011)	PRATI DONADUZZI	1.800	3,37	6.066,00
10	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 600MG ENV. D (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE) (1013)	PRATI DONADUZZI	30.000	0,65	19.500,00
11	FRASCO	ACETILCISTEINA, 40MG/ML 120ML XAROPE.	GEOLAB	100	6,87	687,00
13	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMP.(1024)	SOBRAL	5.000	0,03	150,00
14	AMPOLA	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG 5ML INJ. (TIPO VITARISTON C OU EQUIVALENTE)	TEUTO	10.000	0,54	5.400,00
15	COMPRIMIDO	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG COMP.	NATULAB	8.400	0,12	1.008,00
22	COMPRIMIDO	ACIDO FOLICO 5MG COMP.(1029)	NATULAB	25.000	0,02	500,00
23	COMPRIMIDO	ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO)15MG COMP. (TIPO LEUCOVORIN CALCIO OU EQUIVALENTE)(1030)	HIPOLABOR	2.700	1,08	2.916,00
28	AMPOLA	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML SOL. INJ. (TIPO TRANSAMIN OU EQUIVALENTE) (2907)	HIPOLABOR	22.850	2,48	56.668,00
35	AMPOLA	AGUA DESTILADA APIROGENICA 10ML SOL. INJ. (1044)	ISOFARMA	2.200.000	0,10	220.000,00
37	AMPOLA	AGUA DESTILADA APIROGENICA 5ML SOL. INJ. (1047)	ISOFARMA	19.500	0,11	2.145,00
45	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100MG COMP. (TIPO ZYLORIC OU EQUIVALENTE)	PRATI DONADUZZI	8.635	0,04	345,40
49	FRASCO	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML XAROPE ADULTO(1056)	NATULAB	10.465	1,50	15.697,50
60	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINA, BESILATO 5MG COMP. (TIPO PRESSAT / TENSALIV / CORDAREX OU EQUIVALENTE)(1068)	NATULAB	32.500	0,04	1.300,00
63	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG COMP.	PRATI DONADUZZI	18.625	0,03	558,75
66	AMPOLA	ATROPINA 0,25MG 1ML SOL. INJ. (TIPO ATROPION / PASMODEX OU EQUIVALENTE) (1073)	ISOFARMA	79.040	0,20	15.808,00
73	COMPRIMIDO	BACLOFENO 10MG COMP.(TIPO LIORESAL / BACLON / BACLOFEN OU EQUIVALENTE)	TEUTO	15.600	0,05	780,00
82	TUBO	BETAMETASONA 0,64MG + CETOCONAZOL 20MG + NEOMICINA 2,5MG POMADA 30G (TIPO NOVACORT OU EQUIVALENTE).(1084)	GEOLAB	780	5,81	4.531,80
87	TUBO	BETAMETASONA, VALERATO 0,1% (1MG/G) POMADA 30G BNG (TIPO BETNOVATE / BETADERM / BETSONA OU EQUIVALENTE) (6631)	PRATI DONADUZZI	780	4,42	3.447,60
95	DRAGEA	BISACODIL 5MG DRAGEA (TIPO DULCOLAX / BISALAX / PLESONAX / LACTO-PURGA OU EQUIVALENTE) (1095)	UNIÃO QUÍMICA	39.000	0,12	4.680,00
101	CÁPSULA	BROMOPRIDA 10MG CAPS. (TIPO DIGESAN / DIGESPRID OU EQUIVALENTE)(1101)	PRATI DONADUZZI	15.210	0,09	1.368,90
118	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG COMP. (1110)	PRATI DONADUZZI	271.050	0,03	8.131,50
119	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 50MG COMP. (1111)	PRATI DONADUZZI	130.000	0,03	3.900,00
128	FRASCO	CETOCONAZOL 2%(20MG/G) 100ML SHAMPOO (1123)	PRATI DONADUZZI	650	3,93	2.554,50
130	TUBO	CETOCONAZOL 20MG/G +BETAMETASONA 0,5MG/G BISNAGA 30G. (TIPO CANDICORT OU EQUIVALENTE) (1129)	GEOLAB	1.040	5,70	5.928,00
131	TUBO	CETOCONAZOL 20MG/G CREME BISNAGA 30G(1127)	HIPOLABOR	3.546	1,08	3.829,68
134	CÁPSULA	CETOPROFENO 50MG CAPS. (1135)	UNIÃO QUÍMICA	1.950	0,27	526,50
143	COMPRIMIDO	CIMETIDINA 200MG COMP. REV.	PRATI DONADUZZI	20.054	0,05	1.002,70
144	AMPOLA	CIMETIDINA 300MG 02ML SOL. INJ. (TIPO ULCINAX / ULCIMET / CINTIDINA OU EQUIVALENTE) (1140)	TEUTO	130.000	0,40	52.000,00
152	AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML SOL. INJ.	ISOFARMA	65.000	0,17	11.050,00

GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 04.929.328/0001-48						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
153	AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO 15% 10ML SOL. INJ. (1152)	EQUIPLEX	260.000	0,20	52.000,00
154	AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML SOL. INJ. (1153)	ISOFARMA	260.000	0,17	44.200,00
155	FRASCO	CLORETO DE POTASSIO 6% (60MG/ML)100ML XPE.	PRATI DONADUZZI	3.748	1,80	6.746,40
157	AMPOLA	CLORETO DE SODIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) 10% 10ML SOL. INJ. (1158)	ISOFARMA	16.900	0,16	2.704,00
159	AMPOLA	CLORETO DE SODIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) 20% 10ML SOL. INJ.	ISOFARMA	191.679	0,17	32.585,43
179	FRASCO	COMPLEXO B 20ML GTS. (TIPO BENEROC / COMPLEX B OU EQUIVALENTE)(1189)	NATULAB	755	1,35	1.019,25
195	TUBO	DEXAMETASONA 1MG + NEOMICINA 5MG + POLIMIXINA B 6000UI 3,5G POMADA OFTAL. (TIPO MAXITROL / MAXINOM OU EQUIVALENTE)(1221)	UNIÃO QUÍMICA	646	14,33	9.257,18
196	TUBO	DEXAMETASONA 0,1% 1MG/G 10G POM.	MULTILAB	11.164	0,48	5.358,72
197	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1% 1MG/ML 5ML COL. (TIPO MAXIDEX OU EQUIVALENTE) (1224)	UNIÃO QUÍMICA	642	3,67	2.356,14
198	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1 MG / ML 100ML ELIXIR (TIPO DEXASON OU EQUIVALENTE) (1225)	PRATI DONADUZZI	650	1,03	669,50
202	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA 4MG COMP.	TEUTO	49.280	0,10	4.928,00
206	FRASCO	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML (TIPO POLARAMINE OU EQUIVALENTE) (6670)	NATULAB	10.547	0,78	8.226,66
209	COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMP. (1259)	MULTILAB	66.170	0,03	1.985,10
216	COMPRIMIDO	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP. (1281)	PRATI DONADUZZI	81.510	0,03	2.445,30
220	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML 60ML ELIXIR PED. (1296)	PRATI DONADUZZI	1.300	4,59	5.967,00
235	FRASCO	DIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS.(1360)	HIPOLABOR	42.081	0,50	21.040,50
241	FRASCO	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS. (1382)	NATULAB	52.112	0,46	23.971,52
243	COMPRIMIDO	DIPIRONA, ORFENADRINA CITRATO, CAFEINA 300MG+ 35MG+ 50MG COMP (TIPO DORFLEX OU EQUIVALENTE). (1386)	GEOLAB	741	0,16	118,56
245	AMPOLA	DOBUTAMINA 250MG (12,5MG/ML) 20ML SOL. INJ. (1399)	NOVAFARMA	24.570	1,70	41.769,00
248	AMPOLA	DOPAMINA, CLORIDRATO 50MG 10ML SOL. INJ.	TEUTO	46.634	0,55	25.648,70
250	FRASCO	DROPROPIZINA 15MG/5ML 120ML XPE ADULTO(TIPO VIBRAL / VIBRAZIN OU EQUIVALENTE)(1409)	UNIÃO QUÍMICA	390	3,18	1.240,20
267	AMPOLA	ESCOPOLAMINA 20MG 1ML SOL. INJ. (TIPO BUSCOPAN OU EQUIVALENTE)	TEUTO	61.963	0,53	32.840,39
273	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP. (1454)	HIPOLABOR	20.800	0,25	5.200,00
280	TUBO	ESTRIOL 1%(1MG/G) CREME VAGINAL 50G TUBO. (TIPO ESTRIOPAX OVESTRION / HORMONIOL OU EQUIVALENTE)(6375)	SANVAL	150	14,96	2.244,00
302	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG 1ML I.V. SOL. INJ. (VIT. K) (TIPO KANA KION OU EQUIVALENTE) 7224	HIPOLABOR	6.854	0,54	3.701,16
303	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150MG CAPS. (1486)	PRATI DONADUZZI	10.400	0,18	1.872,00
304	BOLSA/FRAS	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INFUSÃO IV SOL. INJ. BOLSA (TIPO ZOLTEC OU EQUIVALENTE) (1487)	SANOBIOL	10.400	3,15	32.760,00
317	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG COMP.(1533)	HIPOLABOR	41.704	0,03	1.251,12
319	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. (1538)	GEOLAB	21.190	0,02	423,80
323	AMPOLA	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML SOL. INJ. (1539)	ISOFARMA	93.210	0,17	15.845,70
324	AMPOLA	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML SOL. INJ. (1540)	ISOFARMA	262.080	0,19	49.795,20
325	AMPOLA	GLICOSE HIPERTONICA 50% 20ML SOL. INJ. (1541)	ISOFARMA	27.040	0,26	7.030,40
328	AMPOLA	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML SOL. INJ.	ISOFARMA	67.302	0,45	30.285,90
339	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP. (6722)	TEUTO	32.500	0,03	975,00
340	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP. (1559)	TEUTO	37.180	0,04	1.487,20
342	BISNAGA	HIDROCORTISONA, ACETATO 1% 10MG/G CREME 15G BNG. (TIPO BERLISON OU EQUIVALENTE)(6723)	UNIÃO QUÍMICA	290	4,94	1.432,60
358	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300MG COMP.(6727)	MULTILAB	3.506	0,04	140,24
359	FRASCO	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SOL ORAL GOTAS(1587)	MULTILAB	2.600	0,83	2.158,00
360	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600MG COMP	PRATI DONADUZZI	1.300	0,08	104,00
371	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 200MG/10ML 100ML XPE. (TIPO FLUIDELAN / IODETON / IODOFLUX OU EQUIVALENTE)	SOBRAL	1.711	1,50	2.566,50

GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 04.929.328/0001-48						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
374	FRASCO	IPRATROPIO, BROMETO 0,025% 20ML GTS.(1641)	HIPOLABOR	10.960	0,54	5.918,40
378	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG SUB-LINGUAL COMP. (TIPO ANGLI / ISORDIL OU EQUIVALENTE)(1664)	SANVAL	13.507	0,06	810,42
380	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG COMP. (TIPO ANGLI / ISOGREEN OU EQUIVALENTE) (1661)	SANVAL	11.180	0,06	670,80
385	CAPSULA	ITRACONAZOL 100MG CAPS. (1672)	PRATI DONADUZZI	22.880	0,41	9.380,80
400	COMPRIMIDO	LORATADINA 10MG COMP. (TIPO ALERGALIV / CLISTIN / CLORATAD OU EQUIVALENTE) (1713)	GEOLAB	1.300	0,06	78,00
402	FRASCO	LORATADINA 1 MG / M L , PSEUDOEFEDRINA 12MG/ML 60ML SUSP. (TIPO CLARITIN-D / ALERGALI D OU EQUIVALENTE)(1868)	TEUTO	130	4,25	552,50
405	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP.	PRATI DONADUZZI	27.612	0,06	1.656,72
406	COMPRIMIDO	MEBENDAZOL 100MG COMP. (1722)	SOBRAL	6.500	0,03	195,00
407	FRASCO	MEBENDAZOL 100MG/5ML 30ML	NATULAB	2.087	0,58	1.210,46
412	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMP. (1733)	MULTILAB	7.800	0,05	390,00
413	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMP. (1734)	PRATI DONADUZZI	14.950	0,06	897,00
414	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG COMP. (1736)	TKS	23.400	0,10	2.340,00
415	COMPRIMIDO	METILDOPA 500MG COMP. (1739)	TKS	35.490	0,17	6.033,30
419	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML SOL. INJ.	ISOFARMA	424.228	0,20	84.845,60
420	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.(1746)	HIPOLABOR	56.043	0,05	2.802,15
421	FRASCO	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS	HIPOLABOR	4.125	0,54	2.227,50
434	TUBO	MUPIROCINA 20MG/G CREME TB.15G (TIPO BACTROBAN / DERMOTAN OU EQUIVALENTE)	PRATI DONADUZZI	616	9,95	6.129,20
438	TUBO	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G 10G POM. (TIPO BACIDERMINA OU EQUIVALENTE) (1263)	MULTILAB	2.626	1,02	2.678,52
445	COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100MG COMP. (1271)	UNIÃO QUÍMICA	6.799	0,34	2.311,66
450	TUBO	NISTATINA 100.000UI/G+OXIDO DE ZINCO 200MG/G 60G DE CREME (TIPO DERMODEX / OXYDERME OU EQUIVALENTE). (1282)	PRATI DONADUZZI	801	4,83	3.868,83
451	FRASCO	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSP ORAL (1273)	PRATI DONADUZZI	5.850	1,30	7.605,00
465	CAPSULA	OMEPRAZOL 20MG CAPS. (1358)	MULTILAB	130.000	0,04	5.200,00
476	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS. (1431)	NATULAB	30.515	0,46	14.036,90
479	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG COMP.	PRATI DONADUZZI	74.770	0,05	3.738,50
483	DRAGEA	PENTOXIFILINA 400MG DRAGEA (1492)	UNIÃO QUÍMICA	8.190	0,51	4.176,90
502	CÁPSULA	PIROXICAM 20MG CAPS. (1525)	PRATI DONADUZZI	2.600	0,08	208,00
512	COMPRIMIDO	PREDINISONA 20MG COMP. (1549)	PRATI DONADUZZI	78.000	0,10	7.800,00
514	FRASCO	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL 100ML FR. (TIPO PREDSIM OU EQUIVALENTE) (6839)	PRATI DONADUZZI	697	5,13	3.575,61
515	COMPRIMIDO	PREDNISOLONA 5MG COMP.	PRATI DONADUZZI	19.878	0,06	1.192,68
TOTAL						1.142.533,25

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	GEOVANNI STAVISKI – CPF 695.359.811- 53 Goiasfarma Comércio de Medicamentos Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
19	FRA/AMP	ACIDO EPSILON-AMINOCAPROICO 1G PO SOL. INJ. + DIL. 20ML.(1025)	NIKKHO	400	17,31	6.924,00
20	FRA/AMP	ACIDO EPSILON-AMINOCAPROICO 4G PÓ SOL. INJ. + DIL 20ML(1026)	NIKKHO	4.700	19,80	93.060,00
26	BISNAGA	ACIDO MUCOPOLISSACARIDEO POLISSULFATO 3MG/G GEL 40G BNG.(6963)	SANKYO PHARMA	50	10,92	546,00
30	COMPRIMIDO	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMP.(TIPO URSACOL OU EQUIVALENTE)	ZAMBON	100	2,22	222,00
40	FRASCO	ALBENDAZOL 400MG 10ML SUSP. (1049)	PRATI DONADUZZI	6.000	0,99	5.940,00
47	FRA/AMP	ALTEPLASE 50MG FR/AMP INJ.(6616)	BOEHRINGER	65	1.570,30	102.069,50
64	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA 10MG COMP. (PREÇO CAP/ISENTO ICMS)(3483)	PFIZER	1.027	1,97	2.023,19
67	FRASCO	ATROPINA 0,5% 5ML COLIRIO(1076)	ALLERGAN	295	5,26	1.551,70
69	FRASCO	ATROPINA 1% 5ML COLIRIO(1074)	ALLERGAN	468	5,93	2.775,24
77	FRASCO	BENZALCONIO+CLOR.SODIO+NAFAZOLINA 0,5MG/ML 30ML SOL. NASAL (TIPO SORINE/NEOSORO/MULTISORO OU EQUIVALENTE) (1080)	ACHE	650	2,05	1.332,50
103	COMPRIMIDO	BUDESONIDA 200MCG POR CAPSULA INALANTE - COM INALADOR (TIPO BUSONID OU EQUIVALENTE)(ISENTO ICMS)	BIOSINTÉTICA	7.410	0,22	1.630,20
104	COMPRIMIDO	BUDESONIDA 200MCG POR CAPSULA INALANTE - SEM INALADOR (TIPO BUSONID OU EQUIVALENTE)(ISENTO ICMS)	BIOSINTÉTICA	7.410	0,13	963,30
107	FRASCO	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32MCG 120 DOSES	BIOSINTÉTICA	1.482	10,07	14.923,74
108	FRASCO	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64MCG 120DOSES	BIOSINTÉTICA	1.482	7,90	11.707,80
113	COMPRIMIDO	CABERGOLINA 0,5 MG COMP (TIPO DOSTINEX OU EQUIVALENTE) (PREÇO CAP/ISENTO ICMS)(1106)	PFIZER	1.300	17,06	22.178,00
121	FRASCO	CARBOCISTEINA 20MG/ML 100ML XPE. INF. (1113)	PRATI DONADUZZI	780	1,60	1.248,00
149	COMPRIMIDO	CLONIDINA 0,1MG COMP. (TIPO ATENSINA OU EQUIVALENTE)(1149)	BOEHRINGER	3.003	0,13	390,39
215	FRASCO	DICLOFENACO SODICO 1MG/ML SOL. OFT. 5ML FR.(6672)	ALLERGAN	130	8,79	1.142,70
228	FRA/AMP	DIMENIDRINATO 3MG + PIRIDOXINA 5MG 10ML SOL. INJ. (TIPO DRAMIN B6 DL OU EQUIVALENTE)(1336)	NYCOMED	32.630	1,83	59.712,90
230	FRASCO	DIMENIDRINATO 25MG+PIRIDOXINA 5MG/ML 20M GOTAS (TIPO DRAMIN B6 OU EQUIVALENTE) (1330)	NYCOMED	647	1,92	1.242,24
231	COMPRIMIDO	DIMENIDRINATO 50MG +PIRIDOXINA 10MG COMP. (TIPO DRAMIN B6 OU EQUIVALENTE)	NYCOMED	4.437	0,11	488,07
237	DRAGEA	DIPIRIDAMOL 100MG DRG. (TIPO PERSANTIN OU EQUIVALENTE)(1365)	BOEHRINGER	585	0,29	169,65
238	AMPOLA	DIPIRIDAMOL 10MG 2ML SOL. INJ.(1367)	BOEHRINGER	780	0,70	546,00
239	DRAGEA	DIPIRIDAMOL 75MG DRG. (TIPO PERSANTIN OU EQUIVALENTE)(1369)	BOEHRINGER	1.742	0,13	226,46
263	TUBO	ESCINA AMORFA 0,01G + ESCINA POLISSULFONADA SODICA 0,01G + SALICILATO DE DIETILAMINA 0,05G/G 100G GEL (TIPO REPARIL OU EQUIVALENTE)	NYCOMED	571	19,00	10.849,00
264	TUBO	ESCINA AMORFA 0,01G + ESCINA POLISSULFONADA SODICA 0,01G + SALICILATO DE DIETILAMINA 0,05G/G 30G GEL (TIPO REPARIL, HEMATON OU EQUIVALENTE)	NYCOMED	5.636	7,12	40.128,32
277	AMPOLA	ESTRADIOL, VALERATO 5MG + NORETISTERONA, ENANTATO 50MG 1 ML SOL. INJ. + SERINGA	CIFARMA	225	5,67	1.275,75
285	AMPOLA	MONOETANOLAMINA,OLEATO 50MG/ML 2ML SOL. INJ. (TIPO ETHAMOLIN OU EQUIVALENTE)(1465)	FARMOQUIMICA	1.690	4,28	7.233,20
287	COMPRIMIDO	ETILEFRINA 5MG COMP.(1472)	BOEHRINGER	260	0,11	28,60

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
288	FRASCO	ETILEFRINA 7,5MG/ML 20ML GOTAS (TIPO EFORTIL OU EQUIVALENTE).(1471)	BOEHRINGER	130	3,46	449,80
294	FRASCO	FENILEFRINA 10% 100MG/ML 5ML COL. (1478)	ALLERGAN	307	6,48	1.989,36
299	COMPRIMIDO	FERRIPOLIMALTOSE 100MG+ ÁCIDO FÓLICO 0,35MG COMPRIMIDO COMPR (TIPO NORIPURUM FOLICO OU EQUIVALENTE) (1483)	NYCOMED	390	0,91	354,90
311	COMPRIMIDO	FORMOTEROL, FUMARATO DIIDRATADO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG PO INALANTE EM CAPS - COM INALADOR (TIPO FORASEQ OU EQUIVALENTE)	BIOSINTÉTICA	14.820	0,33	4.890,60
321	SUPOSITORIO	GLICERINA INFANTIL 1,44G SUPOSITÓRIO (RETAL)	PFIZER	1.300	0,52	676,00
349	AMPOLA	HIDROXIDO FERRICO, ISOMALTOSE 50MG/ML I.M. 2ML SOL. INJ.(6724)	NYCOMED	390	8,35	3.256,50
354	FRASCO	HIPROMELOSE COLIRIO 0,5% 5MG/ML 10 ML	ALLERGAN	65	6,75	438,75
382	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMP.(6759)	BIOSINTÉTICA	2.457	0,13	319,41
389	FRASCO	LATANOPROSTA 50MCG/ML SOL. OFT. 2,5ML FR.(6761)	PFIZER	26	37,21	967,46
398	BOLSA	LINEZOLIDA SOL. P/ INFUSAO 2MG/ML BOLSA 300ML.(TIPO ZYVOX OU EQUIVALENTE) (6772)	PFIZER	2.340	222,58	520.837,20
408	COMPRIMIDO	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10MG COMP.(6781)	PFIZER	2.964	0,73	2.163,72
409	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 50MG SOL. INJ.(TIPO DEPO-PROVERA OU EQUIVALENTE) (1730)	PFIZER	650	5,00	3.250,00
410	COMPRIMIDO	MESALAZINA 400MG COMP. LAQUEADO (TIPO ASALIT, MESACOL, CHRON-ASA 5 OU EQUIVALENTE) (ISENTO ICMS)	NYCOMED	2.600	0,36	936,00
428	COMPRIMIDO	MINOXIDIL 10MG COMP. (TIPO LONITEN OU EQUIVALENTE) (1756)	PFIZER	3.900	0,72	2.808,00
435	FRASCO	NAFAZOLINA 0,25MG, FENIRAMINA 3MG COLIRIO 15ML (TIPO CLARIL OU EQUIVALENTE)(1771)	ALCON	65	8,25	536,25
477	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 300MG, CARISOPRODOL 125MG, DICLOFENACO SODICO 50MG, CAFEINA 30MG COMPR. (TIPO TANDRILAX OU EQUIVALENTE)(1803)	ACHE	3.484	0,21	731,64
497	COMPRIMIDO	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO 60MG COMP.	VALEANT	1.300	0,27	351,00
503	FRASCO	POLICRESULENO 36%(360MG/ML) SOL. 12ML FR. (TIPO ALBOCRESIL OU EQUIVALENTE) (6837)	NYCOMED	65	14,14	919,10
TOTAL						938.404,14

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

ANAMBERG DE GUSMÕES P. CIRQUEIRA CPF 643.177.061-72
Hospfar Ind. e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013

PROCESSO: 2012/3055/2800

INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 06.081.203/0001-36 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
363	FRA/AMP	IMONOGLOBULINA ANTITIMÓCITO (COELHO) 25 MG PO INJ.	GENZYME	1.300	410,08	533.104,00
TOTAL						533.104,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA - CPF Nº. 269.059.828-06 Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPROFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ Nº. 80.557.341/0001-00 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
59	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINA, BESILATO 10MG COMP. (TIPO PRESSAT / TENSALIV / CORDAREX OU EQUIVALENTE)(1067)	VITAPAN	15.860	0,04	634,40
62	COMPRIMIDO	ATENÓLOL 100MG COMP. (1070)	PRATI DONADUZZI	10.400	0,04	416,00
94	FRASCO	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL. OFT. 5ML FR.(6633)	E.M.S.	800	32,00	25.600,00
135	FRASCO	CETOROLACO DE TROMETAMINA (TROMETAMOL) 5MG/ML 5MLSOL. OFTÁLMICA(6877)	E.M.S.	296.400	12,02	3.562.728,00
234	COMPRIMIDO	DIMETICONA 40MG COMP. (1339)	PRATI DONADUZZI	45.006	0,05	2.250,30
242	AMPOLA	DIPIRONA 500MG/ML 2ML SOL. INJ.	DIPIFARMA	1.300.000	0,74	962.000,00
TOTAL						4.553.628,70

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	SAMUEL LEVY RIBEIRO SOARES DE MACEDO - CPF Nº. Hosprofar Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalar Ltda – ME
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ Nº. 17.174.657/0001-78 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
180	AMPOLA	COMPLEXO B 2ML SOL. INJ. (1192)	HYPOFARMA	195.000	0,50	97.500,00
480	AMPOLA	PAPAVERINA, CLORIDRATO 100MG 2ML SOL. INJ.(4713)	HYPOFARMA	260	8,37	2.176,20
TOTAL						99.676,20

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	GIANA MARCELLINI – CPF Nº. 691.014.006-06 Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., CNPJ Nº. 57.532.343/0001-14 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
463	FRASCO	ÓLEOS VEGETAIS COMPOSTO DE ÁCIDOS GLAXOS ESSENCIAIS (ACIDO LINOLÉICO, ACIDO OLÉICO, ACIDO CAPRÍLICO, ACIDO CAPRÍCO, ACIDO LÁURICO, ACIDO PALMÍTICO, ACIDO MIRÍSTICO E ACIDO ESTEÁRICO). PALMITO DE RATINOL (VITAMINA A) ACETATO DE TUCUFEROL (VITAMINA E) E LECTINA. FRASCO CONTENDO 100ML REG. MS.CORRELATO CLASSE III	CURATEC AGE	18.000	5,08	91.440,00
464	FRASCO	ÓLEOS VEGETAIS COMPOSTO DE ÁCIDOS GLAXOS ESSENCIAIS (ACIDO LINOLÉICO, ACIDO OLÉICO, ACIDO CAPRÍLICO, ACIDO CAPRÍCO, ACIDO LÁURICO, ACIDO PALMÍTICO, ACIDO MIRÍSTICO E ACIDO ESTEÁRICO). PALMITO DE RATINOL (VITAMINA A) ACETATO DE TUCUFEROL (VITAMINA E) E LECTINA. FRASCO CONTENDO 200ML REG. MS.CORRELATO CLASSE III	CURATEC AGE	36.000	7,65	275.400,00
TOTAL						366.840,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	CIBELE CRISTINA MARQUES DA SILVA – CPF Nº. 232.030.638-24 L.M. Farma Indústria e Comércio S.A.
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDCOMERCE – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº. 37.396.017/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
65	AMPOLA	ATRACURIO, BESILATO 25MG (10MG/ML) 2,5ML SOL. INJ.(TIPO BESITRAC OU EQUIVALENTE) (1072)	GLAXO	14.430	6,15	88.744,50
81	AMPOLA	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML 5ML SOL. INJ. (8211)	GLAXO	222.300	23,90	5.312.970,00
106	FRASCO	BUDESONIDA -SOL NBZ 0,25/ML 2ML	ASTRAZENECA	44.460	4,66	207.183,60
129	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200MG COMP.(1125)	GEOLAB	6.643	0,09	597,87
178	ENVELOPE	COLESTIRAMINA 854,4 MG/G PO 4,68 G ENVELOPE.(TIPO QUESTRAN LIGHT PO OU EQUIVALENTE)(6659)	BRISTOL	298	4,55	1.355,90
182	DRAGEA	CUMARINA 15MG+Troxerrutina 90MG DRG. (TIPO VENALOT / VARICOSS OU EQUIVALENTE) (1201)	CIFARMA	5.200	0,16	832,00
253	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMP.(TIPO EUPRESSIN OU EQUIVALENTE) (1411)	UNIÃO QUÍMICA	9.100	0,13	1.183,00
305	COMPRIMIDO	FLUDROCORTISONA 0,1MG COMP.(TIPO FLORINEFE OU EQUIVALENTE) (PREÇO CAP/ISENTO ICMS)(1490)	BRISTOL	663	1,01	669,63
310	SERINGA	FONDAPARINUX SÓDICO 2,5MG SERINGA 0,5ML SC	GLAXO	12.000	14,31	171.720,00
391	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL 0,75MG COMP.(TIPO POSTINOR / POZATO / DOPO OU EQUIVALENTE) (5166)	UNIÃO QUÍMICA	390	1,85	721,50
422	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG COMP LIB CONTROLADA.(6784)	ASTRAZENECA	1.170	1,60	1.872,00
423	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMP LIB. CONTROLADA.(TIPO SELOZOK OU EQUIVALENTE) (6785)	ASTRAZENECA	1.612	0,48	773,76
424	AMPOLA	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML SOL. INJ.(TIPO SELOKEN OU EQUIVALENTE) (1812)	ASTRAZENECA	1.170	18,75	21.937,50
431	COMPRIMIDO	MITOTANO 500MG COMP.	BRISTOL	1.300	0,84	1.092,00
432	FRASCO	MONOSSULFIRAM 250MG/ML SOL TOP. 100ML (TIPO TETMOSOL / SULFITRAT OU EQUIVALENTE)	ASTRAZENECA	1.275	14,39	18.347,25
467	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL MAGNESIO 10MG COMP. REVESTIDO(TIPO LOSEC MUPS OU EQUIVALENTE) (6821)	ASTRAZENECA	1.300	3,72	4.836,00
TOTAL						5.834.836,51

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

WAGNER SCHAIDHAUER KLEIN - CPF Nº. 023.401.361-30
Medcommerce – Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº. 07.768.887/0001-01 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
21	FRASCO	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML GOTAS (TIPO ENDOFOLIN OU EQUIVALENTE) (1028)	NATULAB	70	6,49	454,30
24	FRA/AMP	ACIDO FOLINICO 50MG PÓ SOL. INJ. (TIPO LEUCOVORIN CALCIO/TECNOVORIN OU EQUIVALENTE) (1031)	EUROFARMA	500	21,00	10.500,00
25	TUBO	ÁCIDO FUSÍDICO 2% 20MG/G CREME TÓPICO 15G	BRAINFARMA HYPERMARCAS	1.300	25,94	33.722,00
98	FRASCO	BROMEXINA 8MG/5ML 120ML XPE. AD. (1098)	PRATI	1.300	2,54	3.302,00
114	COMPRIMIDO	CALCITRIOL 0,25MCG COMP. (TIPO ROCALTRIL/SIGMATRIOL / OSTRIOL OU EQUIVALENTE) (PREÇO CAP/ISENTO ICMS) (1107)	ASPEN PHARMA	650	1,10	715,00
127	FRASCO	CETILPIRIDINIO, CLORETO 0,5MG/ML FR. 240ML SOL ORAL(TIPO CEPACOL OU EQUIVALENTE)(1121)	REYMER	5.577	9,15	51.029,55
190	FRASCO	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE 60ML FR.(6665)	E.M.S.	650	13,00	8.450,00
298	FRASCO	FENOXAZOLINA, CLORIDRATO SOL. NASAL 1MG/ML 10ML FR.(6703)	E.M.S.	502	7,50	3.765,00
345	AMPOLA	HIDROXICOBALAMINA 500MCG/ML AMP 2ML (VIT.B12)	BUNKER	1.300	2,38	3.094,00
352	COMPRIMIDO	HIDROXIZINA 25MG COMP.(1580)	TKS FARMACÊUTICA	1.300	0,50	650,00
399	COMPRIMIDO	LOPERAMIDA 2MG COMP. (TIPO IMOSEC/ DIASEC/ ENTEROCLEER OU EQUIVALENTE) (1709)	LABORATÓRIO GLOBO	11.960	0,49	5.860,40
433	ENVELOPE	MUCILOIDE HIDROFILO DE PSYLLIUM (PLATAGO OVATA) 0562G/G PO P/ DISPENSAÇÃO ORAL ENV. 5,85G (TIPO METAMUCIL OU EQUIVALENTE)(6801)	BRAINFARMA HYPERMARCAS	111	1,83	203,13
456	FRASCO	NITROFURAZONA 2MG/ML FR. 500ML SOL TOP.(TIPO RIOCIM OU EQUIVALENTE) (1312)	RIOQUÍMICA	1.478	50,03	73.944,34
469	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA 4MG COMP.	BLAU	14.820	8,98	133.083,60
472	FRASCO	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO 0,25% SOL. NASAL 20ML INF. (TIPO AFRIN OU EQUIVALENTE)(2028)	E.M.S.	66	6,09	401,94
473	FRASCO	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO 0,5% SOL. NASAL 30ML AD. (TIPO AFRIN/ OXIFRIN OU EQUIVALENTE)(1412)	E.M.S.	78	9,62	750,36
499	COMPRIMIDO	PIRIDOXINA, CLORIDRATO 40 MG COMP. (TIPO NEURI B6 OU EQUIVALENTE) (6836)	CAZI	780	0,65	507,00
TOTAL						330.432,62

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

PEDRO RICARDO DE MELO - CPF Nº. 671.988.487-53
Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., CNPJ Nº. 56.994.502/0098-62 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
99	COMPRIMIDO	BROMOCRIPTINA 2,5 MG COMP. (TIPO PARLODEL OU EQUIVALENTE)(ISENTO ICMS) (5774)	NOVARTIS	650	1,54	1.001,00
337	DRAGEA	HIDRALAZINA 25MG DRG.(TIPO APRESOLINA OU EQUIVALENTE)(1556)	NOVARTIS	8.099	0,17	1.376,83
TOTAL						2.377,83

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ERIKA PEIXOTO MOREIRA – CPF Nº. 702.446.341-49 Novartis Biotécnicas S.A.
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº. 00.192.190/0001-96 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
72	AMPOLA	AZUL PATENTE 2,5% AMP. 2ML	VISAZUL	1.300	23,48	30.524,00
208	FRASCO	DEXTRANA + HIPROMELOSE 0,1% + 0,3% 15ML COL. (TIPO LACRIMA COL./ LACRIBELL/ LACRIMA PLUS OU EQUIVALENTE)(1248)	SOLUCEL G	650	11,29	7.338,50
308	FRASCO	FLUORESCINA 10MG 3ML COL. (1507)	FLUDIAG	260	7,23	1.879,80
TOTAL						39.742,30

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ROBERTO CARLOS DA SILVA - CPF Nº.072.520.978-03 Oftalmopharma Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	FRASCO	ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML XAROPE PED. (983)	PRATI DONADUZZI	2.700	2,36	6.372,00
8	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 200MG GRANULADO (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE)	E.M.S.	20.800	0,32	6.656,00
33	AMPOLA	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG 1ML SOL. INJ.	HIPOLABOR	140.000	0,54	75.600,00
36	AMPOLA	AGUA DESTILADA APIROGENICA 20ML SOL. INJ.	ISOFARMA	1.500.000	0,19	285.000,00
52	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100MG COMP.(1061)	HIPOLABOR	14.755	0,03	442,65
57	COMPRIMIDO	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMP. (TIPO ATLANSIL / MIODON OU EQUIVALENTE) (1066)	GEOLAB	14.560	0,24	3.494,40
96	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO 2,5MG COMP	E.M.S.	1.300	0,83	1.079,00
100	AMPOLA	BROMOPRIDA 10MG 2ML SOL. INJ. (1100)	WASSER FARMA	78.000	0,48	37.440,00
102	FRASCO	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS. (1102)	MARIOL	780	0,80	624,00
122	FRASCO	CARBOCISTEINA 50MG/ML 100ML XPE. AD. (1114)	NATULAB	1.040	1,24	1.289,60
123	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMP.(1116)	HIPOLABOR	8.268	0,08	661,44
138	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG COMP.	GERMED	1.300	0,24	312,00
141	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100MG COMP. (TIPO CLAUDIC/ CEBRALAT OU EQUIVALENTE)(1137)	EUROFARMA	3.198	0,44	1.407,12
142	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 50MG COMP.	EUROFARMA	1.300	0,33	429,00
151	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG COMP.	EROWLABS	6.500	0,40	2.600,00
158	AMPOLA	CLORETO DE SODIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) 17,55% 10ML SOL. INJ.	HALEXISTAR	168.966	0,19	32.103,54

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
160	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% E BENZALCONIO 0,01% 3 OML SOL. NASAL FR (TIPO RINOSORO OU EQUIVALENTE).(6652)	MARIOL	130	0,80	104,00
168	COMPRIMIDO	CLORPROPAMIDA 250MG COMP.(1166)	SANVAL	3.900	0,15	585,00
169	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA 25 MG COMP. (TIPO HIGROTON OU EQUIVALENTE).(1168)	VITAPAN	520	0,13	67,60
170	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA 50MG COM (TIPO HIGROTON OU EQUIVALENTE).(1170)	VITAPAN	1.469	0,18	264,42
187	FRASCO	DELTAMETRINA 20MG SHAMPOO 100ML(1207)	MULTILAB	520	2,20	1.144,00
200	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120ML XPE (1227)	PRATI DONADUZZI	3.965	0,97	3.846,05
204	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML SOL. INJ. (1232)	HYPOFARMA	131.690	0,44	57.943,60
210	AMPOLA	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG 3ML SOL. INJ. (1274)	TEUTO	37.310	0,75	27.982,50
214	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML GTS.(1279)	VITAPAN	10.358	1,82	18.851,56
218	AMPOLA	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML SOL. INJ.(TIPO VOLTAREN OU EQUIVALENTE)	FARMACE	152.004	0,35	53.201,40
225	COMPRIMIDO	DILTIAZEM, CLORIDRATO 30MG COMP. (6674)	E.M.S.	2.659	0,13	345,67
226	COMPRIMIDO	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60MG COMP (TIPO CARDIZEN OU EQUIVALENTE). (1327)	TEUTO	650	0,23	149,50
236	COMPRIMIDO	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMP.(TIPO DAFLON / DIOSMIN OU EQUIVALENTE)(1362)	MABRA	845	0,60	507,00
246	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA 10MG COMP (TIPO MOTILUM OU EQUIVALENTE). (1406)	RANBAXY	6.500	0,20	1.300,00
247	FRASCO	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML SUSP. (TIPO MOTILUM / DOMPEROL OU EQUIVALENTE)	MEDLEY	3.296	17,88	58.932,48
249	FRASCO	DORZOLAMIDA 2% 20MG/ML 5ML COL.(1408)	E.M.S.	130	15,00	1.950,00
254	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMP. (TIPO EUPRESSIN OU EQUIVALENTE). (1413)	VITAPAN	10.400	0,08	832,00
266	FRASCO	ESCOPOLAMINA 10MG/ML 20ML GOTAS (TIPO BUSCOPAN OU EQUIVALENTE)	PRATI DONADUZZI	1.300	1,75	2.275,00
268	FRASCO	ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA 333MG SOL ORAL 20ML GTS. (TIPO BUSCOPAN COMPOSTO OU EQUIVALENTE)(1437)	FARMACE	8.345	1,54	12.851,30
269	FRASCO	ESCOPOLAMINA 20MG +DIPIRONA 2500MG 5ML SOL. INJ. (TIPO BUSCOPAN COMPOSTO OU EQUIVALENTE)	FARMACE	208.709	0,59	123.138,31
270	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA 10MG +DIPIRONA 250MG CPR. (TIPO BUSCOPAN COMPOSTO OU EQUIVALENTE)	PRATI DONADUZZI	21.789	0,13	2.832,57
292	DRAGEA	FENAZOPIRIDINA 100MG DRG. (TIPO PYRIDIUM/ UROVIT/ PYRISEPT OU EQUIVALENTE)(1475)	MABRA	4.381	0,20	876,20
296	FRASCO	FENOTEROL, BROMETO 5MG/ML 20ML GTS. (TIPO BEROTEC OU EQUIVALENTE)(1480)	TEUTO	7.530	1,54	11.596,20
301	COMPRIMIDO	FINASTERIDA 5MG COMP. (TIPO FINASTEC / FLAXIN OU EQUIVALENTE) (1485)	GERMED	130	1,35	175,50
318	BOLSA/FRAS	CLORETO DE CÁLCIO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO; GELATINA 3,5% FR. 500ML IV (TIPO POLISOCEL/HISOCEL OU EQUIVALENTE)	HALEXISTAR	1.300	14,00	18.200,00
322	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 80MG COMP.(6710)	CIFARMA	403	0,35	141,05
343	FRA/AMP	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO SOL. INJ. (TIPO CORTISONAL OU EQUIVALENTE) (1563)	TEUTO	77.350	4,27	330.284,50
357	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO (TIPO ALGIFLEX OU EQUIVALENTE) (1600)	MEDQUIMICA	2.600	0,07	182,00
386	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6MG COMP. (TIPO IVERMEC / LEVERCTIN / PLURIMEC OU EQUIVALENTE) (1673)	VITAPAN	4.550	0,28	1.274,00
401	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML SOL. ORAL 100ML XPE. (1711)	PRATI DONADUZZI	390	1,33	518,70
425	FRASCO	MICONAZOL 2%(20MG/G) LOÇÃO 30ML FR.(TIPO DAKTARIN / COLPADAK OU EQUIVALENTE)(6790)	TEUTO	411	1,22	501,42
427	TUBO	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80 G (1753)	PRATI DONADUZZI	117	3,77	441,09

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
446	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS PED.	VITAPAN	6.500	0,73	4.745,00
461	AMPOLA	NOREPINEFRINA, BITARTARATO 8MG 4ML SOL. INJ.	HYPOFARMA	14.015	0,91	12.753,65
484	COMPRIMIDO	PERMANGANATO POTASSIO 100MG COMP.(1495)	MARIOL	5.564	0,08	445,12
486	FRASCO	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% (ÁGUA OXIGENADA 10VOL) FR. 1000ML	VIC PHARMA	1.300	2,47	3.211,00
506	FRA/AMP	POLIMIXINA B 500.000UI FR./AMP (3979)	EUROFARMA	6.175	76,38	471.646,50
TOTAL						1.681.606,64

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	JOSÉ EBER GOMES DE ARAÚJO – CPF Nº. 812.370.571-91 Stock Comercial Hospitalar Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
PROCESSO: 2012/3055/2800
INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ Nº. 17.159.229/0001-76 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
316	AMPOLA	FUROSEMIDA 20MG 2ML SOL. INJ.(1531)	TEUTO	196.170	0,30	58.851,00
TOTAL						58.851,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	WAGNILTON CHARLES ALVES DA SILVA – CPF Nº. 024.503.294-04 Laboratório Teuto Brasileiro S/A
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
PROCESSO: 2012/3055/2800
INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

TOPMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 08.257.493/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
29	COMPRIMIDO	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMP. (TIPO TRANSAMIN/HEMOBLOCK OU EQUIVALENTE)	E.M.S.	3.900	1,60	6.240,00
51	FRASCO	POLIAMINOACIDO 10% 100MG/ML P/ HIPERALIMENTAÇÃO 500ML FR.	FRESENIUS KABI	411	98,07	40.306,77
58	CAPSULA	ANAGRELIDA, CLORIDRATO 0,5 MG CAP	E.M.S.	1.300	18,99	24.687,00
274	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP. (1456)	E.M.S.	25.480	0,11	2.802,80
TOTAL						74.036,57

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ALEX OLIVEIRA DINIZ – CPF Nº. 817.866.202-78 Topmed – Produtos Hospitalares Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

TORRENT DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 33.078.528/0001-32 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
124	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	TORRENT	1.300	0,10	130,00
125	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3,125MG COMP.	TORRENT	43.752	0,07	3.062,64
404	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTASSICA 25MG COMP. (TIPO ARADOIS OU EQUIVALENTE)	TORRENT	1.186	0,49	581,14
TOTAL						3.773,78

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	MARIO KANASHIRO FILHO – CPF Nº. 164.285.718-11 Torrent do Brasil Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2800
 INTERESSADO: Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos

No dia 18 do mês de outubro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ Nº. 60.665.981/0007-03 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
5	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP. (TIPO DIAMOX OU EQUIVALENTE) (1000)	UNIAO QUIMICA	7.350	0,33	2.425,50
27	BISNAGA	ACIDO MUCOPOLISSACARÍDEO POLISSULFATO 5MG/G GEL. 40G (TIPO HIRUDOID)(1033)	UNIAO QUIMICA	1.300	7,87	10.231,00
83	AMPOLA	BETAMETASONA 3MG +FOSFATO DE BETAMETASONA 3,945MG 1ML SOL. INJ. (TIPO CELESTONE SOLUSPAN OU EQUIVALENTE) (1085)	UNIAO QUIMICA	8.840	4,60	40.664,00
189	AMPOLA	DESLANOSÍDEO 0,4MG(0,2MG/ML) 2ML SOL. INJ. (TIPO DESLANOL/CEDILANIDE OU EQUIVALENTE) (1212)	UNIAO QUIMICA	14.820	1,04	15.412,80
232	AMPOLA	DIMENIDRINATO 50MG +PIRIDOXINA 50MG 1ML SOL. INJ. (TIPO DRAMIN B6 OU EQUIVALENTE) (1329)	UNIAO QUIMICA	18.070	0,97	17.527,90
262	AMPOLA	ERGOMETRINA (METILERGOMETRINA), MALEATO 0,2MG 1ML SOL. INJ.(TIPO ERGOMETRIN/ERGOTRATE/METHERGIN OU EQUIVALENTE) (1422)	UNIAO QUIMICA	36.400	1,18	42.952,00
265	DRAGEA	ESCOPOLAMINA 10MG DRAGEA. (TIPO BUSCOPAN OU EQUIVALENTE)	UNIAO QUIMICA	22.083	0,11	2.429,13
286	AMPOLA	ETILEFRINA 10MG(0,01G/ML) 1ML SOL. INJ. (TIPO EFORTIL / ETILEFRIL OU EQUIVALENTE)	UNIAO QUIMICA	26.000	0,75	19.500,00
341	FRA/AMP	HIDROCORTISONA 100MG PO SOL. INJ.(1561)	UNIAO QUIMICA	132.210	1,70	224.757,00
482	AMPOLA	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML SOL. INJ.(TIPO PENTOX / TRENTAL OU EQUIVALENTE) (1489)	UNIAO QUIMICA	16.640	1,04	17.305,60
TOTAL						393.204,93

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	SIMONE QUIYOMY WATANABE - CPF Nº. 171.072.428-57 União Química Farmacêutica Nacional S/A
--	---

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2013

Abertura às 14:00h. do dia 01 de novembro de 2013
 Será realizado pelo portal: Publinexo

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, objetivando a aquisição de equipamentos médicos hospitalares (ventilador pulmonar não invasivo) para o Hospital Regional de Araguaína. O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.to.gov.br e ou www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 2070/2013 – Pregoeiro(a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 16 de outubro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO RDC PRESENCIAL Nº. 003/2013

Abertura às 09:00 (nove horas) do dia 04 de dezembro de 2013
Hospital Regional Público de Miracema

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do Regime Diferenciado de Contratação Pública - RDC Presencial em tela, visando à seleção para CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada para executar a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos ambientais e de execução de reforma e ampliação do Hospital Regional Público de Miracema - HRP, localizado na Avenida Irmã Emma Rodolfo Navarro, S/Nº, Setor Sussuapara em Miracema – TO, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A prorrogação se deve para alteração do item 5.2 (Das Propostas Técnicas) bem como do item 10.4.1 (Qualificação Técnica) do Edital. O RDC será realizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 12.462/2011, bem como o Decreto Federal nº. 7.581/2011. O Critério de Julgamento é Técnica e Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Contratação Integrada. O Edital encontra-se disponível, sem custo, no sítio www.saude.to.gov.br. Ainda, caso, a licitante desejar obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o valor de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. O Anexo XIII – Memorial Descritivo e o Anexo XIV – Anteprojeto Arquitetônico, do Edital estão disponíveis somente no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 002861.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO RDC PRESENCIAL Nº. 004/2013

Abertura às 14:30 (quatorze e trinta horas) do dia 04 de dezembro de 2013
Hospital Regional de Paraíso do Tocantins

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do Regime Diferenciado de Contratação Pública - RDC Presencial em tela, visando à seleção para CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada para executar a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos ambientais e de execução de reforma e ampliação do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins - HRP, localizado na Quadra 02, Rua 03, Lote 01 à 19, Setor Aeroporto, na cidade de Paraíso do Tocantins, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A prorrogação se deve para alteração do item 5.2 (Das Propostas Técnicas) bem como do item 10.4.1 (Qualificação Técnica) do Edital. O RDC será realizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 12.462/2011, bem como o Decreto Federal nº. 7.581/2011. O Critério de Julgamento é Técnica e Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Contratação Integrada. O Edital encontra-se disponível, sem custo, no sítio www.saude.to.gov.br. Ainda, caso, a licitante desejar obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o valor de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. O Anexo XIII – Memorial Descritivo e o Anexo XIV – Anteprojeto Arquitetônico, do Edital estão disponíveis somente no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 002860.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO - Nº 391/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a prestação de Contas do Conselho Estadual de Saúde no exercício de 2011 e 2012.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei 2.733, de 04 de julho de 2013 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando os trabalhos executados pelo Conselho Estadual de Saúde no Exercício de 2011 e 2012;

Considerando a apresentação feita pelo Conselheiro Juliano do Vale, ocupante do cargo de tesoureiro na Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 179ª Reunião Ordinária, realizada aos 10 dias do mês de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as prestações de Contas do Conselho Estadual de Saúde referente ao exercício de 2011 e 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Neirton José de Almeida
Presidente em Exercício do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 391, de 10 de outubro de 2013, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO - Nº 392/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Planejamento do Conselho Estadual de Saúde para 2014.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei 2.733, de 04 de julho de 2013 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a deliberação do Plenário em sua 179ª Reunião Ordinária, realizada aos 10 dias do mês de outubro de 2013;

Considerando o Fortalecimento do Controle Social qualificando a atuação na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política pública de saúde, inclusive no que concerne ao devido suporte técnico-administrativo às ações do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a prestação de cooperação técnica aos Conselhos Municipais de Saúde, e suas respectivas Secretarias Executivas; Proporcionar apoio com acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Programa de Inclusão Digital – PID; Promover articulação permanente entre os colegiados e as Coordenações Estaduais de Plenárias de Conselhos de Saúde; Promover e participar de Fórum de Saúde sendo Municipais Regionais, Estadual e Nacional; Promover e participar de Seminários de Saúde sendo Estadual e Nacional e Seminários da Gestão Participativa; Promover e participar Conferências Temáticas de Saúde sendo Municipal, Estadual e Nacional;

Considerando a integração com o Conselho Estadual de Saúde; Secretaria de Estado da Saúde; Conselhos Municipais de Saúde; Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde; Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde; Secretarias Municipais de Saúde; Ouvidoria; Auditoria; Núcleo Estadual de Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento do Conselho Estadual de Saúde para 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após sua homologação.

Neirton José de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 392, de 10 de outubro de 2013, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

MOÇÃO Nº 001/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 154ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 350, de 24 de dezembro de 1991, e alterada pela Lei 1663, de 22 de fevereiro de 2006, com base no disposto da 8.142/90, resolve:

Aplaudir e fazer os devidos agradecimentos ao relevante trabalho prestado pela Comsaude, pelos 44 anos de trabalhos desenvolvidos em prol da Saúde no Tocantins. Esta moção foi proposta pela Conselheira Maria Alice de Araújo e aprovada por unanimidade por todos os membros do Conselho

Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 175ª Reunião Ordinária.

Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

Neirton José de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

MOÇÃO Nº 002/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 175ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 350, de 24 de dezembro de 1991, e alterada pela Lei 1663, de 22 de fevereiro de 2006, com base no disposto da 8.142/90, resolve:

Repudiar a PEC 37, que retira os poderes fiscalizadores do Ministério Público. Esta moção foi proposta pela Conselheira Maria Alice de Araújo e aprovada por unanimidade por todos os membros do Conselho

Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 175ª Reunião Ordinária.

Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

Neirton José de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1448, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 11, inciso I, do Decreto nº 2.827, de 17 de agosto de 2006, resolve:

OFICIALIZAR,

o início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho – APED dos Policiais Civis, referente ao interstício do exercício de 01/10/2013 a 30/09/2014, determinando a adoção das providências dispostas no Decreto em epígrafe.

PORTARIA Nº 1455, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Determina o cancelamento de punição imposta a servidora, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90 c/c parágrafo único e Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o pedido de revisão da Sindicância Administrativa - Processo nº 045/2007, que aplicou penalidade de suspensão,

RESOLVE:

I – Acolher o Despacho de 24 de setembro de 2013 do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Judiciária de fls. 61/63, dos autos da Revisão Administrativa na Sindicância Administrativa nº 45/2007;

II - Cancelar o Registro da punição imposta a servidora GIOVANA CAVALCANTE NAZARENO, Agente de Polícia, MATR. 1036220, referente à Sanção de Suspensão pelo prazo 15 (quinze) dias, aplicada através da Portaria nº 524/2009 de 23/11/2009;

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA SSP Nº. 1456, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 006, de 03/01/2013, publicada no DOE nº 3.790, de 08/01/2013, ao servidor ALIOMAR MENDES QUEIROZ, FAS-4 Cargo de Assessoramento Direto - CAD, matrícula nº 198101, no período de 09 de dezembro de 2013 a 07 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº. 1457, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a servidora Claudia Vasconcelos Feitosa, teve 23 dias de férias suspensas através da Portaria nº 052, de 12/01/2013, publicada no DOE nº 3.550, de 18/01/2012;

Considerando, ainda, que através da Portaria nº 902, de 11/07/2012, publicada no DOE nº 3.673, de 16/07/2012, foram estabelecidos apenas 10 dias destas férias;

Considerando, por fim, a necessidade de regularizar oficialmente a fruição das referidas férias.

Resolve:

CONCEDER a fruição de 13 (treze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 052, de 12/01/2013, publicada no DOE nº 3.550, de 18/01/2012, a CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA, Assistente Administrativa, matrícula nº 419932, no período de 14 a 26 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 1458, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 047, de 10 de janeiro de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 068/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 18/11/13 e fim em 02/12/13;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 459644, no período de 18/11/2013 a 02/12/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 1459, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Estatística e Análise solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEA nº 004/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARÃES, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 525215, no período compreendido entre os dias 01/10/2013 e 15/10/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1461, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 070/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente-DEMA ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GISLAINE SANT'ANA MARTINS, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula 617500 da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente-DEMA ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1462, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializadas e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 069/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente-DEMA, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JURANDI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA Motorista Policial de Classe Especial, matrícula 657983, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente-DEMA, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1463, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: – Bruno Sousa Azevedo, matrícula nº. 38171 – Jonair Martins Lima, matrícula nº. 409525, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e suplente do Contrato nº 051/2013, Processo de nº. 2013/3100/01212, referente à locação do imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 003, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A DELEGADA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, § 4º, da CRFB/88, art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato Nº 1.265-NM, de 13/06/2013, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador, e publicado do DOE nº 3.898, de 19 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o memorando nº 177/2012DRPC/Araguaína/TO, da lavra da douta Delegada de Polícia, Dra. MARIA DINESITÂNIA ROCHA CUNHA, Titular da 4ª Delegacia de Polícia de Araguaína/TO, enviado a esta Chefia de Polícia Civil, no qual retransmite o êxito de uma Operação Policial, ocorrida na cidade de Nova Olinda, com a participação de vários policiais civis de sua unidade policial, e de outras circunscrições, sob seu comando, os quais, com bravura, disposição, sigilo, capacidade laborativa e união da equipe, elucidaram os crimes de roubos ocorridos no dia trinta de maio do ano de dois mil e doze (30/05/2012), nos terminais eletrônicos do Banco do Brasil e do Banco Bradesco S/A, daquela urbe;

CONSIDERANDO o sucesso da operação, que demonstra a eficiência e compromisso dos desenvoltos policiais civis empregados na missão, vindo, em consequência, elevar o nome da instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO que ações como estas servem de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda propulsora de positividade que irá redundar, certamente, na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas pela nossa gloriosa Polícia Civil;

CONSIDERANDO, que o objetivo principal da Chefia de Polícia Civil é propiciar ao policial a motivação para o trabalho, reconhecendo seus feitos e externando-os aos cidadãos tocantinenses, transmitindo-os sensação de segurança.

CONSIDERANDO, por fim, o rol taxativo exposto no citado expediente, com os nomes de todos os valorosos policiais civis, autores das diligências que culminaram com prisões de criminosos quadrilheiros, armas de grosso calibre, inclusive fuzis, artefatos explosivos, dinheiro, capuzes e roupas utilizados nos crimes em comento.

RESOLVE:

CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

Nº	NOME	CARGO
1	Maria Denisitânia Rocha Cunha	Delegada de Polícia
2	Silneyr Deófanos de Castro	Delegado de Polícia
3	Ademael das Neves Conceição	Agente de Polícia
4	Aline Maria Moura de Oliveira	Agente de Polícia
5	Jaldo Carneiro Brito	Escrivão de Polícia
6	Ivon Ribeiro Lopes	Agente de Polícia
7	Everson Silveira de Oliveira	Motorista Policial
8	Colemar Araújo Brito	Agente de Polícia
9	Raimundo Dias de Araujo	Agente de Polícia
10	Aglimar Guedes da Silva Dias	Agente de Polícia
11	Genilson da Costa Feitosa	Agente Penitenciário
12	Welb dos Santos Andrade	Escrivão de Polícia

DETERMINAR a publicação no Diário Oficial do Estado, com vistas à ampla divulgação desta Portaria, e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO
BARBOSA
Delegada Chefe da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATO Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004; por seu presidente, art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, torna pública a relação dos Policiais Cíveis aptos à Progressão Vertical que cumpriram o interstício em 2012, na conformidade do anexo único a este ato.

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL

860648-0	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	1ª Classe
856507-4	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	AGENTE DE POLÍCIA	1ª Classe
839153-0	ROBSON BORGES MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	1ª Classe
853627-9	ABIMAEEL PARENTE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
839334-6	ADRIANO BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856593-7	ALESSANDRO NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856924-0	AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856573-2	ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
846524-0	ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
837036-2	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856849-9	CLEMENTINO DINIZ BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856580-5	DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856594-5	DEUMARY COELHO FURTADO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856581-3	DIOGO MACEDO PRANDINI	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856596-1	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856575-9	EDER BATISTA ALVARENGA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
845602-0	EDISIO BARROS MAIA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856847-2	EDIVAM VALADARES CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856845-6	ELEANDRO BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856844-8	ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
26948-4	EUVALDINA BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
843719-0	EVA SANDRA SUAREZ	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
833505-2	FRANCISCO ROMEU DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856508-2	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856841-3	FREDERICO HOLANDA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856506-6	GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856601-1	HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856456-6	HUDSON DANTAS ARBOES	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856928-2	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856457-4	IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856603-8	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
27650-2	IVON RIBEIRO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
842162-5	JALES COSTA BENEVIDES	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856576-7	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
819305-3	JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
841629-0	JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856542-2	JOAO PETION RIBEIRO CORADO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
510165-4	JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856555-4	JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
300152-1	JOSE CARLOS LOPES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
8152616-4	JOSE DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
846758-7	KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
853697-0	LENILTON GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856839-1	LEONARDO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
822085-9	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856930-4	LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856560-1	LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856929-1	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856561-9	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856562-7	LUCIDIO SILVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
29254-1	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
272450-2	MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856511-2	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONCALVES	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
853362-8	MARCIO TAVARES LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856564-3	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856932-1	MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe

856578-3	MARCOS ANTONIO ROSA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
840441-1	MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
29866-2	MARILENE BORGES ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
29980-4	MAURO DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
822778-1	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
30163-9	NEUTON MACIEL GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856721-2	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856756-5	PAULO CESAR DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856461-2	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
827156-9	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856543-1	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
226998-8	RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
823725-5	RAINEL BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856607-1	ROBSON SILVA MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
841590-1	RODOLFO FELIX AYRES	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856504-0	RODRIGO DE PAULA PROENCA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856758-1	ROGERIO FERREIRA BRAGA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856565-1	ROSILENE BRUNO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856754-9	SEBASTIAO GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856757-3	VANIA ARRAIS MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856759-0	VERIMAR PIRES BRANDAO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
701076-1	WALTER LUDOVINO DE SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856566-0	WENDER MIRANDA DAMASCENO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856571-6	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856760-3	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
856753-1	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
31615-6	WLLDENBERG ALMEIDA BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
827366-9	ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	3ª Classe
289647-8	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	3ª Classe
396621-6	MAURO MARCELINO PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	3ª Classe
8162158-2	TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO	AGENTE DE POLÍCIA	3ª Classe
878094-3	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
836373-1	ADSON BENTO SOBREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
869345-5	ALANETE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
877249-5	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
832222-8	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
878095-1	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
878096-0	CLENIO RODRIGUES CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
877347-5	DALTO JOSE BITTENCOURT	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
864064-5	DELVANI SOUZA DE PAULA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
878097-8	ELSON DE LIRA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
859241-1	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
866568-1	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
878282-2	JALES PEREIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
878634-8	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
845221-1	JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
878098-6	JHONATHON SOARES MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
878150-8	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
877289-4	JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
832237-6	JOSMAR GUIMARAES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
877355-6	LEANDRO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
861210-2	MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
878010-2	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
878283-1	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
859108-3	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
878314-4	RICARDO JOSE DE SA NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
878099-4	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
867694-1	SONARA PEREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
873436-4	VINICIUS LIMA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
867154-1	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª Classe
849477-1	ALINE FERREIRA FURTADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
827350-2	OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª Classe
804878-9	LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO	DELEGADO DE POLÍCIA	3ª Classe
832485-9	ALESSANDRO ALVES BARROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
842727-5	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
222763-1	CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
854664-9	CICERO INACIO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
844635-1	CINTIA GUEDES BRAGANCA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856438-8	CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe

856568-6	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
526975-0	DEUZA VIDAL DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856597-0	ELEURIVAN AMERICO VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
832522-7	ELIANA CRISTINA MIRANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856843-0	ENNO RAFAEL COSTA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856502-3	FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856505-8	GARRONE JOSE GUIMARAES NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856854-5	GILIANO RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856503-1	GLEYSON RAMOS DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856798-1	ISAEI GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
837388-4	JAMES RESPLANDES SALVIANO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
845933-9	JERONIMO PEREIRA MAIA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
855283-5	KEILUANE SILVA CARDOSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
618110-4	LUZIVAN GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856510-4	LWDIANO CARDOSO BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
8161720-8	MARCELO ABDALA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856577-5	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856604-6	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
833895-7	MARIA D'AJUDA VASCONCELOS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856512-1	PATRICIA DE BRITO COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856605-4	PAULO COSTA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
838571-8	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
830500-5	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
842858-1	RODRIGO NASSAR DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
826828-2	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
856567-8	WILMA RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
131571-4	NONATO ALVES DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3ª Classe
854705-0	JOAO LUIZ FILHO	MÉDICO LEGISTA	1ª Classe
857123-6	ALCINDINO BRAGA LEITE	MÉDICO LEGISTA	2ª Classe
856588-1	GIL VICENTE MAROT	MÉDICO LEGISTA	2ª Classe
854056-0	OSVANDO CANDIDO DA COSTA	PAPIOSCOPISTA	1ª Classe
856599-6	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	PAPIOSCOPISTA	2ª Classe
832126-4	IRANILTO SALES DE ALMEIDA	PAPIOSCOPISTA	2ª Classe
856589-9	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	PAPIOSCOPISTA	2ª Classe
836391-9	SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ	PAPIOSCOPISTA	2ª Classe
854067-5	SUZANA SOUSA CRUZ	PAPIOSCOPISTA	2ª Classe
837899-1	ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
856923-1	ALEXANDRA CRISTINA SILVA ALMEIDA GODINHO	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
856796-4	DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
856600-3	GERACINA BATISTA MARTINS	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
839095-9	IVAN SOUSA LINO	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
231770-2	JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
828736-8	JOSELIENE DE SA DA SILVA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
30244-9	ODILIA MARTINS JALLES	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
856855-3	PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
833778-1	SEBASTIAO DOS REIS XANDO	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
856556-2	SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS	PERITO CRIMINAL	2ª Classe

ATO Nº 002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004; por seu presidente, art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, torna pública a relação dos Policiais Cíveis aptos à Progressão Vertical que cumpriram o interstício em 2013, na conformidade do anexo único a este ato.

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.**SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL**

8263949	CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	1ª Classe
8564639	MARTIO BRUNO WEHRLER ROHDEN	AGENTE DE POLÍCIA	1ª Classe
8565007	ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
7011229	DAVI BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe

269051	EUDAZIO NOBRE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
8568944	JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
8566062	RAFAEL LUIZ SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	2ª Classe
2897105	GILSON FERRE SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	3ª Classe
8651787	ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8229741	ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8604321	ADRIANO MARTINS DO CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671559	AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8673225	AGUINALDO ARAUJO DOURADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671150	ALESSANDRA ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8374830	ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8651817	ANANIAS MARIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8462313	ANDREA SIMIAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671389	ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8651825	ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8651833	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671575	ANTONIO AROLDO LUZ DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8591997	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8673233	ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8651841	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671397	BRASILIO TAVARES SENA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8666687	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8610452	CARLA DA SILVA MENDONCA ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8397431	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8591628	CARLOS COELHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8419680	CASTELO DUARTE BANDEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8613737	CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
490423	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652546	DANIEL SIMOES DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8673241	DARLAN SOUSA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8305765	DAVI FERNANDES NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8673250	DENISE DIAS DE SANTANA PASSOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8655651	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671613	DIVINO AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
265811	DULCIEIRE RODRIGUES LEAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8673268	EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
900033789	EDNALDO ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8673276	EDUARDO COELHO PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8655626	ELAINE MOREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671451	ELIANE ARAUJO MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
5917344	ELIETE SOARES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8651876	ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8487961	ELIZEU JOSE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8613591	EMERSON LUIZ MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8651957	ERINALDO MOTA VARAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8672750	EVANGIVAL SOARES LEAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8655634	FABIANA MORAES RAMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8591806	FABIANO DA SILVA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8300844	FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8651868	FIDEL KASSIO DOS PASSOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8624194	FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652619	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8592110	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8670749	FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652601	FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652562	GABRIEL SAVIETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652635	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652627	JAKELINE ALENCAR BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8298777	JANEIDE GOMES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8655642	JAYME PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8670986	JEFLESON TAVARES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8408386	JERDEAN LIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
2898845	JOAO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8617007	JOATAN PINA DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671460	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671851	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8670668	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671061	JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8302944	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
7126204	JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe

8652643	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652023	JOSE IRAN PAZ LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8622787	JOSE NILSON PEREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8322856	JOSE RONILSON AMANCIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8616205	JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652694	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8378703	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8554421	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652031	LUCILENE AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8319651	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8672032	MARCIANE SANTOS LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671869	MARIA BETHANIA WALADAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671877	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652040	MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8672059	MARIANO SINHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8651973	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652058	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8509719	MOISEMAR ALVES MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8570591	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671681	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671311	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671885	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8484333	NILZA NASCIMENTO SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8603979	ODINA MARQUES CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8672083	PAULA ANGELICA GLORIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671893	PAULINHO SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8450307	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8651906	RAILDA BARBOSA DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8498903	RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671338	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8494819	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8655502	ROSALVO JOSE BONFIM FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8488070	SANDRA MARIA DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
7119500	SANTANA FERREIRA CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
310620	SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671354	SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8465274	TEOCRITO BATISTA DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
1481215	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8190682	VALDINE ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8672148	VERANDI MARTINS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652716	WALLISON SANTANA DINIZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8672164	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8671931	WATINA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8651981	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652708	WESLEY GOMES DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8652066	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª Classe
8273430	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
8536228	HERYKA SIMONE LOPES SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
8534632	ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARAES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2ª Classe
260851	CARLOS WALFREDO REIS	MÉDICO LEGISTA	1ª Classe
8547041	EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA	MÉDICO LEGISTA	2ª Classe
8545171	PAULO FARIA BARBOSA	MÉDICO LEGISTA	2ª Classe
8540071	JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA	PAPILOSCOPISTA	2ª Classe
8548226	ALTAMIRO DIAS DA COSTA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
8606498	BRENO ROCHA COIMBRA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
4451694	FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
8233543	GIULIANO ALMEIDA CORREA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
8600678	HANDREYA CORCINO SANTOS ANDRADE	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
8606510	JOSE LUIZ PAPA FALLEIRO	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
4566912	JOSIVALDO SANTANA FIGUEIREDO	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
8606528	LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
8606455	MARCIO DA SILVA BATISTA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
6571581	MERCIAES ALVES TAVARES	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
7169876	NADMA LEMOS DE PINA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
8606463	RAQUEL FREITAS ARAUJO	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
8606471	RENATA LEITAO GOMES SA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
7054548	VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
8606404	WAGNER COSTA RESENDE FILHO	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
8606412	WANDERSON SANTANA ROCHA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe

Palmas, TO, 16 de outubro de 2013.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Ata nº 36 - Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia oito de outubro de dois mil e treze (08/10/2013), às dezesseis horas, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: Maria de Fátima Holanda Cavalcante Ubaldo Monteiro Barbosa – Vice-Presidente; José Evando de Amorim – Secretário-Executivo; Nelson Tavares Guimarães e Djalma Leandro - Membros, e ainda, os Conselheiros eleitos: Bonfim Santana Pinto, Moisemar Alves Marinho, Sergio Henrique Moraes Lopes e Luis Alberto Mesquita Marques. Com ausência justificada do Presidente do Conselho Dr. Jose Eliú de Andrada Jurubeba. 01. Aberta a sessão, pela Vice Presidente, esta rogou à proteção de Deus, e, em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quorum e deu-se por instalada a presente sessão. 03. Em seguida, a Vice Presidente determinou ao Secretário-Executivo, a leitura da ata da sessão anterior, realizada em 29 de setembro de dois mil e treze (29/09/13), registrada sob o número trinta e cinco (35). Lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: 1. Fora passada a palavra ao Cons. Djalma Leandro para dá as boas vindas a Chefe de Polícia Maria de Fátima Holanda Cavalcante Ubaldo Monteiro Barbosa – Vice-Presidente do Colendo Conselho, onde também se manifestaram sobre o assunto os seguintes conselheiros: Bonfim Santana, Moisemar Alves, Sergio Henrique, Luis Alberto e Nelson Tavares, que aproveitou o ensejo e ressaltou a presença do Dr. Deusiano – Presidente do SINDEPOL e Darlan – Vice Presidente do SINPOL. 2. Foi feita a leitura da Convocação da presente sessão, a qual destina a manifestação do Conselho na relação de servidores Policiais Cíveis aptos à progressão vertical, onde após fora convidado a compor a mesa o Sub Secretário Dr. Deusiano Pereira Amorim, para fazer uma breve explanação sobre a lista de policiais aptos a progressão vertical, visando suprimir possíveis dúvidas aos Conselheiros antes da aprovação da mesma. 3. O Conselheiro Nelson Tavares solicitou que fosse constado em ata a presença ilustre da Delegada de Polícia Cinthia Paula de Lima, Vice Presidente e Presidenta eleita do SINDEPOL/TO, atualmente lotada Corregedoria de Polícia Judiciária da SSP/TO. Após discussões e diante de algumas divergências. A sessão foi suspensa por 30 (trinta) minutos pela Presidente do Conselho, para buscar esclarecimento e ao final ainda havia dúvidas. A partir deste instante o Presidente do Conselho José Eliú de Andrada Jurubeba assumiu a presidência dos trabalhos, sendo proposta a criação de uma Comissão de Conselheiros para realizar estudo visando esclarecer e sanar possíveis divergências na lista de servidores aptos a progressão vertical, para posteriormente ser submetido à apreciação do Egrégio Conselho, o que foi aceito e aprovado por unanimidade dos Conselheiros, ficando a comissão composta pelos Conselheiros: José Evando, Moisemar e Sergio Henrique. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Às dezoito horas, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa tarde. Eu, JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 402, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor LEVY CORREIA MARQUES NETO, Inspetor Agropecuário - Médico Veterinário, nº funcional 1134507, da Unidade Local de Execução de Serviço de Pedro Afonso, para o Setor Executivo de Inspeção Animal, a partir de 04/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 403, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 39/2013 e seus aditivos, vinculado ao Processo nº 2013.34430.001545, firmado com a senhora HANARI SANTOS DE ALMEIDA TAVARES. CPF nº 698.502.081-04

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA S. MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 404, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora SÔNIA MÁRCIA DE SOUZA, Inspetor Agropecuário, nº. funcional 675389-1, da Delegacia Regional de Serviço de Colinas do Tocantins-TO, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Colinas do Tocantins-TO, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 405, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ALLSON ALMEIDA RODRIGUES, Fiscal Agropecuário, nº funcional 721715-1, da Unidade Seccional de Novo Jardim - TO, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Dianópolis - TO, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 406, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor LUCIANO ADÃO ALVES GONDIM, Inspetor Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, nº. funcional 1010964-6, da Unidade Local de Execução de Serviço de Paraíso do Tocantins-TO, para a Delegacia Regional de Serviço de Paraíso do Tocantins - TO, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 407, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ANNA KAROLINA ALMEIDA MOREIRA, Assessoramento Direto – FAS-7, nº funcional 1254227-3, da Unidade Seccional de Aurora do Tocantins, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Taguatinga-TO, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 39/2013.
 PROCESSO: Nº 2013.34430.0001545.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: HANARI SANTOS DE ALMEIDA TAVARES.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua José Milhomem, nº 628, Centro, na cidade de São Sebastião - TO.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 02/10/2013 até 01/10/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 HANARI SANTOS DE ALMEIDA TAVARES
 Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº 42/FOMENTO/2013

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa para o serviço de inclusão, exclusão ou consulta de protestos de dívidas vencidas e não pagas, por clientes inadimplentes da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando o parecer favorável emitido pela Procuradoria-Geral de Estado do Tocantins.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratação junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Palmas, inscrito no CNPJ nº 26.750.752/0001-63, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/000042 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de Outubro de 2013.

PORTARIA/Nº 43/FOMENTO/2013

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa para o serviço de reconhecimento de firma e autenticação de cópia e documentos.

Considerando o parecer favorável emitido pela Procuradoria-Geral de Estado do Tocantins.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratação junto ao 2º Tabelionato de Notas de Palmas, inscrito no CNPJ nº 00.064.950/0001-80, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/000013 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de Outubro de 2013.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

PORTARIA/AGETRANS Nº 207, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 196/2013 a Engenheira Civil Maysa Sá Honorato, Matrícula Funcional nº 1189883-1 e Registro Profissional – CREA nº 202822/D-TO, para acompanhar e fiscalizar Execução de sinalização horizontal e vertical dos seguintes trechos: Entroncamento de acesso a Arraias, trevo Arraias/Paraná/Palmas, ponte sobre o Córrego Santa Izabel/ TO-050 (Município de Arraias), Rodovia TO-080, Km 081 ao 083, (Paraíso do Tocantins/Monte Santo), Posto Fiscal de Arraias, sinalização vertical do posto de fiscalização de Miracema (Miracema/Miranorte), firmado com a empresa SINAL CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 15/10/2013.

PORTARIA AGETRANS Nº 208, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO RENATO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 110556 responsável para conduzir veículos oficiais lotado na Residência Rodoviária de Gurupi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos ao dia 14/10/ 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: HC COMERCIAL LTDA.

Objeto: aquisição de serviços de recarga de botijões de gás de cozinha tipo GLP, com 13 kg de produto, para atender a sede da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS

Modalidade: Dispensa de licitação

Processo nº 2013/38960/000112.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

Funcional Programática: 38960.04.122.1092.4478, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0100.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2013.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Cilton Sebastião Rodrigues Pereira - Representante da Contratada.

EXTRATOS TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00278

PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o Município de Campos Lindos.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do Município de Campos Lindos.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 16/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);

Jessé Pires Caetano (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00392

PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o Município de Caseara.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do Município de Caseara.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 06/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);

Renato de Almeida (Prefeito Municipal).

RESULTADO DE JULGAMENTO**CONCORRÊNCIA Nº 004/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem do Pátio de Estacionamento da Sede do DETRAN, AV. NS-1, entre a LO-12/LO-14 e as ruas NS-A, 1A, 2A e 3A da quadra 401 Norte, em Palmas – TO, com área total de 36.269,74 m²

Empresa vencedora CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.549.253,70 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Palmas - TO, 17 de outubro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA Nº 747/2013 GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados na tabela abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e fiscal substituto, para no caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados na tabela I:

TABELA I

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
PROCESSO Nº: 2013/3897/000091						
SITUAÇÃO DOS CONTRATOS: CAMINHÕES PIPAS						
Ordem	Credenciado - Pessoa Física/Pessoa Jurídica	Nº Contrato	Capacidade do Caminhão	Placa	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
1	ADAILTON SANTOS SOUZA TRANSPORTES - ME (CNPJ: 11.503.128/0001-94)	023/2013	15000/truck	AAZ 7877	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		024/2013	10000/toco	AAP 1065	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
2	ADJAILTON ALVES DE OLIVEIRA (CPF: 731.277.011-87)	025/2013	10000/toco	HZD 3052	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
3	ANACEL CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ: 07.405.973/0001-50)	026/2013	8000/toco	MVO 2142	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		027/2013	10000/toco	DCH 9731	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		028/2013	10000/toco	LHN 3213	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
4	DOUGLAS CHEDID BRAGA (CPF: 431.119.201-00)	029/2013	10000/toco	NBC 4468	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
5	EDIMAR PEREIRA DE MIRANDA (CPF: 014.461.161-90)	030/2013	15000/truck	KCS 5266	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
6	EDIVALDO PINTO PEREIRA (CPF: 449.684.181-91)	031/2013	8000/toco	KGM 2600	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
7	EDMILSON SOUZA DE MIRANDA (CPF: 598.516.941-34)	032/2013	15000/truck	HVD 5882	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
8	EUDES MIRANDA DE SOUZA (CPF: 011.470.851-70)	033/2013	15000/truck	CDL 1599	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
9	GILMAR ALVES DE SOUZA (CPF: 307.618.591-87)	034/2013	10000/toco	BWN 2854	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		035/2013	12500/toco	JLY 0583	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
10	JOSÉ ALVES BRAGA (CPF: 232.631.051-91)	036/2013	15000/truck	MVL 0787	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
11	JOSÉ ROZENODE MIRANDA (CPF: 463.016.235-68)	037/2013	15000/truck	GRA 9991	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
12	JR BATISTA MOREIRA - EIRELI - ME (CPF: 17.633.567/0001-06)	038/2013	13000/truck	IGR 7672	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		039/2013	10000/toco	MNH 3129	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
13	LEANDRO DE SOUZABRITO (CPF: 031.900.195-41)	040/2013	15000/truck	MUT 0267	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3

14	LUIZ MIGUEL NETO - EPP (CNPJ: 00.330.030/0001-66)	041/2013	12000/truck	AIV 0764	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
15	MAURO SOARES DA SILVA - ME (CNPJ: 00.287.430/0001-36)	042/2013	10000/toco	MVL 3283	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		043/2013	10000/toco	MVN 4069	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
16	MÔNICA BARROS DE MENEZES (CPF: 006.529.561-73)	044/2013	10000/toco	KBF 8828	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
17	MOURA & SENRALTA - ME (CNPJ: 09.327.440/0001-41)	045/2013	10000/truck	JSR 6956	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		046/2013	10000/truck	JOD 1705	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		047/2013	10000/truck	MVN 3769	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		048/2013	13700/truck	KDE 9593	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		049/2013	15000/truck	KCC 8140	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		050/2013	8000/toco	CMR 6902	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		051/2013	8000/toco	KGN 6106	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		052/2013	8000/toco	KCD 9828	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		053/2013	8000/toco	MVP 4108	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		054/2013	8000/toco	BPZ 0492	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
18	RODRIGO LOPES CARDOSO (CPF: 027.762.521-10)	055/2013	8500/toco	KBK 9295	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		056/2013	10000/toco	KCT 5917	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
		057/2013	10000/toco	MVM 9127	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
19	ROSEMBERG FERREIRA SOARES (CPF: 936.874.861-68)	058/2013	10000/toco	KBL 4221	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
20	SALATIEL SEBASTIÃO DA SILVA (CPF: 232.297.721-72)	059/2013	16000/truck	GML 7042	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
21	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA (CPF: 795.441.771-91)	060/2013	8000/toco	KBN 0543	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
22	SILNEI FRANCISCO DE DEUS (CPF: 643.601.131-53)	061/2013	8000/toco	KBK 7320	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3
23	SILVIO ROMERO DOS SANTOS (CPF: 546.957.401-68)	062/2013	10000/toco	DWO 5175	Thiago Augustos Borges Costa Matricula 950340-2	Clésio Gabriel de Campos Matricula 1264184-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 16 de outubro de 2013.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: Nº: 2013 99910 039415
 PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas
 PERMISSÃO: Associação Beneficente do Divino Espírito Santo do Tocantins - ABEDESTO
 OBJETO: Permissão de uso de um lote de terras para construção urbana, localizado na Quadra ACNE 01 – CONJUNTO 03 – LOTE 26, situado nesta Capital.
 PRAZO DA PERMISSÃO: Até quando exigir o interesse público
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013
 SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves - Procurador-Geral do Estado, Gláucio Barbosa Silva - Diretor Presidente da TerraPalmas, Carmen Lúcia Gonçalves Shindo - Permissionária

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2013 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas, Empresa Pública vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento dos interessados que após autorização da sua Diretoria Colegiada, conforme previsto no Edital Nº 001/2013 aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, retifica o CAPÍTULO IV – DA PROPOSTA DE COMPRA, o Item 14:

ONDE SE LÊ:

14. A proposta será entregue dentro de envelope fechado, contendo externamente:
 Concorrência Nº 001/2013 COPLI/TerraPalmas – Item nº _____
 - NOME DO LICITANTE: _____ CPF Nº _____.

LEIA-SE:

14. A proposta será entregue dentro de envelope fechado, contendo externamente:
 Concorrência Nº 001/2013 COPLI/TerraPalmas – Item nº _____
 - NOME DO LICITANTE: _____
 CPF ou CNPJ Nº _____ (Número constante na Proposta).

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Valter José de Faria Júnior
 Comissão Permanente de Licitação
 de Bens Imóveis -COPLI
 Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 690/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de vales-transportes para servidor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, por meio de transporte coletivo urbano ou intermunicipal com características semelhantes aos urbanos, de acordo Decreto nº 3.534, de 28 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.765, de 30 de outubro de 2008 e Lei nº 1.851, de 29 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.542, de 30 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que a empresa TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA é a única que coloca em circulação veículos nos horários que atendem aos servidores que fazem percurso Palmas/Paraíso e Paraíso/Palmas;

CONSIDERANDO que, os recursos para custear as despesas com a contratação de serviços de fornecimento de vales-transportes para servidor Ricardo Luiz Gonçalves - DETRAN/TO a ele vinculado para deslocamento residência-trabalho e vice-versa, por meio de transportes coletivos urbano ou intermunicipais com características semelhantes aos urbanos;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 46/2013, exarado pela Assessoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando à contratação da empresa TOCANTINENSE TRANSPORTES TURISMO LTDA, CNPJ nº 25.021.692/0001-85, no valor de R\$ 1.152,00 (Mil e cento e cinquenta e dois reais), conforme solicitação contida no Processo 2013 3247 001179, referente à despesa com fornecimento de vales-transportes para servidores Ricardo Luiz Gonçalves do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.1045.4363, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 692/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal de contrato a servidora, LEISE VILARDI PARENTE, Supervisora CDE- IV, matrícula nº 73109, e como suplente a servidora ANA CAROLINA DE SOUSA GRATÃO, Assessoramento Direto – FAS- 6, matrícula nº 1121898, para fiscalizarem o Contrato nº 017/2013 referente ao Processo nº 2012.3247.002199 relativo à aquisição de material permanente – confecção de bens permanentes em marcenaria, firmado com a Empresa G.A. DE SOUSA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 786/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) EDPO CAVALCANTE RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 028.695.451-69 pelo prazo de três (03) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. 631213.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 787/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DIEKSON DE SOUSA CARNEIRO inscrito no CPF sob o nº 011.923.141-74 pelo prazo de três (03) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. 670446.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 788/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA inscrito no CPF sob o nº 933.847.771-15 pelo prazo de três (03) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. 635994.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 789/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DIESLEY DA SILVA VALADARES, inscrito no CPF sob o nº 029.181.731-93, pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00798981.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 790/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FRANCISCO ARIVALDO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 253.134.791-72, pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N° TO00797595.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 791/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DENNER DOMINGOS DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 048.521.421-06, pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00794233.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 792/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CLEIDIMAR PAS LANDIM RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 015.644.341-41, pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 244 V, 175 e 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°s. TO00700559, TO00700560 e TO00700561.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 793/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) PAULO ANDRÉ GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 018.633.081-21, pelo prazo de um (01) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00777830.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 794/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARCOS FERNANDES VILA REAL, inscrito no CPF sob o nº 031.567.581-08, pelo prazo de um (01) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, III do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00780660.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 795/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) TIAGO GOMES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 737.848.341-91, pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. 708493.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 796/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) EVANIEL PAULO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 026.151.031-21, pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. 765626.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 797/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) PAULO HENRIQUE LEITE, inscrito no CPF sob o nº 001.639.561-11, pelo prazo de um (01) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00804111.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 798/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor TIAGO DA CUNHA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 048.942.416-33, pelo prazo de um (01) mês, por contabilizar 24 (vinte e quatro) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro; que serão contados a partir da data de vencimento de sua CNH, uma vez que desde então o mesmo já se encontra impossibilitado de dirigir.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 799/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) LUCIANO TONELINO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 923.284.071-53, pelo prazo de dois (02) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 244 I, 244 IV, 244 V, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N.ºs. 796048, 796203 e 796202.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 800/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CELSO FERREIRA LEÃO, inscrito no CPF sob o nº 598.761.151-20, pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. 741707.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 801/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de GABRIEL COSTA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 031.566.471-10, por infração ao art. 208 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração nº TO00771292 ainda no período permissionário.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 802/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARCELO DINIZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 033.737.881-96, pelo prazo de um (01) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00737548.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 803/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DEUSIRENE TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 784.458.841-15, pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00780009.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 804/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) RAMON WILLIAN ARAÚJO MEIRELES, inscrito no CPF sob o nº 017.257.061-13, pelo prazo de um (01) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00773672.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 805/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias nº 2034/2012, de 16 de agosto de 2012 e a Portaria nº 467/2013 de 16 de julho de 2013 que suspendeu o direito de dirigir do condutor JAMILTON PONTES JARDIM, inscrito no CPF sob o nº 060.356.471-20, pelo prazo de doze (12) meses.

Art. 2º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação, do (a) condutor JAMILTON PONTES JARDIM, inscrito no CPF/MF sob nº: 060.356.471-20, pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB e o artigo 42 da Resolução 168/2004, consoante o que consta os Autos de Infração N.ºs. 671231 e 715008.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 806/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1757/2007 que suspendeu o direito de dirigir de MARLENE DE JESUS SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 264.560.101-44.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 807/2013/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias nº 293/2012, de 31 de janeiro de 2012 e nº 452/2013 de 10 de julho de 2013 que suspendeu o direito de dirigir do condutor FRANCISCO JONIELY RODRIGUES FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 941.745.712-87, pelo prazo de DOZE (12) meses.

Art. 2º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação, do mesmo, pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB e o artigo 42 da Resolução 168/2004, consoante o que consta os Autos de Infração Nº. 723281 e 744461.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 814/2013/ASSEJUR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JOSÉ WILSON LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 650.126.742-00, infração de trânsito gravíssima durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO43031048.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 863/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o acórdão nº. 588/2013 – TCE/TO, que determina a instauração de tomada de contas especial, para a apuração de possíveis transferências a menor ao DETRAN/TO, do valor de 20% (vinte por cento) do total arrecadado pela concessionária, consoante da cláusula 6ª sexta do ajuste, bem como eventuais danos decorrentes da ilegalidade do contrato de concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 65, inc. III, § 1º, do RITCE/TO e do art. 4º da Instrução Normativa nº. 014/2003, para apuração de possível transferência a menor ao DETRAN/TO do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total arrecadado pela concessionária, consoante cláusula sexta do ajuste, bem como a ocorrência de eventuais danos decorrentes da ilegalidade do contrato de concessão.

Art. 2º Designar os servidores VILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Matrícula: 874784-9, AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, Matrícula: 434520 e DENISE JALES DA S. RODRIGUES, Matrícula: 1256629, lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

PROCESSO: 2013 3247 001167

TERMO DE CONVÊNIO: 001/2013

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, o Governo do Estado do Tocantins através da Polícia Militar do Estado do Tocantins e Município de Porto Nacional/To.

OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, CTB, nos termos do seu art. 25, parágrafo único, e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais de trânsito e Polícia Militar do Estado do Tocantins com delegações de competência, previstas nos arts. 22, XIII; 23, III e 24, XIII do CTB respectivamente e previsões nas Resoluções nº 66/1998, 145/2003 e 296/2008 do CONTRAN.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: DETRAN-TO - Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral, PM-TO – Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral e Município de Porto Nacional –TO – Otoniel Andrade Costa – Prefeito.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 455, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS, matrícula nº. 1253069, Chefe de Divisão, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Área de Atendimento ao Usuário a partir de 14/10/2013.

Art. 2º DESIGNAR a servidora TATIANA BRAGA DO CARMO, Assessoramento Direto, matrícula nº. 1238388 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo setor de Protocolo, a partir de 14/10/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº 456, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PAULA COSTA MONTENEGRO GUIMARÃES, Supervisora, matrícula nº. 117368-5, para responder pela Coordenadoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas, em substituição ao Coordenador, JOÃO LEAL COSTA NETO, matrícula nº. 125676-9, nas ausências e impedimentos.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2011/3449/00385

TERMO DE CONTRATO Nº: 9912286173

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013

VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 01/11/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

PAULO WERNEK BARROS MARTINS e SAMIR OLIVEIRA DA SILVA – Contratados

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2013, DE 26.09.2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO o PARECER/FUNDAÇÃO UNITINS/DJU nº 115/2013, exarado da Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação com FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 para contratação FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrito no CNPJ/MF nº 06.343.763/0001-11 para contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, ensino ou do desenvolvimento institucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2013, DE 26.09.2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO o PARECER/FUNDAÇÃO UNITINS/DJU nº 120/2013, exarado da Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação com FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 para contratação FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrito no CNPJ/MF nº 06.343.763/0001-11 para contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, ensino ou do desenvolvimento institucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Fiscal: FABIANO COTIGA MAGRO
Suplente: ÉVELIN LORENNIA PAIXÃO DE GOIS

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
278, de 02.08.2013	031/2013	2013/20321/001784	FAPTO	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO PROJETO INTRODUTÓRIO BÁSICO DO SUS
277, de 02.08.2013	032/2013	2013/20321/001785	FAPTO	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO PROJETO 6 (SEIS) CURSOS NA ÁREA DE GESTÃO

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo de Compromisso das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – observar a execução do Termo de Compromisso, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Compromisso em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE PROJETO Nº 276/2013 DE 02.08.2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a professora CRISTIANE TAVARES J. DE VASCONCELOS, matrícula nº 000703, para coordenar o Projeto para aquisição de 06 (seis) cursos de curta duração, na modalidade EAD para a qualificação de 900 servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, Contrato 09/2013, vinculado ao Processo nº 2012/3055/001593, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins para acompanhamento das atividades de gerenciamento administrativo e financeiro no Projeto Introdutório Básico do SUS.

Art. 2º. São atribuições do Coordenador:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Projeto e do plano de aplicação;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do projeto;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII – observar a execução do Projeto, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE PROJETO Nº 275/2013 DE 02.08.2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a professora MARINALVA DO R. BARROS SILVA matrícula nº 001210, para coordenar o Projeto para aquisição do Curso Básico Introdutório do SUS, na modalidade EAD para a qualificação de 500 servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, contrato 028/2013, vinculado ao Processo nº 2012/3055/001601, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins para acompanhamento das atividades de gerenciamento administrativo e financeiro no Projeto Introdutório Básico do SUS.

Art. 2º. São atribuições do Coordenador:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Projeto e do plano de aplicação;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do projeto;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII – observar a execução do Projeto, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 031/2013
Processo Administrativo nº 2013/20321/001784
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS,
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
Amparo legal: Lei 8.666/93, art. 24 inc. XIII
Valor global: R\$ 54.496,96 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 14 (quatorze) meses a partir da publicação.
Data da assinatura: 26 de setembro de 2013.
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Paulo Fernando De Melo Martins, Contratado

Contrato nº 032/2013
Processo Administrativo nº 2013/20321/001785
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
Amparo legal: Lei 8.666/93, art. 24 inc. XIII
Valor global: R\$ 104.125,66 (cento e quatro mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 14 (quatorze) meses a partir da publicação.
Data da assinatura: 26 de setembro de 2013.
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Paulo Fernando De Melo Martins, Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 4º Termo Aditivo
Contrato nº 077/2010
Processo Administrativo nº 2010/20321/1744
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Aquisição de serviço correspondência.
Amparo legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 24 de setembro de 2013.
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Paulo Wernek Barros Martins, Contratado
Samir Oliveira da Silva, Contratado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 422, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

VALÉRIA LUSTOSA DOURADO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº. 907266-7, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 16 de outubro de 2013.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1045, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para realizar audiências junto a Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de outubro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1059, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, no período de 12 a 31 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/10/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1060, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado LEANDRO LIRA DOS SANTOS, nos autos nº 5000087-66.2013.8.27.2723, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 24 de outubro de 2013, na Comarca de Itacajá - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável
Processo: 2012.4901.000075
Termo de Compromisso: 042/2013.
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): Luenda Layara Ferreira de Araújo.
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 17/10/2013.

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 023/2013 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO EM LONA, FAIXAS, LETRAS CAIXA, ADESIVOS E TOLDOS, atendendo as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	TOTAL (R\$)
01	Placa dupla face em chapa de aço galvanizada pintada com tinta automotiva e fixada com 2 (dois) tubos de 3" com chapa 16 com altura de 325cm. O contexto em vinil recortado na plotter e o Brasão em impressão digital por tinta solvente com 1.440dpi. Dimensões 250cm x 90cm. Modelo I, em anexo.	40	unid	1.160,00	46.400,00
TOTAL					46.400,00

Empresa: FORTES PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	TOTAL (R\$)
02	Totem, confeccionado em chapa de aço galvan. n. 14, calandrada as duas faces, pintura de base e de acabamento em tinta automotiva, nas cores verde e alumínio opalescente. O contexto será aplicado em vinil recortado em plotter e o Brasão em impressão digital por tinta solvente com 1.440dpi. Dimensões: 300cm x 100cm. Fixação c/ concreto armado. Modelo II, em anexo.	20	unid	1.900,00	38.000,00
03	Fachada Frontal, confeccionada em estrutura metálica e perfis metálicos 30x40 para fixação com pintura automotiva, acabamento em lona de 440 gramas impressão digital em tinta solvente com 1.440dpi. Dimensões: 10,0m x 1,7m. Modelo III, em anexo.	40	unid	1.370,00	54.800,00
05	Fachada Frontal, confeccionada em estrutura metálica e perfis metálicos 30x30 p/ fixação c/ pintura automotiva, acabamento em lona de 440 gramas impressão digital em tinta solvente c/ 1.440dpi. Dimensões: 5,0m x 1,0m. Obs.: modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela Instituição.	25	unid	399,00	9.975,00
07	Placa Indicativa Dupla uma face, confeccionada em chapa de alumínio, pintura em tinta automotiva e contexto recortado eletronicamente em plotter. Dimensões: 29cm x 13cm e 30cm x 10cm. OBS: Fixada diretamente na porta.	500	unid	43,50	21.750,00
08	Placa Indicativa Dupla, dupla face, confeccionada em chapa de alumínio 2mm, pintura em tinta automotiva e contexto recortado eletronicamente em plotter. Dimensões: 29cm x 13cm e 30cm x 10cm. OBS: Placa dobrada para corredor fixada perpendicularmente à parede.	500	unid	48,50	24.250,00
10	Impressão em lona 440 gramas ou policromia colorida 1440 DPI com acabamento em banner e faixas. Obs: modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela Instituição.	200	m²	41,00	8.200,00
15	Letras Caixa, confeccionada em chapa de aço galvanizado, soldada, com pintura automotiva na cor verde tamanho/dimensão 50 cm	100	unid	139,50	13.950,00
17	Letras Caixa, confeccionada em chapa de aço galvanizado, soldada, com pintura automotiva na cor verde tamanho/dimensão 30 cm	100	unid	82,00	8.200,00
19	Letras Caixa, confeccionada em chapa de aço galvanizado, soldada, com pintura automotiva na cor verde tamanho/dimensão 20 cm	100	unid	52,00	5.200,00
21	Letras Caixa, confeccionada em chapa de aço galvanizado, soldada, com pintura automotiva na cor verde tamanho/dimensão 20 cm	100	unid	54,00	5.400,00
24	Adesivo Casting para caracterização de veículo, medindo 50x35cm. (OBSERVAÇÃO: com aplicação).	100	unid	15,80	1.580,00
25	Toldo em estrutura de metal com policarbonato aveolar.	100	m²	157,00	15.700,00
26	Toldo com cobertura em lona sintética, calha lateral, estrutura metálica em aço SAE 1020 na cor alumínio, incluindo suportes de fixação.	150	m²	121,00	18.150,00
TOTAL					225.155,00

Empresa: NUNES & BARBOSA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	TOTAL (R\$)
04	Fachada Frontal, confeccionada em estrutura metálica e perfis metálicos 30x30 para fixação com pintura automotiva, acabamento em lona de 440 gramas impressão digital em tinta solvente com 1.440dpi. Dimensões: 6,0m x 1,0m. Obs: modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela Instituição.	25	unid	453,00	11.325,00
09	Placa Indicativa Dupla dobrada para mesa confeccionada em chapa de alumínio 2mm, pintura em tinta automotiva e contexto recortado eletronicamente e logomarca em impressão digital. Dimensões: 24,0cm x 6,0cm e 25,0cm x 10,0cm dobrada, de acordo com modelo padrão da Defensoria.	100	unid	172,00	17.200,00
12	Placa/fachada em chapa de aço galvanizado #18 bordas em metalon 20 x 20, fundo na cor verde letras brancas de aplicação de adesivo vinil com logomarca da DPE e dizeres a ser informado ,medindo 2,00m largura por 1,00m de altura, com furos nos cantos para fixação em parede.	20	unid	489,00	9.780,00
13	Placa p/ estacionamento interno e dizeres a ser informado em chapa de aço galvanizada #16, c/ aplicação de primer no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M, medindo: 50cmx70cm, conf. NBR 9050, c/ suporte de fixação em tubo 2 ½". Na chapa 14 c/ fixação no solo.	20	unid	187,00	3.740,00
22	Adesivo impresso para aplicação em placa de PVC medindo 33x15cm (OBSERVAÇÃO: com aplicação).	100	unid	6,90	690,00
TOTAL					42.735,00

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	TOTAL (R\$)
06	Fachada Frontal, confeccionada em estrutura metálica e perfis metálicos para fixação com pintura automotiva, acabamento em lona de 600 gramas impressão digital em tinta solvente com 1.440dpi. Dimensões: 4,0m x 1,0m. Obs.: modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela instituição.	20	unid	328,00	6.560,00
11	Faixa em Tecido 4,00x0,80m. Obs: modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela instituição.	200	m²	16,50	3.300,00

14	Letras Caixa, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, soldada, tamanho/dimensão 50 cm	100	unid	159,00	15.900,00
16	Letras Caixa, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, soldada, tamanho/dimensão 30 cm	100	unid	118,50	11.850,00
18	Letras Caixa, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, soldada, tamanho/dimensão 20 cm	100	unid	66,00	6.600,00
20	Letras caixa, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, soldada tamanho/dimensão 15 cm	100	unid	51,00	5.100,00
23	Adesivo impresso com serviço de aplicação em janelas e portas de vidro (OBSERVAÇÃO: com aplicação).	200	unid	56,90	11.380,00
TOTAL					60.690,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. O material deverá ser entregue conforme item 5.1 do Termo de Referência.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 09 de outubro de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA
MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral
ÓRGÃO GERENCIADOR

FORTES PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Elisvaldo Marques dos Santos
FORNECEDOR REGISTRADO

GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
Pedro Roberto dos Santos Neto
FORNECEDOR REGISTRADO

NUNES & BARBOSA LTDA ME
Ailton Nunes
FORNECEDOR REGISTRADO

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
Márcio Magalhães
FORNECEDOR REGISTRADO

EDITAL Nº 285, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (um) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO(A) CURSO DE Jornalismo DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão, torna público, pelo presente, o Resultado da Primeira Fase (análise curricular) da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 220/2013, publicado no Diário Oficial nº 3956, de 09 de Setembro de 2013.

LOCALIDADE PLEITEADA: PALMAS (JUSTIÇA COMUNITÁRIA - TAQUARALTO), ESTADO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Participação em congressos, seminários, simpósios e análogos, com carga horária mínima de 4 horas	Declarações que comprovem experiência profissional na área de Pedagogia	Curso de Informática	Pontuação Total
TIARA ANDRADE DOS SANTOS	0000115	40,00	15,00	5,00	60,00

Palmas – TO, 17 de Outubro de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Coordenadora do CEJUR

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 286, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA SEGUNDA FASE (PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE JORNALISMO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 220/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.956, de 09 de setembro de 2013, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) classificado(s) na Primeira Fase (Análise Curricular) da Seleção Simplificada em epígrafe, abaixo relacionado(s), para a Prova Prática e Entrevista, que se realizará na Sede do Projeto Justiça Comunitária, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, Palmas – TO, conforme discrimina relação abaixo.

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá(ão) comparecer ao local retromencionado com antecedência mínima de 15 minutos do horário designado para a sua entrevista.

Nome	Inscrição	Pontuação Total	Data	Horário
TIARA ANDRADE DOS SANTOS	0000115	60,00	21/10/2013	10h30min

Palmas – TO, 17 de outubro de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o Ato nº. 376, de 13 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 2ª Classe, interessados no provimento por remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
Defensoria Pública de Aurora – Núcleo Regional de Dianópolis.	01 Vaga

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 287/2013 postula concorrer a remoção para a para a Defensoria Pública de Aurora – Núcleo Regional de Dianópolis.			
_____, ____ de _____ de 2013.			
 Assinatura			

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 289/2013
DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, na localidade de Guaraí.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Guaraí, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, os interessados serão intimados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria nº 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 289/2013, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 289/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 289/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

EDITAL Nº 290/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 268/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Assistente de Defensoria Pública oferecida na localidade de Araguaçu no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 268/2013, de 04 de outubro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.977, de 07 de outubro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 291/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 269/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública oferecida na localidade de Tocantinópolis no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 269/2013, de 04 de outubro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.977, de 07 de outubro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 292/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 270/2013.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Analista em Gestão Especializado- Psicologia oferecida na localidade de Tocantinópolis no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 270/2013, de 04 de outubro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.977, de 07 de outubro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 293/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 266/2013.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, na localidade de Palmeirópolis, iniciado por meio do Edital nº 266/2013 de 03 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 3.975, de 03 de outubro de 2013, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PALMEIRÓPOLIS

	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Class
1	Bruno Martins da Silva	Dianópolis	697 dias (19/11/2012)	-	1º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 do mês de outubro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 294/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 265/2013.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Assistente de Defensoria Pública, na localidade de Miranorte e Natividade, iniciado por meio do Edital nº 265/2013 de 03 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 3.979 de 09 de outubro de 2013, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

MIRANORTE

	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Class
1	Igor Ferreira dos Santos	Araguacema	178 dias (22/04/2013)	3.179	1º
2	Luciano Gomes da Costa	Colméia	162 dias (08/05/2013)	-	2º
3	Flávia Léntula Coelho Araújo	Pedro Afonso	73 dias (08/05/2013)	133	3º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 do mês de outubro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 295/2013
DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, na localidade de Gurupi.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Gurupi, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, os interessados serão intimados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria nº 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 295/2013, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 295/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 295/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 22/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO EM LONA, FAIXAS, LETRAS CAIXA, ADESIVOS E TOLDOS, que teve como vencedoras as empresas: GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, vencedora no item 01, pelo valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, vencedora nos itens 06, 11, 14, 16, 18, 20 e 23, pelo valor de R\$ 60.690,00 (sessenta mil seiscentos e noventa reais), FORTES PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, vencedora nos itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 15, 17, 19, 21, 24, 25 e 26, pelo valor de R\$ 225.155,00 (duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais) e NUNES & BARBOSA LTDA ME, vencedora nos itens 04, 09, 12, 13 e 22, pelo valor de R\$ 42.735,00 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais).

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 754/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA para reunião com os Coordenadores das Promotorias de Justiça de Araguaína, Gurupi e Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 756/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça DÉCIO GUEIRADO JUNIOR, para atuar perante a 10ª Zona Eleitoral – Araguatins, no período de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2015 (biênio).

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 757/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para atuar perante a 11ª Zona Eleitoral – Itaguatins, no período de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2015 (biênio).

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 758/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY para atuar perante a 16ª Zona Eleitoral – Colmeia, no período de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2015 (biênio).

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 759/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça REINALDO KOCH FILHO para atuar perante a 17ª Zona Eleitoral – Taguatinga, no período de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2015 (biênio).

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 766/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 6º, §1º e 2º do Ato nº 077/2008, que Institui e Disciplina o Sistema de Plantão das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Promotor de Justiça FERNANDO ANTÔNIO SENA SOARES que permaneça no plantão dos dias 12 e 13 de outubro de 2013, na 5ª Regional - Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 767/2013
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 768/2013
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 770/2013
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, na 9ª Procuradoria de Justiça, a partir de 11 outubro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 773/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Francisco das Chagas dos Santos Matrícula nº 69507	Patrícia de Oliveira Cabral Matrícula nº 96109	102/2013	A contratação de empresa especializada para a prestação de suporte técnico de software de registro eletrônico de frequência e controle de banco de horas, compreendendo Assistência Intellectual (conhecimento: aplicação do software) e Assistência Tecnológica (manutenções: atualizações do software, integração com dados do Sistema Athenas, revisões e reparos de defeitos), visando solucionar problemas técnicos que porventura o sistema apresentar, destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na proposta-orçamentária da Contratada e do Processo administrativo nº 2013.0701.000291, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Recursos Humanos como o Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 775/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas - TO, no dia 15 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 777/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	Colinas do Tocantins	Leonardo Gouveia Olhe Blanck	01/10/2013 04 a 31/10/2013
7ª	Paraíso do Tocantins	Maria Cotinha Bezerra Pereira	07 a 21/10/2013
8ª	Filadélfia	Alzemiro Wilson Peres Freitas	01 a 14/10/2013
10ª	Araguatins	Décio Gueirado Júnior	01 a 08/10/2013
11ª	Itaguatins	Roberto Freitas Garcia	01/10/2013 05 a 15/10/2013
		Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	02 a 04/10/2013
13ª	Cristalândia	Airton Amílcar Machado Momo	01 e 02/10/2013
14ª	Alvorada	Caleb de Melo Filho	01/10/2013
15ª	Formoso do Araguaia	Vinicius de Oliveira e Silva	31/10/2013
16ª	Colmeia	Fernando Antônio Sena Soares	23/10 a 06/11/2013
17ª	Taguatinga	João Neumann Marinho da Nóbrega	11 a 25/10/2013
		Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	13 a 21/10/2013
18ª	Paraná	João Neumann Marinho da Nóbrega	01 a 09/10/2013
19ª	Natividade	André Ramos Varanda	01 a 16/10/2013
		Fábio da Fonseca Lopes	17 a 31/10/2013
20ª	Peixe	Diego Nardo	21 a 31/10/2013
23ª	Pedro Afonso	Guilherme Cintra Deleuse	01/10/2013

25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	29 e 30/09/2013 01 e 02/10/2013
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	01 a 31/10/2013
27ª	Wanderlândia	Daniel Jose de Oliveira Almeida	01 a 31/10/2013
28ª	Miranorte	Sterlane Ferreira de Castro	01/10/2013
		Vilmar Ferreira de Oliveira	23/10 a 21/11/2013
29ª	Palmas	Maria Roseli de Almeida Pery	14 e 15/10/2013
30ª	Araguaçu	Lissandro Aniello Alves Pedro	31/10 a 14/11/2013
31ª	Arapoema	Guilherme Goseling Araujo	03/10/2013
		Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	04 a 13/10/2013
		Leonardo Gouveia Olhe Blanck	14 a 17/10/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Processo: 2013/0701/000059

Assunto: Arquivamento.

Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça.

DESPACHO Nº 279/2013 – Considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 190/2013, de 07 de outubro de 2013, fls. 341/342, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do ATO PGJ Nº 082/2013, 26 de agosto de 2013, determino o ARQUIVAMENTO do Processo 2013/0701/000059, referente a contratação de empresa para fornecimento de lanches rápidos, ultimado sob as folhas 344.

Remetam-se os autos à Diretoria-Geral para os providências de mister.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 024/2013

Na Portaria nº 731, 27 de setembro de 2013, que designou o servidor WILLIAM LEMES GOMES, matrícula nº 69207 para, em substituição, exercer o cargo de Diretor de Expediente,

ONDE SE LÊ: "...no dia 13 de setembro de 2013 e no período de 27 de setembro a 19 de outubro de 2013, durante os afastamentos, férias e licenças, da titular do cargo Maria da Guia Costa Mascarenhas".

LEIA-SE: "...nos dias 13 e 27 de setembro de 2013 e no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2013, licença médica e férias da titular do cargo Maria da Guia Costa Mascarenhas, respectivamente".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DG Nº 107/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Expediente, conforme solicitação expressa no Memo. n.º 167/PGJ/GAB, datado em 15 de outubro de 2013, subscrito pelo Dr. José Kasuo Otsuka, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Maria da Guia Costa Mascarenhas, a partir de 15/10/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 30/09/2013 a 19/10/2013, assegurando o direito de usufruto dos 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 16 de outubro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 108/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, conforme requerimento sob protocolo nº 006685, da lavra do Dr. André Ricardo Fonseca Carvalho, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Anderson Martins Santiago, nos dias 15 e 16/10/2013 e remarcar-los para os dias 29 e 30/10/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 14/10/2013 a 28/10/2013, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 16 de outubro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 042/2010.
PROCESSO Nº: 2010/0701/000290.
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 042/2010, com término previsto para 05.11.2013, por mais 12(doze) meses, a partir de 06.11.2013.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.
ASSINATURA: 15.10.2013.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada : Vanderlan Vieira Ferreira.
JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 104/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000319
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Dismaq Comércio de Materiais de Escritórios Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO e das Promotorias de Justiça de Filadélfia e Porto Nacional, conforme discriminação prevista no item 1- Região Central, linha: 04 e Item 2 – Região Norte, linha: 04 da Ata de Registro de Preço nº 027/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 050/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000319, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 8.087,52 (oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 14/10/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Zilmar Batista dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 184/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 12813/2012 - Assunto: Tomada de Contas Especial – Secretaria da Infraestrutura/Prefeitura de Lavandeira - TO. Nos termos do Despacho nº 1203/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Antonio Maria de Castro – Prefeito de Lavandeira TO à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Orlando Alves da Silva
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 94/2013

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 185/2013/RELT6-CODIL

Processo nº 0452/2012 - Assunto: Prestação de Contas de Adiantamento/Suprimento de Fundos, oriunda da Secretaria de Saúde (SESAU-TO). Nos termos do Despacho nº 227/2013, fls. 117/118, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Hernandes Santiago Pereira Júnior – Diretor-Geral do Hospital/Suprido, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista os fatos apontados no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 15 de outubro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 004/2013, para contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVS, rádios, jornais, *website*, *out door*, *backbus*, painéis, cartilhas, *TV indoor*, *flyer*, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis conforme termos revistos na Lei 8.666/93, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, Processo nº 2013032095, em razão das alterações nas especificações técnicas e orçamentárias. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações na Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09º ou pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de outubro de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a Contratação de empresa ou Profissional, especializada(o) em ministrar Aulas de Músicas de Viola, Violino, Violoncelo, Contrabaixo e Flauta, para 100 Alunos, residente no Município de Aliança do Tocantins, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2013 e Anexos.

PROCESSO: 004-2013/PR09
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço
ABERTURA: 29 de Outubro de 2013 às 14:00 hs
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins, na Rua Sabino da Silveira, s/n, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 13h00min, mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de Outubro de 2013.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE TRANSPORTE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de Outubro de 2013 às 15:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 16 de outubro de 2013.

Fabiany Teixeira Noletto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

CONTRATO Nº: 113/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, inscrita no CNPJ Nº. 02.070.621/0001-77.
CONTRATADA: INTACTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.810.683/0001-77,
OBJETO: Construção de Creche/Escola infantil Pro-Infantil Tipo B.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente distrato de contrato fundamenta-se no art. 79, inciso II, Lei Federal 8.666/93, mediante as disposições ali contidas e também expressas nas cláusulas contratuais.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Isabella Alves Simas Pereira – Prefeita Municipal
Ricardo Freitas Valle – Representante/Procurador.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 026/2013, objetivando a Prestação de serviços de locação de Horas Máquinas de Trator de Pneus com Grade, para atender as necessidades do Município de Araguacema, realizado às 08h30min do dia 14 de Outubro de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Pessoa MAURINONES COSTA LIMA, inscrita no CPF nº 149.866.711-20 e RG nº. 463.199 SSP/TO, foi vencedor do único item julgado, totalizando R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais). Portanto desde a data desta publicação a Pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

ARAGUACEMA/TO, 16 de Outubro de 2013.

Valdemar Pereira da Silva
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGAO PRESENCIAL Nº 026/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA/TO, torna público o resultado da Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 026/2013.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de Horas Máquinas de Trator de Pneus com Grade, para atender as necessidades do Município de Araguacema, realizado as 08h30min do dia 14 de Outubro de 2013.
CONTRATADO: MAURINONES COSTA LIMA, inscrita no CPF nº 149.866.711-20 e RG nº. 463.199 SSP/TO, foi vencedor do único item julgado, totalizando R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555/00.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 04 meses, a partir de sua Publicação.

Araguacema/TO, 16 de Outubro de 2013.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Vargas, S/N, Centro, Araguacema - Tocantins: REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 no (SRP), dia 04 de Novembro de 2013 às 15:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando Aquisição de Pneus, para atender demanda do Município de Araguacema, para atender demanda do Município de Araguacema - TO. O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema, 16 de Outubro de 2013.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA/TO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Vargas, S/N, Centro, Araguacema - Tocantins: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013, dia 04 de Novembro de 2013 às 08:30 horas, tipo menor preço Global, Objetivando a Construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Município de Araguacema - TO.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema, 16 de Outubro de 2013.

Rafael Nogueira Leite
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2013**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças, pneus, suprimentos e acessórios, todos genuínos, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva desses veículos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araguatins e demais órgãos participantes da ata; Tipo: maior desconto percentual para peças e menor preço por item para pneus e hora trabalhada, abertura: 30/10/2013, às 09:00h; Local: na sede da Prefeitura Municipal de Araguatins-TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal de Araguatins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013. Abertura dia 1º de novembro de 2013, às 09:00h visando Locação de veículo com carroceria, para a Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Campos Lindos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013. Abertura dia 1º novembro de 2013, às 10:30 visando Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para pessoas carentes da Prefeitura Municipal de Campos Lindos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013. Abertura dia 31 de outubro de 2013, às 8:00 visando Contratação de profissional para prestação de serviços de pregoeiro, por um período de 12 meses da Prefeitura Municipal de Campos Lindos.

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2013. Abertura dia 4º de novembro de 2013, às 14:30h visando a Contratação de Empresa especializada reforma, recuperação e adequação de prédios públicos para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone 63-3484-1199, durante horário de expediente.

Campos Lindos –TO, 16 de outubro de 2013.

JESSE PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via *WEB* de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO. A ser contratado com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, por ter apresentado menor percentual como taxa de administração para contratar com este Município.

Cristalândia – TO, 18 de outubro de 2013.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade, torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade TOMADA DE PREÇO nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

TOMADA DE PREÇO 001/2013 - Abertura: 05 de novembro de 2013 às 10:00hs, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR COM 627M2, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CARLOS WANDERLEY, NA RUA MACILON MARTINS, 121, SETOR FERNANDINHO – DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO.

Divinópolis do Tocantins, 16 de outubro de 2013.

Manoel de Sousa Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2013**

Tipo: MAIOR LANCE

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: Alienação de veículos automotores, a seguir:

Lote 01 – Picape GM S-10, Placa: MXD 4082; Lote 02 – Kombi VW, Placa: MVU 2644; Lote 03 – Fiat Doblò ELX 1.4, Placa: MXB 0234; Lote 04 – VW Voyage, Placa: MXC 4082; Lote 05 – Trator MF 283; Lote 06 – Trator VALMET 68; Lote 07 – Motoniveladora FIAT ALLIS FG 70; Lote 08 – Pá Carregadeira FIAT ALLIS FR 10M.

Data: 05 de novembro de 2013 - às 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Dueré

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, à Rua Pinheiro Barros, 221, Dueré/TO, ou pelo fone: (63) 3358 1140.

Dueré/TO, 17 de outubro de 2013.

FRANCISCO GOIAMAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO a realização da licitação cujo objeto é a contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento; Instalação; Manutenção e Implantação de Sistemas de Informática automatizados (*softwares*) que atendam as exigências legais na administração Pública Municipal. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3241/2013. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO- TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2013, na Sala da Comissão, com sede na Av. Pará, nº1210-A, esquina com a Rua João Lisboa da Cruz, centro, CEP:77403-010, Gurupi/TO. HORÁRIO: às 09 horas (horário local), com 15 minutos de tolerância. CADASTRAMENTO (CRC): Até o dia 25/11/2013 (horário local). EDITAL E PROJETOS: O Edital, seus respectivos anexos, poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 17 de outubro de 2013.

Shirley Barreira Borges
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipificada como menor preço global, visando à seleção e contratação de empresa para a execução de obra na construção de bueiros na zona urbana e rural, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A abertura do certame será no dia 30 de outubro de 2013 às 09:30 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (063) 3465 – 1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins – TO, 15 de Outubro de 2013.

WEMERSON COELHO MARINHO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 022/2013. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 30 de outubro de 2013, às 14:00hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Gilson Santana Pereira
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 4 de novembro de 2013, às 13:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito na Rua Firmino Lacerda, 25, Centro, Lagoa da Confusão - TO, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. VITORINO PANTA, COM INCLUSÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30 horas, ou através do telefone (63) 3364-1623.

GILSON SANTANA PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO – Nº 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Miranorte – TO, torna público que fará realizar no dia 04 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013 às 09h30mim na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE 12.263,26m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAAVENIDA CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO.

Retirada do edital junto a Comissão Permanente de Licitação. Mais informação através do fone (63) 3355-2900 das 07h:00mim às 11h:00mim de segunda a sexta-feira.

Miranorte, 17 de Outubro de 2013.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da presente licitação tem como objeto a aquisição imediata de Material Permanente para atender as necessidades do CAPS (centro de apoio psicossocial) conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste edital desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL deste Município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 16 de Outubro de 2013.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 28/ outubro/2013, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública de licitação na modalidade Pregão presencial, visando contratação de empresa especializada em serviços de capacitação, para ministrar curso no preparo de pratos a partir de receitas com o fruto do pequi. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placard da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL deste Município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 17 de Outubro de 2013.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silvanópolis – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins, nº 10, setor aeroporto – Silvanópolis – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 - ADM - dia 30 DE OUTUBRO DE 2013 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

Retirada do Edital junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 e informações pelo telefone 063 3542-1365.

Silvanópolis, 17 de Outubro de 2013.

Igor da Silva Guimarães
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EIA - RIMA
DO EMPREENDIMENTO JAMP FLORESTAL.**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 18 da Resolução COEMA nº 07, de 09 de agosto de 2005 e Resolução CONAMA n.º 09, de 03 de dezembro de 1987, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, referente ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento JAMP FLORESTAL, a ser realizada às 18h30min do dia 26/11/2013, no Auditório da Câmara Municipal de Novo Acordo - TO. Ficam especialmente convidados: Prefeitura, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Ministério Público Estadual e Federal, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Tocantins, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Matheus Pereira Lima, CPF: 055.232.021-85, proprietário do Lavajato Goiano, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade de Lavajato, localizado na Rua 14 de Outubro, nº 454, Chapadinha I, zona urbana do Município de Ananás -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sinval Barbosa Almeida, CPF: 292.314.346-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) e Declaração de Uso Insignificante - DUI, para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Ponta da Serra, Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Tocantinense de Futebol Sete Society, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 18 do Estatuto da Entidade, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal bem como o Presidente dos Clubes filiados e associados ou seus representantes legalmente credenciados, que estejam em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 05 de Novembro de 2013 às 19:00, em primeira convocação e às 19h 30min em segunda convocação, na Sala de Reuniões da Sede da entidade sito Avenida Tocantins Esquina com a TO-050, Ayrton Senna, sala 02, Taquaralto em Palmas – Tocantins, com a seguinte ordem do dia:

a) Reforma do Estatuto

Palmas – TO, 17 de Outubro de 2013.

CARLOS RICARDO DOS SANTOS.
Presidente